



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Unidade Universitária Anápolis de Ciências
Socioeconômicas e Humanas
Programa de Pós-Graduação Território e
Expressões Culturais no Cerrado



MARIA EDUARDA OLIVEIRA

UM PROJETO SISTEMATIZADO:
O SILENCIAMENTO DO POVO INDÍGENA *INY-KARAJÁ* NA CONSCIÊNCIA
GOIANA DURANTE A DITADURA MILITAR (1964-1985)

Anápolis-GO
2024

MARIA EDUARDA OLIVEIRA

UM PROJETO SISTEMATIZADO:

O SILENCIAMENTO DO POVO INDÍGENA *INY-KARAJÁ* NA CONSCIÊNCIA
GOIANA DURANTE A DITADURA MILITAR (1964-1985)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Interdisciplinar em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado, da Universidade Estadual de Goiás, como requisito para a obtenção do título de Mestra em Ciências Sociais e Humanidades.

Orientadora: Profa. Dra. Poliene Soares dos Santos Bicalho.

Coorientadora: Profa. Dra. Roseli Martins Tristão Maciel.

Anápolis-GO
2024

MARIA EDUARDA OLIVEIRA

UM PROJETO SISTEMATIZADO:

O SILENCIAMENTO DO POVO INDÍGENA *INY-KARAJÁ* NA CONSCIÊNCIA
GOIANA DURANTE A DITADURA MILITAR (1964-1985)

Orientadora: Profa. Dra. Poliene Soares dos Santos
Bicalho.

Coorientadora: Profa. Dra. Roseli Martins Tristão
Maciel.

Banca Examinadora

Profa. Dra. Poliene Soares dos Santos Bicalho
Presidente/UEG-TECCER

Profa. Dra. Roseli Martins Tristão Maciel
Coorientadora/UEG-TECCER

Prof. Dr. Glauber Lopes Xavier
Membro Interno/UEG-TECCER

Profa. Dra. Cristine de Assis Portela
Membro Externo/UnB

Anápolis, 10 de maio de 2024



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL (BDTD)

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Estadual de Goiás a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UEG), regulamentada pela Resolução, **CsA n.1087/2019** sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a **Lei nº 9610/98**, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

Estando ciente que o conteúdo disponibilizado é de inteira responsabilidade do autor / autora.

Dados do autor (a)

Nome Completo: Maria Eduarda Oliveira

E-mail: me.eduardaoliv@gmail.com

Dados do trabalho

Título: UM PROJETO SISTEMATIZADO: O SILENCIAMENTO DO POVO INDÍGENA *INY-KARAJÁ* NA CONSCIÊNCIA GOIANA DURANTE A DITADURA MILITAR (1964-1985)

() Dissertação

Curso/Programa: Programa de Pós-Graduação em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado

Concorda com a liberação documento?

[] SIM

[] NÃO

Obs: Período de embargo é de um ano a partir da data de defesa

_____, Anápolis, 05/08/2023

Local Data

Maria Eduarda Oliveira

Assinatura do autor / autora

Roberto S. B. Bicalho

Assinatura do orientador / orientadora

Ficha catalográfica

O48p	<p>Oliveira, Maria Eduarda. Um projeto sistematizado [manuscrito] : o silenciamento do povo indígena Iny-Karajá na consciência goiana durante a ditadura militar / Maria Eduarda Oliveira. - 2024. 146f. : il.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Poliene Soares dos Santos Bicalho Coorientadora: Profa. Dra. Roseli Martins Tristão Maciel Dissertação (Mestrado em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado), Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas, Anápolis, 2024.</p> <p>Inclui bibliografia.</p> <p>1. Indígenas Iny-Karajá – Silenciamento - Goiás(Estado). 2. Indígenas Iny-Karajá – Ditadura militar – Goiás(Estado). 3. Dissertações – TECCER - UEG/UnuCSEH. I. Bicalho, Poliene Soares dos Santos. II. Maciel, Roseli Martins Tristão. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU 572.98:32(817.3)(043)</p>
------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Elaborada por Aparecida Marta de Jesus
Bibliotecária da UnUCSEH
CRB-1/2385

ATA

ATA

Ao povo *Iny-Karajá* de Buridina, pela permanente resistência na luta por sua existência cultural.
Aos meus avôs (*in memoriam*), por serem a inspiração maior para a realização do presente trabalho através da herança étnico-cultural e do legado de resistência ao regime militar.

AGRADECIMENTOS

Na efêmera jornada da existência, somos peregrinos trilhando estradas que se desdobram em encruzilhadas, onde as brisas ora acariciam nossos rostos, ora sopram impiedosas, desafiando nossa resistência. Nesse percurso, a presença e o amparo dos companheiros de viagem assumem uma significância transcendental, pois são eles que, com seus gestos afetuosos, iluminam os trechos sombrios e suavizam os ônus das cargas que carregamos. Com esse fato exposto, não posso furtar-me à tarefa de mencionar, neste trabalho, todos aqueles a quem manifesto minha mais profunda e sincera gratidão:

Ao meu companheiro de vida, aquele que nunca me deixou desistir, que trouxe leveza, gentileza e carinho nessa jornada, e, mais do que ninguém, conhece toda trajetória traçada até aqui. Meu grande amor, Max Henrik, obrigada por ser a âncora que me mantém firme em meio às tormentas, o farol que me guia na escuridão, a luz que ilumina meus passos nas encruzilhadas da vida e a brisa serena que acaricia minha alma. Sua importância em minha vida é algo que não pode ser medido por palavras, nossa conexão vem de outras vidas, de outros universos.

Aos meus pais, Tânia e Eurípedes, minha base de existência, por serem sempre presentes em minha vida, pela confiança e apoio em minhas decisões. Agradeço por, da maneira de vocês, sempre me fazerem sentir amada, forte e capaz. Seus ensinamentos ecoam em cada conquista, cada sonho realizado, cada desafio superado, e estarão sempre gravados na essência do meu ser.

À minha irmã, Priscila, por todo carinho, companheirismo e amizade, que me auxiliaram grandemente em momentos difíceis. Por ressignificar o sentido do amor em minha vida ao trazer para esse mundo dois seres tão pequenos, João Paulo e Aurora, que preenchem meu coração de alegria e de um amor tão puro e sincero, que não sabia que podia existir. Agradeço por sempre se fazer presente e pelos incontáveis momentos em que pude contar com seu apoio. Sua força e persistência sempre me inspiraram a nunca desistir.

Aos amigos Letícia, Kenny, Jordana e Vinícius, por todos os momentos compartilhados e vividos, agradeço a vocês pelo companheirismo, pelos conselhos e pelas inúmeras risadas sinceras, que me auxiliaram a descontrair em momentos de tristeza e surtos psicológicos.

À professora Poliene Soares, orientadora desta pesquisa, e que me acompanha desde a graduação, agradeço grandemente pelos ensinamentos, empatia e compreensão ao longo da produção desse trabalho. Sua sensibilidade com a questão indígena, sua dedicação em todas as

muitas tarefas as quais você se dedica e a bagagem de conhecimento que você possui me impulsionaram e inspiraram no decorrer do desenvolvimento desta dissertação.

À professora Roseli Maciel, por todo aparato metodológico que enriqueceu em grande escala o desenvolvimento da pesquisa. Agradeço por todos os ensinamentos partilhados desde o início da minha vida acadêmica, ainda na graduação, que em muito me inspiraram não só no campo do conhecimento, mas também na sede de luta por uma sociedade autônoma e autogestionária.

Aos professores Glauber Xavier e Cristiane Portela, por embarcarem nessa jornada como arguidores e comporem a banca de defesa nesse momento tão único em minha vida. Agradeço pelas contribuições tão sensíveis e pontuais, que foram de crucial importância para o enriquecimento e aprofundamento desta pesquisa.

Ao PPGTECCER, por me proporcionar um enorme crescimento não só no âmbito acadêmico e científico, mas também no âmbito profissional, a partir de todo o conhecimento partilhado pelos professores e colegas nas aulas, nos corredores, nos seminários e nas conversas corriqueiras.

À CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) pelo fomento concedido para a realização desta pesquisa e que tanto auxiliou em seu processo de construção.

Por fim, agradeço a jornada vivida até aqui, mesmo árdua e tortuosa, escreveu nas páginas da história da minha vida mais um capítulo único, ao qual tenho orgulho de ter percorrido, pelo que me proporcionou em vivência e aprendizado.

*Como é difícil acordar calado
Se na calada da noite eu me dano
Quero lançar um grito desumano
Que é uma maneira de ser escutado
Esse silêncio todo me atordoia
Atordoado eu permaneço atento
Na arquibancada pra a qualquer momento
Ver emergir o monstro da lagoa.
- Chico Buarque e Milton Santos, Cálice, 1978.*

*A nossa preocupação da comunidade de Aruanã é a
respeito de nossa terra. Nossas casas são cercadas
por uma tela de arame e não temos espaço para
colocar os nossos filhos que vão casando. A área
não está regularizada ainda e o pessoal está com
receio de perder. O problema da terra está muito
grave. Não temos lugar para fazer roça. Os meninos
estão perdendo o costume de falar nossa língua.
Desde muito tempo que vivemos nesta área. A
cidade aos poucos tomou nossa terra. Nosso
cemitério foi violentado. Nossos parentes mortos
foram jogados no rio e nem mais temos o direito de
enterrar nossa gente como faziam os velhos.
Durante muito tempo a comunidade ficou
abandonada. Chegamos a viver em casas de lonas e
só mais tarde, com ajuda, conseguimos fazer nossas
casas de palhas. Ainda hoje para arrumar palha
precisamos pedir licença aos grandes fazendeiros
da região. Estamos com medo de perder nossa terra
e queremos uma solução para o problema.
Queremos uma terra para plantar e um professor
para ensinar nossa língua para as crianças.
Hawakati Karajá Cacique da Aldeia Buridina
Mahãdu (Aldeia Aruanã)
- Carta enviada a Funai em 1991.*

RESUMO

Desde a chegada dos portugueses até a atualidade as populações indígenas do Brasil percorrem uma árdua odisseia na luta em defesa de seus territórios, em um processo histórico no qual esse espaço de vivência tão importante ainda é um elemento crucial para a continuidade desses povos e de suas culturas. Com a Ditadura Civil-Militar (1964-1985), período escolhido como recorte temporal, as ações predatórias da economia capitalista se intensificaram, contribuindo para as inúmeras lacunas existentes na história desses povos, sobretudo no estado de Goiás, espaço recortado dessa pesquisa, cujo tema carece de documentos e análises que demonstrem o protagonismo indígena ao longo desse regime. Nesse sentido, partindo de uma pesquisa qualitativa, e pautada no materialismo histórico-dialético, a presente dissertação visa investigar, a partir de análise bibliográfica e documental, o silenciamento das populações indígenas em Goiás durante o regime ditatorial, enquanto um projeto sistematizado e articulado, atendendo aos interesses capitalistas estabelecidos de forma mais sistemática no Cerrado goiano a partir dos anos 1960, tendo como foco a etnia indígena *Iny-Karajá*. Espera-se, com isso, elucidar o impacto do modo econômico de produção capitalista sobre esse grupo indígena e para a perpetuidade de seu modo de vida tradicional.

Palavras-chave: Silenciamento; *Iny-Karajá*; Ditadura Militar.

ABSTRACT:

From the arrival of the Portuguese to the present day, the indigenous populations of Brazil have gone through an arduous odyssey in the struggle to defend their territories, in a historical process in which this very important living space is still a crucial element for the continuity of these peoples and their families. cultures. With the Civil-Military Dictatorship (1964-1985), the period chosen as a time frame, the predatory actions of the capitalist economy intensified, contributing to the countless gaps in the history of these people, especially in the state of Goiás, the space chosen for this research, whose The topic lacks documents and analyzes that demonstrate indigenous protagonism throughout this regime. In this sense, starting from qualitative research and based on historical-dialectical materialism, this dissertation aims to investigate, based on bibliographic and documentary analysis, the silencing of indigenous populations in Goiás during the dictatorial regime as a systematized and articulated project. They participated in established capitalist interests in a more systematic in the Cerrado of Goiás from the 1960s onwards, focusing on the Iny-Karajá indigenous ethnic group. This is expected to elucidate the impact of the capitalist economic mode of production on this indigenous group and on the perpetuity of their traditional way of life.

Keywords: Silencing; *Iny-Karajá*; Military dictatorship.

.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 – Localização dos Povos <i>Iny</i>	28
Mapa 2- Localização dos povos indígenas ao longo do Rio Araguaia	30

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização das Terras Indígenas do povo <i>Iny</i> do estado de Goiás	33
Figura 2 – Construções não-indígenas localizadas dentro da Terra Indígena Karajá I	34
Figura 3 - Modelo Antigo <i>Ritoxoco</i>	36
Figura 4 - Modelo Moderno <i>Ritoxoco</i>	37
Figura 5 - Vigília Indígena no Congresso Nacional/1988	91
Figura 6 - Formatura de indígenas da Guarda Rural Indígena/1970	100

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Populações Indígenas do Brasil por Região	72
-------------------------------------------------------------------	-----------

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1: O POVO DAS ÁGUAS	24
1.1 História e cultura <i>Iny</i> -Karajá	25
1.2 Território e territorialização: os <i>Iny</i> e os <i>Tory</i> nos processos de ocupação goiana durante o século XVIII e XIX	38
1.3 Na esteira da “modernização”: Dimensões da Violência e o Terceiro Processo de Territorialização em Goiás.....	51
1.4 O real e o construído: o imaginário acerca dos povos indígenas e seus impactos para a cultura do silenciamento	59
CAPÍTULO 2: DITADURA MILITAR: EXPANSÃO CAPITALISTA E A EXPLORAÇÃO DO TERRITÓRIO INDÍGENA	66
2.1 O papel da Ditadura Militar na expansão da economia capitalista: alianças com o Capital Estrangeiro e suas implicações.....	67
2.2 Projeto de Emancipação e a criação da FUNAI: a resistência frente a “transição da condição de indígena”	85
CAPÍTULO 3: A PROJEÇÃO DA CULTURA DO SILENCIAMENTO: RESISTIR PARA EXISTIR	96
3.1 Silenciamento sistematizado: o problema da superficialidade documental	97
3.2 O silêncio histórico da Ditadura Militar: <i>Iny</i> -Karajá e a Narrativa Oficial	107
3.2.1 O Estatuto do Índio (1973) e os <i>Iny</i> -Karajá	108
3.2.2 O silêncio sentido e o sentido do silêncio	121
CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
REFERÊNCIAS	136

INTRODUÇÃO

A gente vê que o Governo só se interessa pelo comércio e indústria. O índio está sendo o maior incômodo pro Governo. Quanta coisa a gente escuta no rádio, sem nunca falar dos índios. Só se fala dos interesses comerciais, industriais, dos índios nada. Que quer dizer isso? Quer dizer que se o índio não existisse no Brasil, para o Governo era um incômodo a menos.¹

Pensar a questão indígena no Brasil é permear um campo repleto de contradições e paradoxos, no que tange à imagem histórica e socialmente concebida sobre esses povos a partir da perspectiva do não-indígena, desde o Período Colonial. Dessa forma, o pesquisador que se aprofunda nessa área se esbarra em inúmeras inverdades, não somente acerca das visões sobre essas populações, como também sobre suas histórias e suas culturas, que contadas a partir da perspectiva do não-indígena, negligenciam inúmeros elementos relacionados à sua pluralidade étnico-cultural, bem como à sua própria existência. O próprio termo “índio”, concebido no momento da chegada dos colonizadores na América, é profundamente carregado de equívocos e de uma visão homogeneizadora a respeito das populações indígenas, o que, somado às políticas indigenistas desde o Brasil Colônia à Ditadura Militar, como as políticas de tutela, o controle de suas terras e as práticas de aldeamento, contribui para uma cultura do silenciamento dos indígenas na consciência coletiva, apesar de esses povos serem cruciais no processo de formação da sociedade brasileira.

Ao tratar desse silenciamento, não se pretende reproduzir a visão equivocada de que as populações indígenas não protagonizaram sua própria história, mas sim demonstrar como o capitalismo predatório implementou um projeto de nulificação da existência indígena no presente histórico e na consciência social, destacando como as populações indígenas lutaram e continuam resistindo aos obstáculos à sua existência. Como apontam Bicalho e Silva (2020, p. 29), o apagamento das contribuições indígenas para a formação da sociedade brasileira tem como principal fator a marginalização destes povos no processo de constituição da nacionalidade, “pois, se nos atentarmos aos fatos históricos, perceberemos que a existência

¹ RONDON, Eugênio (Bororo). In: 3ª ASSEMBLEIA DE CHEFES INDÍGENAS, Meruri, 2-4 de setembro de 1975. p. 9.

indígena em terras brasileiras tende sempre a ser obliterada, isto quando não são tratados como entraves ao desenvolvimento a ser superado.”

Esses fatores são refletidos na memória de Goiás, evidenciados pela própria carência de documentos e narrativas acerca das populações indígenas no estado. Palacin (1992), nesse sentido, disserta acerca da carência de documentação sobre os indígenas na história de Goiás, ao apontar uma total ausência do "índio" na memória goiana e afirmar que não existe respeito ao indígena e nem ressentimento, “nem saudade, simplesmente um vazio, total ausência” (Palacin, 1992, p. 64). É claro que essa afirmação é carregada de problemáticas, tendo em vista que acarreta em uma inexistência do indígena na memória goiana. Por isso, adota-se aqui o termo silenciamento, pensado não apenas como uma consequência do processo de colonização, mas sim como uma cultura programada, um projeto sistemático, articulado no intuito de conquistar as terras ocupadas por populações indígenas e se apropriar de sua história, cultura e diversidade, buscando a “integração” do indígena à sociedade brasileira, que se daria por meio da supressão de suas particularidades e de seu modo de vida tradicional.

Entende-se como um dos principais fatores que contribuíram para a construção de uma imagem estereotipada dos povos indígenas o avanço da lógica capitalista pela economia nacional, em suas diversas fases, dentro das condições específicas logradas pelos processos históricos de construção do Brasil. Nesse sentido, a presente dissertação visa analisar a inserção da economia capitalista em Goiás, no contexto da Ditadura Militar, e seus impactos à cultura e existência indígena, fortemente ligadas à terra. Como afirma Ailton Krenak (2020), não há separação do ser para com o organismo vivo em que coexistimos, tudo é natureza, e tudo se interliga, e esse é um dos elementos essenciais da cosmovisão das populações indígenas. Sendo assim, a existência indígena, no que tange à sua cosmovisão e práticas culturais, é visualizada como um óbice ao desenvolvimento econômico, sendo que, como lembra Foucault (1987), a sociedade de mercado só considera o ser humano útil quando está produzindo.

Posto isto, pretende-se responder à seguinte questão: como as políticas da Ditadura Militar, atreladas aos interesses de desenvolvimento capitalista, sistematizou uma cultura do silenciamento do povo indígena *Iny-Karajá*, bem como de suas práticas culturais e saberes, na consciência goiana?

Vale ressaltar que o objeto de estudo desta pesquisa é centrado no povo *Iny Berohoky Mahãdu* de Buridina, localizados em Aruanã-GO, ditos ‘Karajás’, habitantes milenares da calha do Rio Araguaia. Essa especificação se faz necessária para que não se reproduza a visão colonialista e homogeneizante que enxerga os povos indígenas como detentores de uma única cultura, excluindo sua multiculturalidade. O povo *Iny* se divide em três subgrupos: além do

supracitado, têm-se os *Iny Iwo Mahãdu*, conhecidos como Javaé, e os *Iny Ixybiõwa Mahãdu*, chamados Xambioá (Wakuha, 2019 *apud* Wichers 2021).

A presente pesquisa tem como recorte temporal o período da Ditadura Militar (1964-1985). Este período foi escolhido tendo como base diversos fatores, sobretudo no que se refere às ações políticas empreendidas durante o regime militar e suas consequências às populações indígenas. Esse contexto, como pretende demonstrar essa pesquisa, além de abarcar a dimensão social e cultural dos povos indígenas, permeia fatores históricos e identitários que ainda são evidentes, e que foram reproduzidos de modo a convergir em um silenciamento sistematizado do protagonismo indígena não somente durante a Ditadura Militar, mas também durante o processo de formação do Brasil, e, em certa medida, na atualidade igualmente.

Assim, entendendo que o período ditatorial contribuiu para arraigar ainda mais no imaginário coletivo uma perspectiva equivocada sobre os indígenas e sua participação na História do Brasil, ao tratar de um processo sistematizado de silenciamento dessas populações em prol da conquista capitalista de suas terras e dos recursos nelas presentes, considerando as lacunas históricas impostas por esse processo, focar no período que vai de 1964 a 1985 é imprescindível para tentar preencher tais vazios na História Indígena e no seu protagonismo. Nesse sentido, a escolha de Goiás como recorte espacial se justifica pela carência de documentos identificados e de pesquisas sobre a temática indígena no estado durante a Ditadura Militar. Boa parte das pesquisas atuais, que têm como objeto as populações indígenas em Goiás, possuem como principal recorte histórico os séculos XVIII e XIX, comumente voltadas para o estudo das políticas indigenistas, sobretudo as práticas de aldeamento e arrendamento de seus territórios, em prol dos interesses governamentais e econômicos, tanto no Período Colonial como no Brasil Império². No que tange à República, as pesquisas voltam-se, em sua maioria, para a análise da construção do imaginário acerca dessas populações nos séculos anteriores, em um contexto de construção de símbolos e representações da sociedade brasileira em formação.

Tais pesquisas visam descolonizar o pensamento e a consciência histórica construída sobre as populações nativas, bem como restituir o protagonismo dos indígenas em sua própria história. Entretanto, ainda há muitas lacunas presentes na história dessas populações em Goiás,

² Tais como: NASCIMENTO, Patrícia Emanuelle. *Protagonismo indígena na capitania de Goiás e suas estratégias e atuações frente às políticas indigenistas no século XVIII*. 2019. 268 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019; NERVI, Paloma Natalia Riquetta. *Caminhos e sertões: povos indígenas e a espacialização da sociedade colonial - Goiás (1722-1770)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2022; PEREIRA, R. K. M. *Os aldeamentos indígenas em Goiás no século XVIII: artes de governo*. 2020. 125 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

não uma ausência, como aponta Palacin (1992), mas uma omissão histórica no que se refere aos acervos documentais de luta e resistência desses povos, principalmente no período da Ditadura Militar.

Sendo assim, pretende-se investigar e compreender a fundo as origens e razões que levaram a uma limitação de fontes documentais sobre os indígenas durante o período ditatorial em Goiás, e buscar entender por que depreciaram a participação desses povos na luta contra o regime ditatorial, assim como a constante resistência e luta pela garantia de suas terras e de sua própria existência. Assim, questiona-se como esse período se conecta a um projeto político de supressão do estilo de vida indígena, inseparável da terra, que não se alinha com a perpetuação do atual sistema econômico, o qual encara a terra meramente como um meio de gerar lucro para o capitalismo.

A relevância dessa pesquisa extrapola suas significações para o campo científico. A ancestralidade indígena que marca o sangue que corre em minhas veias, inerente a essa história, reforça e amplia as motivações e estímulos para o desenvolvimento do presente estudo. Além disso, as populações indígenas, desde o contato inicial com os não-indígenas, foram negligenciadas a um lugar secundário na historiografia nacional e regional, forçados a uma ligação de controle e tutela perpetuada pelas políticas nacionais, como se fossem sujeitos passivos e incapazes de protagonizar suas histórias, e submetidos à atenuação de sua pluralidade cultural em meio à sua laboriosa “integração” à sociedade.

Essa postura se evidencia na consciência social brasileira, bem como no imaginário goiano, uma percepção deturpada acerca das populações indígenas, estampadas em um lugar do passado histórico, e, portanto, contraditórias às necessidades do atual estágio de desenvolvimento econômico. Nesse contexto, trazer essa análise para o período ditatorial em Goiás, torna-se imprescindível para desmistificar o imaginário equivocado enraizado na consciência coletiva, a fim de que se possa expandir os horizontes do conhecimento e compreensão da realidade que recai sobre os povos originários.

Com a Ditadura Militar, essa História se solidifica ainda mais no imaginário coletivo, somada às práticas de violência, tortura e massacre, que reduziram as populações indígenas e seus territórios, visando atender aos interesses capitalistas sobre essas terras, fator que se repete em outros países latino-americanos. José de Souza Martins, em seu texto sobre emancipação do indígena e de suas terras³, traça uma crítica a esse processo, dando destaque ao objetivo

³ MARTINS, José de Souza. A emancipação do índio e a emancipação da terra do índio. In: *Histórico da emancipação*. Comissão Pró-Índio/SP. 1. ed. São Paulo: Parma, 1979.

primordial da sociedade burguesa e da Ditadura Militar em inserir a terra indígena ao circuito de trocas, ao processo mercadológico, tornando-a assim cativa do capital. Tais fatores internos evidenciam uma relação intrínseca com os interesses do mercado internacional.

Como aponta Galeano (2019), a história do subdesenvolvimento na América Latina é a história do desenvolvimento do capitalismo mundial, e este teve grande apoio dos militares brasileiros. Para Boris Fausto (2012), o período militar foi caracterizado por um "capitalismo selvagem", que, com seus imensos projetos de integração e exploração, não considerou nem a natureza nem as populações locais. De acordo com Martins (2019, p. 26):

[...] o capital depende acentuadamente da mediação da renda da terra para assegurar a sua reprodução ampliada. Por meio dessa, recria mecanismos de acumulação primitiva, confisca terras e territórios, justamente por esse meio atingindo violentamente as populações indígenas e, também, as populações camponesas. É que em grande parte essa reprodução depende da mobilização de meios violentos e especulativos para crescer em escala e, portanto, para que o capital possa reproduzir-se acima da taxa média de rentabilidade, com vantagens em relação a outros investimentos cuja localização geográfica lhes permita reter parcelas maiores da mais-valia realizada.

Seguindo essa premissa, o autor pontua que os militares aceleraram o processo de ocupação e dominação sobre o território (Martins, 2019), o que levou, por conseguinte, a uma aceleração no choque com as populações nativas, assentados em justificativas de humanização, civilização e integração, além do horizonte de desenvolvimento econômico (Benítez, 2018). Para isso, o governo federal passou a conceder incentivos fiscais a grandes empresas, no âmbito nacional e internacional, o que caracterizou a manutenção da “sobrevivência econômica e política das oligarquias fundiárias, controladoras do poder regional nos estados do Centro-Oeste e do Norte” (Martins, 2019, p. 76).

Davis (1978) destaca que essas diretrizes abriram as portas para a exploração das terras, sobretudo do subsolo nacional, para a exploração estrangeira de seus recursos, sendo que o progresso, propagado pelo "milagre econômico", forma apenas o palco externo de todo um cenário econômico nacional, sendo parte de um discurso legitimador no qual os fins justificam os meios. Todavia, esses meios não levados ao público permanecem em silêncio nos bastidores, e os fins, ao baixar as cortinas, ainda não foram vislumbrados.

Pereira (2018) aponta que é possível identificar um quadro de ação intencional por parte do Estado militar, como no caso do Reformatório Krenak, um verdadeiro campo de concentração que realizou trabalhos forçados, torturas e assassinatos de indígenas, além das fortes pressões estruturais, em especial as econômicas, como as obras de infraestrutura, a expansão da fronteira agrícola, bem como a conversão de indígenas em trabalhadores rurais

empobrecidos. A partir disso, é possível visualizar o silenciamento como um projeto de governo da Ditadura Militar, visto que as terras habitadas por milhares de populações indígenas foram classificadas por esse regime como despovoadas (Davis, 1978).

Em Goiás essa realidade se torna bastante evidente, ao passo que a consciência que se tem sobre os indígenas ainda é muito distorcida da realidade histórica. Essa consciência evidencia o antagonismo social existente nas sociedades capitalistas, sendo que, para tal, como aponta Viana (2007), é necessária sua separação do “ser” possibilitada com a divisão social do trabalho, que, ao ser aprofundada, separa um conjunto de indivíduos como produtores, e outro conjunto como não-produtores. As populações indígenas, em seu modo de vida tradicional, não se inserem, pelo menos não diretamente, nessa relação, e, portanto, são apartadas da (*pseudo*) consciência construída com base na divisão social do trabalho, mas têm seu modo de vida condicionado pelas classes dominantes, o que se expressa por meio da ideologia (Viana, 2007), ao se considerar a sua inserção na sociedade mais ampla.

De acordo com Marx (2017), em sua célebre obra *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, a história e seus grandes fatos ocorrem duas vezes, na primeira como tragédia, e na outra como farsa. Ao olhar com uma postura crítica a história indígena, é possível visualizar repetições e continuidades a respeito das políticas nacionais sobre essas populações. Em um momento inicial, a história nos conta como o colonizador, ao longo da ocupação do território brasileiro, se empreendeu em uma gradual expansão do colonialismo sobre outras regiões, sem respeitar as populações nelas existentes. Essa foi a grande tragédia inicial acometida aos povos indígenas do Brasil, que se manteve constante mesmo com o fim da colonização portuguesa, ao passo que o "progresso" conquistava novas terras. De acordo com Rodrigues (2018, p. 182),

Os atuais povos do médio Araguaia, os Xavante, os Karajá, os Javé, os Tapirapé e os Avá-Canoeiro, impressionam pesquisadores pela capacidade de resiliência física e cultural. São todos sobreviventes incansáveis da captura e escravização promovidas pelos bandeirantes nos séculos XVI e XVII, da política repressora dos aldeamentos e prisões dos séculos XVIII e XIX, das grandes mortandades provocadas pelas epidemias desconhecidas, da Marcha para o Oeste, da Expedição Roncador-Xingu, da política indigenista de "pacificação", transferências e sedentarização, da ditadura militar e da invasão crescente de seu território pelas frentes de expansão econômica que se transformaram no atual agronegócio.

Com isso, percebe-se que a história continua se repetindo para as populações indígenas no que se refere às suas terras, sendo que o que modifica é o pano de fundo sobre o qual ocorre a violência à sua existência. Como destaca Krenak (2019, p. 21), o dilema político que restou às populações que sobreviveram até hoje é a necessidade de lutar pelas últimas terras onde a natureza ainda é próspera, “onde podem suprir as suas necessidades alimentares e de moradia,

e onde sobrevivem os modos que cada uma dessas pequenas sociedades tem de se manter no tempo, dando conta de si mesmas sem criar uma dependência excessiva do Estado.”

Se a história se repete como farsa, no contexto da Ditadura Militar esta farsa se acentua, pois o inimigo da existência indígena continua vinculado aos interesses estrangeiros, porém, travestidos com as cores nacionais. E a farsa da Ditadura, tendo colaborado para a conquista e dominação de novos territórios no interior do Brasil, do Cerrado à Amazônia, conseguiu ofuscar, mas não silenciar, as vozes indígenas que sobreviveram há séculos de exploração.

As características da produtividade brasileira são fortemente ligadas à terra. Entretanto, esses territórios estavam repletos de grande diversidade socioambiental e de populações indígenas, que deveriam ser superadas em prol do progresso econômico, pois elas vivem no território desde os tempos pré-colombianos, cuja terra é primordial para a acumulação e desenvolvimento capitalista (Marx, 2011).

Para os indígenas, por sua vez, a terra possui um significado que excede às questões de subsistência que ela proporciona, pois é no território que suas crenças e saberes são reforçadas, sendo a base de sua vida social, ao mesmo tempo que é um recurso natural e sociocultural (Ramos, 1986). Como aponta Carvalho (2013), a territorialidade indígena se vincula a uma relação sociocultural que estes povos mantêm há séculos com o lugar, moldando suas técnicas de trabalho, suas formas de sobrevivência e suas estruturas social e cultural. Sendo assim, retirá-los de seus territórios não apenas impacta suas formas de sobrevivência, como também negligência suas formas de existência.

Esse fator levou a construção de um imaginário de inferioridade e de atraso sobre estes povos, sobretudo no que se refere a um desconhecimento profundo, presente na consciência coletiva da sociedade brasileira, sobre as lutas e resistências dos indígenas em face a esses processos. Como destaca Ferreira Neto (1997), não faltaram esforços ao longo dos séculos XIX e XX para evidenciar essa diferenciação, demonstrando o “atraso” histórico das culturas tradicionais. Assim, mesmo com toda luta e resistência, a história dos indígenas fora forjada através desse imaginário estabelecido pelos não-indígenas, o que levou a representações genéricas dessas populações, de modo que, na perspectiva de Walter Benjamin (1987), configura-se em uma continuidade da dominação, que estrutura a História a partir dos interesses dos vencedores.

De acordo com Viana (2007), as visões de mundo são condicionadas por vários fatores que determinam a formação da consciência, entre eles, a ideologia dominante. Nesse sentido, a concepção de consciência, desenvolvida na teoria marxiana, fornece subsídios profundos à discussão sobre o silenciamento, ao analisar de forma mais abrangente a relação da construção

da consciência social a partir do pensamento imposto pela classe dominante, concebido pela ideologia, ou seja, a falsa percepção da realidade (Marx, 2007). Para Martins (1980, p. 147),

a ordem repressiva pressupõe que os indivíduos que ela subjuga se definam ou se redefinem de conformidade com uma identidade social básica, que deve espelhar o modo de ser e pensar da classe dominante, da classe que tem o controle do Estado e do seu aparato de repressão. É subversivo aquele que é diferente, vive diferente, pensa diferente.

Tal fator inclui ainda a importância da utilização do conceito de memória ao se observar o imaginário equivocado e premeditado construído acerca desses povos, pois, nesse período, os interesses empresariais e mercadológicos da cúpula do poder ditatorial foram os responsáveis pela produção dessa consciência. Consciência e memória são conceitos distintos, mas se relacionam na medida em que a falta de memória sobre determinado fato da realidade histórica possibilita a construção de uma consciência social pautada em valores ideológicos.

A memória subterrânea, analisada por Pollak (1989), propõe que ao privilegiar o ponto de vista dos marginalizados, a construção da memória passa a se opor à "memória oficial", isto é, a memória nacional. No caso da Ditadura Militar, percebe-se que a memória construída se caracterizou, na consciência coletiva, por um silenciamento premeditado acerca dos povos indígenas; ao passo que, nos documentos oficiais, defendia-se o desenvolvimento econômico do território brasileiro sem que se fosse pautado o impacto desse dito desenvolvimento nas populações indígenas que habitavam/habitam os territórios necessários para tal façanha. Nesse sentido, ao suscitar o debate acerca do silenciamento, se enfatiza a necessidade de analisar esse momento histórico a partir daqueles que o viram e o vivenciaram ‘do outro lado do desenvolvimento econômico’, ou seja, que foram impactados por essa política do ‘progresso’.

Ricoeur (2007) aponta que a ideologia tem como objetivo legitimar a autoridade da ordem e do poder, sendo que para Marx (2007) sua existência exprime a falsa concepção da realidade. Analisando a partir da perspectiva ricoeuriana, "a ideologização da memória torna-se possível pelos recursos de variação oferecidos pelo trabalho de configuração narrativa" (Ricoeur, 2007, p. 98), isto é, a construção da narrativa configura a montagem do protagonista e de suas ações, o que influencia na manipulação da memória e consciência coletiva construída acerca do personagem narrado, sendo que “é no nível em que a ideologia opera como discurso justificador do poder, da dominação, que se veem mobilizados os recursos de manipulação que a narrativa oferece” (*idem*, p. 98).

A partir disso, tendo a consciência sistematizada a partir da ideologia dominante (Viana, 2007), percebe-se o aspecto intencional da Ditadura e de sua herança para a construção

da consciência coletiva acerca dos povos indígenas, subjugando-os a uma local secundário de existência e resistência. De acordo com Pierre Nora (1993, p. 9),

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações [...]

A memória não se acomoda a detalhes que a confortam, ela se alimenta de lembranças vagas, telescópicas, globais ou flutuantes, particulares ou simbólicas, sensível a todas as transferências, cenas, censura ou projeções.

Para tanto, o objetivo central desta pesquisa é investigar como as políticas da Ditadura Militar, vinculadas aos interesses capitalistas, levaram a uma cultura do silenciamento do protagonismo do povo indígena *Iny-Karajá* na consciência goiana. Com isso, a fim de alcançar esse objetivo, ao longo do trabalho, buscou-se mapear a trajetória do povo indígena *Iny* de Buridina e sua relação com a terra no contexto capitalista, além de compreender o impacto da Ditadura Militar sobre eles e seus reflexos na consciência goiana, a partir de análise bibliográfica e documental.

A presente pesquisa, partindo de uma investigação crítica acerca do povo indígena *Iny-Karajá* no período da Ditadura Militar, em face às políticas expansionistas do capitalismo, pode ser definida como teórico-documental. Para tal, será adotada uma abordagem qualitativa, não se baseando, portanto, em números para alcançar os resultados, pois esse tipo de pesquisa se preocupa com uma pretensa apropriação da realidade que não pode ser quantificada, ou seja, trabalha com um universo de significações e um campo de relações que não pode ser reduzido à operacionalização de variáveis (Minayo, 2018).

Com isso, inicialmente, parte-se de uma revisão bibliográfica acerca das condições dos *Iny* em Goiás, sendo necessária uma contextualização dos desdobramentos históricos que levaram à estruturação das terras e etnias indígenas no estado. Para alcançar os objetivos propostos, fundamenta-se em uma exploração teórica através da análise de documentos do período ditatorial, a fim de corroborarem com a tese do silenciamento, defendida na presente pesquisa. Com isso, pretende-se evidenciar a superficialidade nas fontes documentais relacionadas a esse povo e as consequências da exploração e expropriação de seus territórios, para a sobrevivência material, cultural e cosmológica de suas culturas.

É fato que após o silêncio ensurdecedor que acompanhou os primeiros vinte anos ao fim do regime militar, tanto do Estado, quanto dos militares que compunham a cúpula do terror e do autoritarismo, várias pesquisas e contribuições documentais e bibliográficas foram produzidas, com vistas a determinar o fim do “cale-se” existente até então. Entretanto, mesmo

com a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e o Relatório Figueiredo, encontrado “milagrosamente” durante a elaboração dos relatos da CNV, e tantos outros acervos sobre a Ditadura, Goiás e os povos indígenas aqui sobreviventes e resistentes se encontram em meio à superficialidade acerca de suas histórias.

Por fim, para a análise das informações obtidas por meio da revisão bibliográfica e documental, recorreu-se a uma abordagem que parte da concepção do materialismo histórico-dialético, visualizando a sociedade em questão dentro de uma totalidade complexa, fruto de desdobramentos históricos e sociais que têm como condicionante central os modos de produção e a luta de classes (Marx, 2007; Viana, 2007).

O primeiro capítulo busca explicar, inicialmente, acerca da história e cultura dos *Iny-Karajá*, evidenciando sua cosmologia e relação com o território tradicional, assim como as transformações socioculturais provocadas pelo contanto com o não indígena e a inserção na sociedade capitalista. Com isso, parte-se para uma análise aprofundada dos processos de territorialização ocorridos no estado de Goiás, a fim de elucidar a construção do território goiano. Além disso, a fim de caracterizar as marcas desse processo, faz-se uma explanação teórica conceitual das dimensões da violência, termo cunhado pela autora em sua pesquisa, que através de seu viés físico, territorial e, principalmente, temporal, dão suporte à tese do silenciamento produzido pelo regime militar acerca dos povos *Iny-Karajá* de Buridina. Por último, realizou-se uma reflexão acerca do imaginário construído sobre os povos indígenas e seu impacto para a cultura do silenciamento.

No segundo capítulo, pretende-se aprofundar nas questões relacionadas à Ditadura Militar no Brasil e em Goiás, bem como explicar suas consequências para as populações indígenas. Este capítulo faz uma abordagem mais geral acerca desse período, a fim de corroborar para uma análise da totalidade histórica, que irá auxiliar teoricamente na construção do terceiro capítulo da pesquisa.

O terceiro capítulo volta-se ao objeto de estudo dessa pesquisa, que visa evidenciar a superficialidade documental acerca do povo *Iny-Karajá* durante o regime militar, a partir de uma análise bibliográfica e documental, pautada em informações retiradas do acervo Armazém Memória, que contém uma série de documentos sobre a Ditadura e sobre os povos indígenas, e na legislação que concerne o Estatuto do Índio (1973), com o objetivo de aprofundar e evidenciar a tese do silenciamento aqui defendida. É importante salientar que, inicialmente, a presente pesquisa tinha como objetivo, para a análise documental, fazer a seleção de um número limitado de documentos do acervo supracitado, tendo em vista a abundância deles no mesmo.

Entretanto, após aprofundar no processo de seleção dos documentos, constatou-se que existe uma grande lacuna acerca dos povos *Iny-Karajá* de Buridina, que são os atores sociais desta pesquisa. Ao procurar no guia de pesquisa do acervo as palavras “Karajá”, “Buridina”, “Carajá”, “Goiás”, “Aruanã”, pouco se encontrou acerca desses povos nos documentos digitalizados. Posto isto, é válido salientar que foi considerado buscar então em outros acervos digitais, como Brasil Nunca Mais e Museu do Índio, mas o mesmo problema se escancarou novamente. Mesmo que tal fator, por si só, já caracterize a tese do silenciamento, demonstrou um impasse ao objetivo primordial.

Dessa forma, optou-se por focar a análise em documentos oficiais, sendo escolhido para tal o Estatuto do Índio, a partir do contexto geoeconômico de Goiás e dos planos de ação e desenvolvimento do estado. Mediante contribuições bibliográficas, traçou-se um diálogo entre essa macroestrutura política e econômica, com os discursos e visões reproduzidos acerca do *Iny-Karajá*. A análise buscou demonstrar as incoerências nos discursos oficiais, bem como a contradição entre teoria e prática, a partir da complexa relação que envolve a dinâmica socioeconômica do estado de Goiás.

Nesse sentido, o terceiro capítulo busca discorrer acerca das práticas de silenciamento estatal a partir da contradição entre teoria e prática, e como esse processo se manifestou na construção de uma consciência social equivocada e distorcida, carregada de valores ideológicos acerca do imaginário coletivo sobre o povo *Iny-Karajá*, que se observa tanto nas narrativas oficiais, como na omissão desse povo em grande parte da documentação existente, evidenciando lacunas e registros superficiais que ofuscam a compreensão da realidade histórica desse povo durante a Ditadura Militar no estado de Goiás.

CAPÍTULO 1 - O POVO DAS ÁGUAS

O território é sempre a referência e a base de existência, e a língua a expressão dessa relação, o modo como se vive esse sistema de relações caracterizam cada um dos povos indígenas, a forma como se transmite os conhecimentos acumulados sobre a vida e sobre o mundo estão relacionados ao território. Para resguardar a sobrevivência dos povos indígenas e suas tradições, é necessário garantir a segurança deles, sobretudo no sentido de proteger suas áreas demarcadas e realizar, o mais rápido possível, a demarcação daquelas que necessitam de tal para a manutenção segura de suas práticas.⁴

O primeiro capítulo dessa dissertação traça uma jornada através do universo do povo *Iny-Karajá*, mergulhando nas profundezas de sua história, cultura e relação com o território e com o Rio Araguaia. Ao passo em que se discute a riqueza cultural desse grupo indígena, se explora as complexidades e desafios enfrentados ao longo de séculos de interações com os não-indígenas e seus diferentes sistemas políticos. Ao mergulhar na História do povo das águas, somos convidados a desvendar os mistérios de uma cultura milenar, cujas tradições e saberes foram passados de geração em geração, moldando identidades e perspectivas únicas. Nesse contexto, emerge a figura dos *Iny-Karajá* como guardiões de uma herança ancestral, profundamente conectados com as águas que tanto definem sua existência.

No entanto, a história desse povo vai além de uma mera narrativa cultural. Ela é entrelaçada com a saga da ocupação territorial em Goiás, e com a expansão da economia capitalista sobre o Cerrado, refletindo os embates e violências que marcaram as relações entre diferentes grupos étnicos e sociais. É neste cenário que se manifestam os processos de territorialização, em contraste com a histórica resistência e adaptação dos *Iny-Karajá* ao longo do tempo e das constantes violações de seus direitos.

Refletir sobre a História dos *Iny-Karajá*, assim como de todas as populações indígenas do Brasil, é refletir acerca das narrativas e discursos dominantes que modelam o imaginário e percepção coletiva sobre esses povos, o que historicamente convergiu em um silenciamento de

⁴ KARAJÁ, Adriano Dias Gomes. **A situação sociolinguística do karajá-xambioá**: uma contribuição para educação escolar. Dissertação de Mestrado do Curso de Letras: Ensino de Língua e Literatura, Universidade Federal do Tocantins -UFT, Campus Universitário de Araguaína, PPGL – Programa de Pós-graduação em Letras, defendida em 2020.

suas vozes, visões e experiências. Ao observar o imaginário oficialmente construído acerca dessas comunidades, nos confrontamos com a necessidade de reconhecer e valorizar a pluralidade de vozes e perspectivas que compõem a riqueza cultural e histórica do Brasil. A História dos *Iny-Karajá* é uma narrativa viva, marcada por resistência, adaptação e resiliência frente às transformações territoriais e sociais. Ao olharmos para além das narrativas dominantes, somos desafiados a enxergar a complexidade e a profundidade de suas histórias, reconhecendo suas contribuições para a construção da identidade nacional.

1.1 História e cultura *Iny-Karajá*

Assim como um rio, toda história tem sua nascente, que, ao longo de sua caminhada, percorre o leito repleto de vida e transformações, até chegar à margem e se encontrar com a terra, ambiente caracterizado por signos e formas de vida que dão fisionomia a diferentes culturas e indivíduos. Para o povo *Iny*, o *Berohoky*⁵ faz parte de sua cosmovisão e história, cuja alcunha referencia-o como “povo das águas”, sendo que a proximidade com o rio simboliza “o útero, a origem da existência do povo e a base da vida” (Medrado, 2021, p. 36).

O povo *Iny* habita as margens do Rio Araguaia muito antes da chegada do colonizador. Essa existência milenar “tem o território como base central de sobrevivência e reprodução da vida e cultura” (Medrado, 2021, p. 25), que, em razão do processo colonizatório, viram suas terras serem expropriadas e suas vidas drenadas pela lógica da conquista e, posteriormente, pela lógica mercadológica. Segundo Lima Filho (2006, p. 136):

Os Karajá têm o Rio Araguaia como um eixo de referência mitológica e social. O território desse grupo é demarcado em uma extensa faixa do vale do Rio Araguaia, inclusive a maior ilha fluvial do mundo, a do Bananal, que mede cerca de dois milhões de hectares. As 29 aldeias estão próximas aos lagos e afluentes do Rio Araguaia e do Rio Javaés, e também no interior da ilha do Bananal. Cada aldeia estabelece um território específico de pesca, caça e práticas rituais, demarcando internamente espaços culturais conhecidos por todo o grupo. Os Karajá de Aruanã estão situados nesse contexto macroespacial. A aldeia localiza-se mais ao sul do Rio Araguaia ou a mais montante da Ilha do Bananal (Lima Filho, 2006, p. 136).

O desbravamento do Brasil Central tem início no século XVI, através das incursões colonizadoras paulista e amazônica, motivadas principalmente pelas possibilidades econômicas em busca de ouro e pedras preciosas, e, também, pela procura de indígenas para servirem como mão de obra nos engenhos nordestinos e plantações paulistas (Portela, 2006).

⁵ Traduzido da língua *Iny* significa “Rio Araguaia”.

De acordo com Ferreira (1960), as primeiras frentes colonizadoras com destino ao Rio Araguaia se iniciaram a partir de 1513, tendo como motivação o imaginário europeu da existência de lugares míticos no Brasil. Portela (2006, p. 48-49) enfatiza que “incursões como as de Gândavo e Brandão, respectivamente em 1576 e 1618, vieram reforçar a crença na existência de riquezas que já estavam representadas nos mapas portugueses do século XVI, nos quais o atual Rio Araguaia era denominado de Rio Paraupava.”⁶

Nesse contexto, no início do século XVII, duas frentes de colonização adentram o Vale do Araguaia. De acordo com Nunes (2016, p. 55), “de um lado, os Jesuítas subiram o rio a partir de Belém. De outro, os bandeirantes paulistas desceram o rio a procura de ouro”. A partir desse momento, inicia-se o constante contato dos *Iny* com os *tory*⁷, que passaram a enfrentar a redução do seu território tradicional para atender aos interesses dos colonizadores (Medrado, 2021). Além disso, com o decorrer das décadas,

[...] suas aldeias foram alvos fáceis de frentes religiosas, planos governamentais, visitas de presidentes da República – como Getúlio Vargas (1940) e Juscelino Kubistchek (1960) – e também [...] jovens pesquisadores; jornalistas; escritores, como José Mauro Vasconcelos, na década de sessenta; e os governadores Henrique Santillo (1988), de Goiás, e Siqueira Campos (1989), de Tocantins (Lima Filho, 2006, p. 138).

Com o avanço das navegações pelo Rio Araguaia, além de lutar pela proteção de seu território contra a invasão dos *tory*, esse povo se instalava às margens do Rio para salvaguardar seu território também dos conflitos com outras etnias, como os Kayapó, os Tapirapé, os Avá-Canoeiro, os Xavante e os Xerente, sendo esse um dos motivos de não possuírem aldeias fixas, realocando-as de tempos em tempos, devido aos conflitos e às estações do ano (Amorim, 1973; Medrado, 2021). Além disso, Portela (2006, p. 49) aponta que:

A diversidade étnica presente na região do Rio Araguaia desde esse período se deve, entre outras razões, à intensificação dos deslocamentos populacionais de indígenas em fuga mediante as ações dos colonizadores vindos do litoral. Tal diversidade constitui-se, portanto, como expressão de um conflito peculiar ao processo colonizador e em que os movimentos migratórios são formas de resistência às tentativas de escravização e dizimação presentes nesse período.

A despeito dessa tendência migracional, há de se destacar a presença constante dos Karajá às margens do Rio Araguaia, já que não há referências a migrações populacionais de membros dessa etnia em decorrência da expansão colonizadora.

⁶ De acordo com Portela (2006, p. 49), “antes de ter o nome atual, o Araguaia já foi chamado também de Rio Grande, sendo importante veículo de comunicação com outras regiões do país e tendo a particularidade de comportar a maior ilha fluvial do mundo, a Ilha do Bananal (então conhecida como Ilha de Sant’Ana). No século XVII, essa região já era amplamente habitada por populações indígenas Javaé, Karajá, Xavante, entre outras.”

⁷ “Não-indígena” na língua *Iny*.

Entretanto, a instalação ao longo do rio está relacionada principalmente com o significado cosmológico que ele tem para esse povo. O contexto histórico e cultural do povo *Iny-Karajá*, como discutido por Souza e Calçavara (2016), revela uma profunda conexão com o rio Araguaia, que permeia aspectos fundamentais de sua existência. A relação intrínseca entre o universo, rituais religiosos, alimentação e sobrevivência desse povo se entrelaça harmoniosamente com o rio, evidenciando uma compreensão singular da interação entre ser humano e natureza. Nessa perspectiva, os indígenas não são meros observadores externos, mas elementos integrados a um todo complexo.

Atualmente dispersos pelas regiões centrais do Brasil, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Pará e Tocantins, o povo *Iny* se revela como uma comunidade multifacetada, cada comunidade carregando consigo suas próprias peculiaridades socioculturais. A riqueza dessa diversidade é reflexo da pluralidade de experiências e modos de vida presentes em suas diferentes localidades.

Vale ressaltar que a denominação "karajá" não é a autodenominação original dos *Iny*, mas sim uma atribuição linguística Tupi, proveniente do contato com o povo Tapirapé, que historicamente habitou e ainda habita a região do Brasil Central (Rapkiewicz, 2018). Em seu idioma, esse povo se autodenomina "*Iny*", cujo significado é simples e profundo: "nós humanos". Essa autodenominação revela a valorização da coletividade e a identidade intrínseca ao grupo, enfatizando a interconexão entre seus membros.

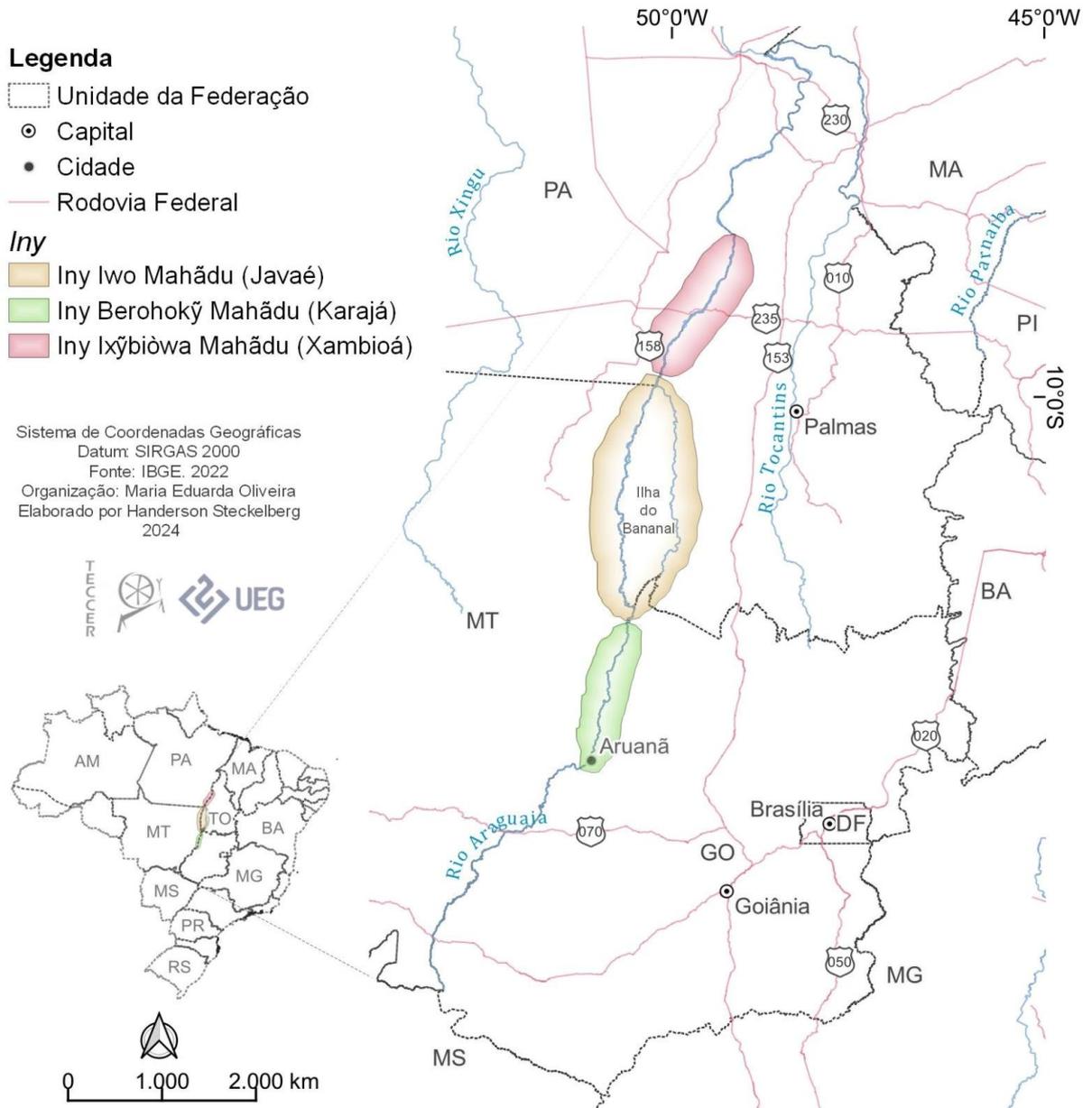
Conforme apontado por Araújo Junior (2012), os grupos *Iny* ocupam imemorialmente a "calha" do Rio Araguaia, sem evidências de narrativas míticas, documentos orais ou escritos que indiquem sua migração de outra região. Esse enraizamento ancestral destaca a continuidade histórica e a profunda ligação com o território que ocupam, conferindo uma dimensão temporal e espacial única à sua trajetória, além de caracterizar um aspecto de sua resistência, ao permanecerem em seu território mesmo com os processos colonizatórios e mercadológicos empreendidos em suas terras, ao longo da história.

Segundo Rapkiewicz (2018), a família *Iny* é composta por três subgrupos autodenominados: *Iny Berohokỹ Mahãdu* (Karajá), *Iny Iwo Mahãdu* (Javaé) e *Iny Ixỹbiòwa Mahãdu* (Xambioá), pertencentes ao tronco-linguístico Macro-Jê (Mapa 1). Esses povos reconhecem uma origem em comum, e, apesar de serem mutuamente inteligíveis, falam dialetos ou línguas distintas.

Historicamente os Karajá instalaram-se nas margens do rio Araguaia distribuindo-se pelo seu curso desde a cidade de Aruanã (estado do Goiás). Nesta cidade, localiza-se a aldeia mais ao sul do território, até o noroeste do estado do Tocantins, onde estão as

comunidades do subgrupo Xambioá. Os Karajá, propriamente ditos, são habitantes da porção territorial do Araguaia a partir da Ilha do Bananal, bem como o braço esquerdo que o circunscribe. Os Javaé localizam-se preferencialmente no braço direito do Araguaia que também leva o nome de Javaé. O terceiro grupo – os Xambioá, conhecidos como Karajá do norte, habitam a região da vazante do rio, distanciados da Ilha do Bananal, mais na direção norte (estado do Pará). Chamado de rio grande, ou Berohoky, na língua Iny; o rio Araguaia é o principal eixo referencial para a vida Karajá. Mesmo que nos tempos modernos este rio tenha sofrido as agressões do entorno civilizado, seja pela pesca predatória ou pela forma de exploração sofrida pelas margens que o circunscvem, é no complexo de suas águas e seu estuário, que reside parte significativa dos sinais fundantes do existir Karajá (Rapkiewicz, 2018, p. 27).

Mapa 1: Localização dos Povos Iny



Fonte: Organizado pela autora, 2024

O rio Araguaia é apresentado como o principal eixo referencial para a vida *Iny*, demonstrando sua centralidade na cosmovisão e nas práticas cotidianas do povo. Mesmo diante dos desafios impostos pela modernidade, como a pesca predatória e a exploração das margens, o rio continua sendo um elemento fundamental para a identidade e o existir dos *Iny*. A menção ao "rio grande" ou *Berohoky* na língua *Iny*, enfatiza não apenas a dimensão física, mas também a carga simbólica e espiritual que o rio representa para esse grupo.

Os *Iny* nunca se afastaram do Araguaia, pois todo o território banhado pelas águas deste rio é considerado seu espaço tradicional, mesmo nos dias atuais tendo parte significativa de suas terras ocupadas, seja pelos regionais ou pelo agronegócio. O rio Araguaia nasce no Morro Vermelho na Serra do Caiapó, ou Serra das Araras (divisa do estado de Goiás e Mato Grosso). Percorre ao longo de seu curso, uma distância de 2630 km, indo desembocar no rio Tocantins - na altura do município de São João do Araguaia, pouco antes de Marabá - após banhar também os estados de Tocantins e Pará. No decurso do seu caminho forma uma grande rede hidrográfica, entre a região Centro-Oeste e o norte do Brasil. Na altura de 760 km de sua nascente se bifurca em Araguaia pela margem esquerda e Javaé pela margem direita, formando a maior ilha fluvial do mundo, que leva o nome de Ilha do Bananal. Esta ilha, com 80 km de largura, por 350 km de comprimento, abriga no seu interior o Parque Nacional do Araguaia, possui uma grande diversidade biológica e ali se localizam várias comunidades indígenas (Rapkiewicz, 2018, p. 28).

A estreita relação dos *Iny* com o Rio Araguaia ultrapassa o mero aspecto geográfico, é um elo intrínseco entre sua identidade cultural⁸ e subsistência. A histórica de resistência desse povo em permanecer próximo ao rio, mesmo diante da significativa ocupação de suas terras, revela a grande importância desse ambiente para sua existência enquanto povo.

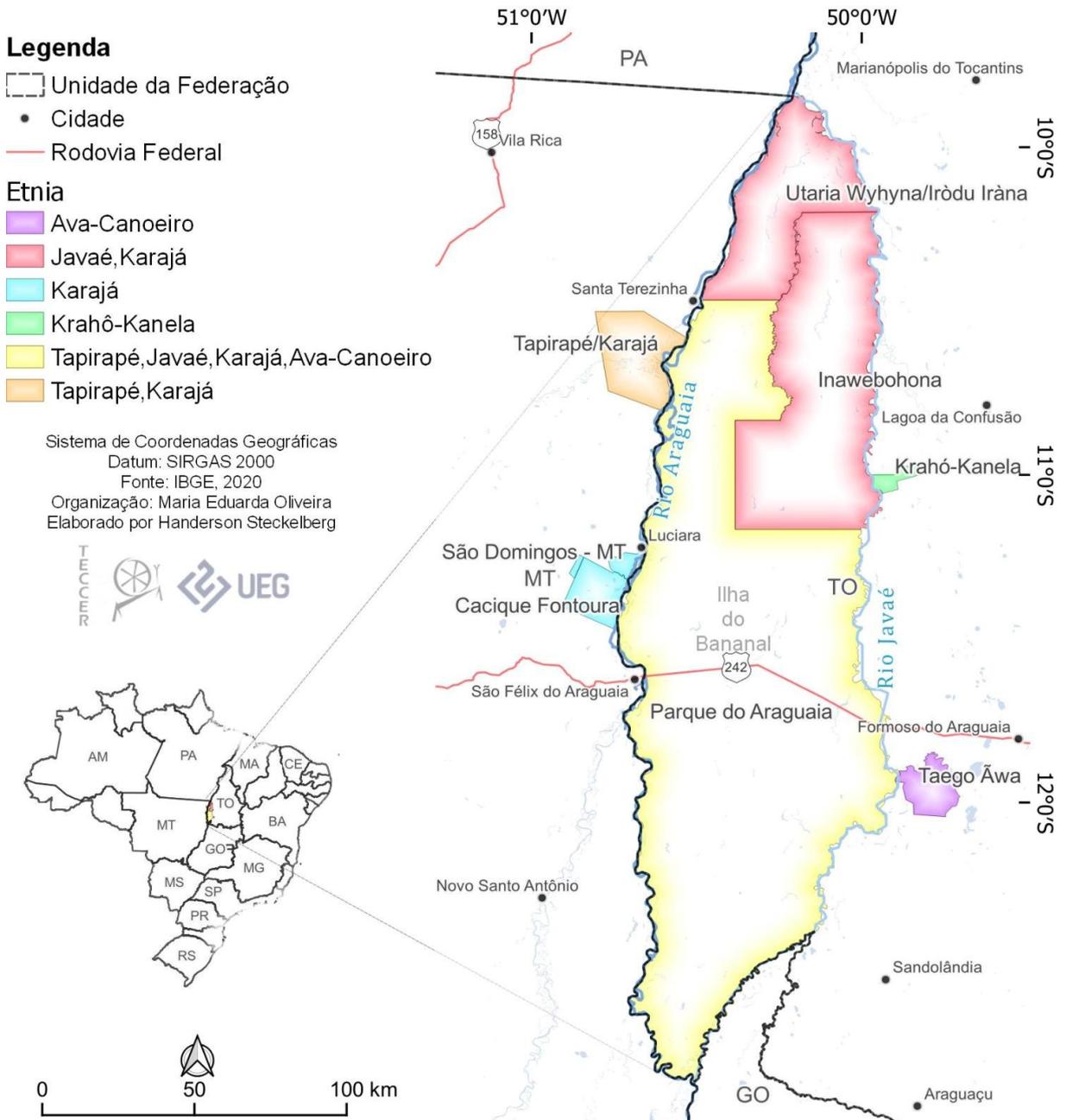
Ao longo de seus 2630 km de trajetória, o Rio Araguaia interliga a região Centro-Oeste ao norte do Brasil. Aos olhos dos *Iny*, cada curva do rio é um capítulo na história de sua ligação ancestral com ele. A bifurcação do Araguaia e do Javaé, cerca de 760 km desde sua fonte, é a manifestação da diversidade da natureza do Brasil Central, que dá origem à grandiosa Ilha do Bananal, espaço de muito valor para as populações indígenas (Mapa 2).

Essa relação simbiótica é evidenciada pelas várias comunidades indígenas que encontram abrigo nas margens do Araguaia e nas terras férteis da Ilha do Bananal. Tais

⁸ Ao se referir a identidade cultural, não se pretende analisá-la como estática, abarcando uma perspectiva essencialista e hierarquizada que define características intrínsecas e imutáveis à vivência cultural desses povos. Dessa forma, esse conceito é percebido a partir do paradigma da travessia, proposto por Bidima (2002), que percebe as identidades como processos em constante transformação, moldadas por interações sociais, contextos históricos e experiências individuais, promovendo maior fluidez e interconexão em suas vivências socioculturais.

comunidades não apenas coexistem com a natureza, mas dependem dela para sua subsistência e continuidade cultural. Cada elemento desse ecossistema é uma parte intrínseca do patrimônio dos *Iny*, enraizado em séculos de conexão íntima com o Rio Araguaia.

Mapa 2: Localização dos povos indígenas ao longo do Rio Araguaia



Fonte: Organizado pela autora, 2024

Segundo a cosmogonia *Iny*, essas comunidades residiam nas profundezas do rio, considerando a água como um elemento essencial para a sua existência. Submersos,

encontravam todos os elementos necessários para a sobrevivência, experimentando um estado isento de dor ou sofrimento. No entanto, em um momento específico, um membro coletivo indígena descobriu uma passagem que permitia alcançar a superfície, revelando um mundo para além das águas do rio. Após retornar à sua comunidade e compartilhar suas descobertas, os povos aquáticos decidiram se mudar para a terra. Esse aventureiro indígena, Ioló⁹, ao emergir novamente da água, deparou-se não apenas com animais e frutas, mas também com a presença da morte e do sofrimento. Conforme conta o mito *Iny*, Ioló retornou ao seu local de origem e se transformou em um espírito das águas, assumindo o papel de guardião de seu povo (Medrado, 2021).

De acordo com Portela (2006, p. 145):

Apesar de encontrarem na superfície a possibilidade de mobilidade (devido à amplitude do espaço) que não possuíam em seu local de moradia anterior, encontram também a morte, que é identificada com os “troncos secos” que vêm assim que saem da dimensão subaquática. Neste momento, o povo Iny teria se dividido entre aqueles que queriam ficar na dimensão subaquática e os que preferiam ir para a superfície. Segundo eles, alguns tentam retornar e não conseguem, se transformando então em peixes Aruanã, e é por essa razão que esses peixes são proibidos na dieta alimentar Karajá.

Nunes (2023, p. 227) aponta que os primeiros humanos saíram do Fundo do Rio “para habitar as praias e as margens do Araguaia em um lugar chamado *mysèdyna*, próximo a foz do Rio Tapirapé”. De acordo com Toral (1992, p. 145), eles foram para a superfície apenas quando “*Kanysiwè* conseguiu do urubu-rei (*rararèsa*) a luz do sol”, e espalharam-se por aquela terra em lugares específicos.

A superfície de terra, para a qual parte deles saiu, através de buracos, já se encontrava em grande parte formada por *Nysiwè* (ou *Kanysiwè* no dizer das mulheres, que é sua forma mais comum) ou, como também dizem os Javaé, *Tanysiwè* (ou *Ijawehè*), que poderia ser chamado de o herói criador dos povos de língua Karajá. *Kanysiwè*, no entanto, é apenas uma das muitas formas assumidas por *Xiburè*, esta sim a entidade geradora de quase tudo que existe na superfície da terra e em outros planos cosmológicos que veremos adiante. A saída para a superfície se deu depois que *Kanysiwè* conseguiu do urubu-rei (*rararèsa*) a luz do sol.

Diversos povos saíram debaixo da terra. Entre eles os *Werè*, os *Kuatynekehè*, os *Besohoni*, os *Kalatina*, os Karajá e os Javaé. Cada um deles saiu em um lugar distinto. Os Javaé saíram próximos à atual aldeia de *Kanoano*. Os Karajá na sua maioria saíram para a superfície num local no Araguaia chamado, significativamente, de *Inysèdyna*, “lugar de onde veio a mãe da gente”, próximo à ponta norte da Ilha do Bananal e à atual aldeia de Macaúba. Outros Karajá, ainda, saíram em outros locais ao longo desse mesmo rio (Toral, 1992, p. 145).

⁹ Essa narrativa foi retirada da dissertação de mestrado da pesquisadora Joannes de Souza Medrado (2021), que, como parte de sua pesquisa, coletou essa história escrita de um indígena *Iny*, Ijàurù Karajá, da comunidade *Bèdburè*, que relatou em sua língua o mito de origem de seu povo.

Dessa forma, os *Iny-Karajá* ocuparam as margens do Rio Araguaia e começaram a habitar sua calha, fator que reafirma e reforça a significação desse rio “como parte de seu corpo, porque sem ele o Karajá não tem vida” (Medrado, 2021, p. 41). Dentro da cosmovisão desse povo indígena, existem vários seres que cercam sua mitologia, e salientam a necessidade de preservação de sua terra. Conforme suas crenças, “para retirar qualquer elemento da natureza para sua sobrevivência, deve-se pedir ao Aruanã” (*idem*, p. 42) – o espírito da natureza, a própria Mãe Natureza, também associado a um ritual masculino dessa etnia – para evitar consequências negativas para seu povo, como ficar sem a “proteção dos espíritos da natureza” (*idem*, p. 42).

Na perspectiva da cosmovisão Karajá, os personagens estabelecem vínculos da cultura com sua crença, agregando valores e visões de acordo com o ambiente e a harmonia espiritual vividos naquele instante; a mãe natureza está associada ao Aruanã, que para eles é a “religião”. Assim, eles se fortalecem energizados por um espírito maior. O rio Araguaia, de acordo com os *Iny*, simboliza sua vida e seu mundo espiritual (Medrado, 2021, p. 43).

Assim, para esses povos, o Rio Araguaia não é apenas um curso d'água, mas um símbolo de resistência, continuidade cultural e uma fonte inesgotável de vida. Em suas águas, fluem as histórias, tradições e a essência da comunidade *Iny-Karajá*, formando uma narrativa que persiste ao longo do tempo e das gerações.

O povo *Iny* de Goiás, localizados na cidade de Aruanã, estão subdivididos em duas Terras Indígenas já homologadas: Buridina, localizada na Terra Indígena I, no centro de Aruanã, possuindo 14 hectares – objeto de estudo da presente pesquisa –, e a TI III, *BdèBure* (caracterizadas na Figura 1, correspondentes a Gleba I e Gleba III)¹⁰, com 705 hectares, que têm seu espaço utilizado, principalmente, para plantio¹¹, ainda que sua vegetação original tenha sofrido grandes impactos, provocados por pastagens, principalmente (Silva; Lima; Nazareno, 2019).

¹⁰ A Gleba II, ou TI II, está situada no estado do Mato Grosso, na margem oposta da TI I, com 893 hectares. De acordo com Nunes (2013, p. 138), “quando da cheia do rio, essa área fica parcialmente alagada, motivo pelo qual a cobertura vegetal, uma mata densa e alta, nunca foi derrubada para ser transformada em fazenda; o local não é usado para moradia, apenas para coleta de frutos, para a caça e, principalmente, para a pesca.”

¹¹ De acordo com Nunes (2013), cerca de 41 indígenas moram nesse território, sendo 23 deles adjacentes da Ilha do Bananal.

Figura 1: Localização das Terras Indígenas do povo *Iny* do estado de Goiás.

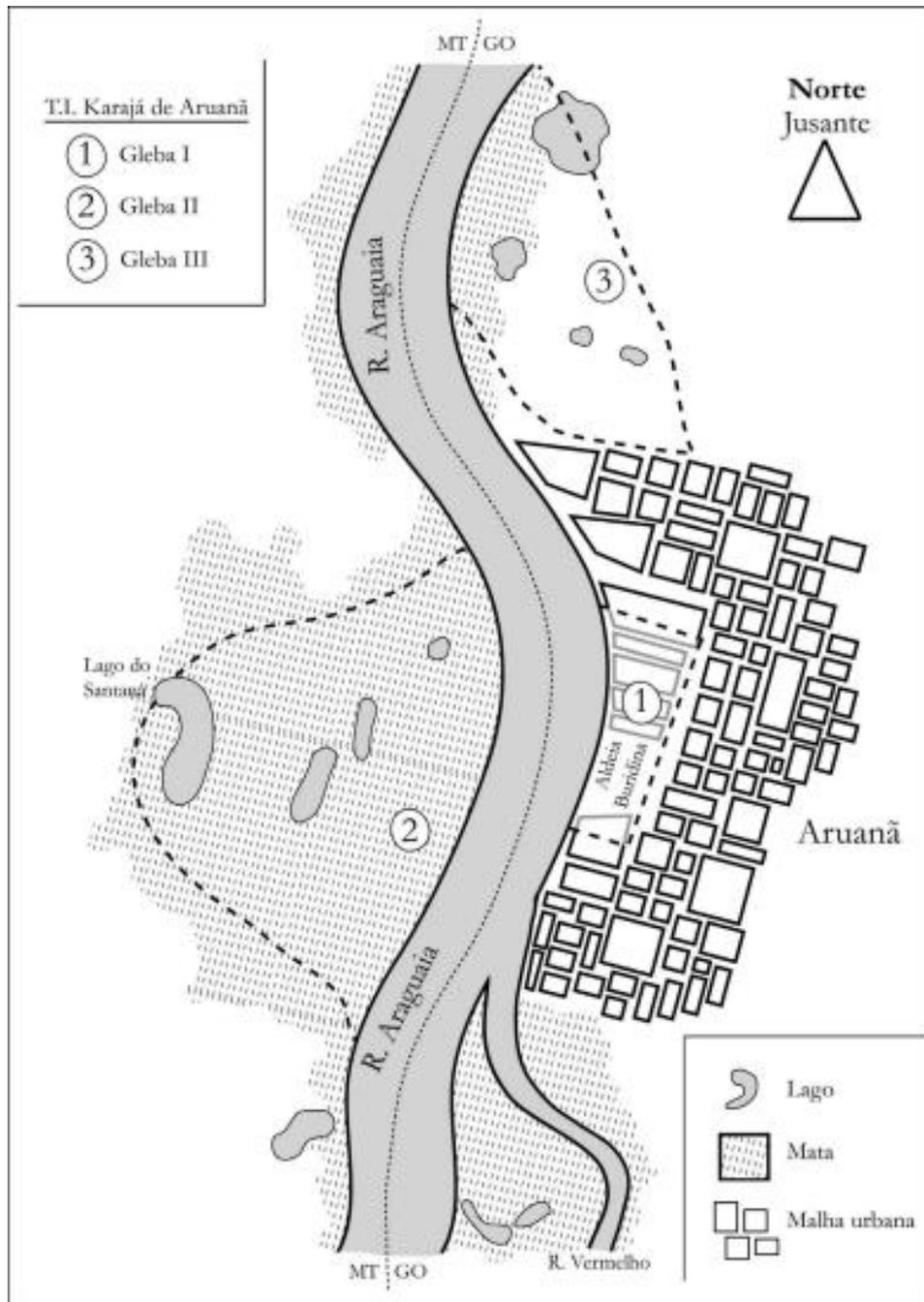


FIG. 1 – Croquis da Terra Indígena Karajá de Aruanã.

Fonte: Nunes, 2013, p. 137

A conquista jurídico-legal da regularização desses territórios como Terras Indígenas tradicionais, na década de 1990, foi de suma importância para esses povos assegurarem a base de sobrevivência material e imaterial de suas culturas. Entretanto, tal fator não caracterizou o fim da luta e resistência dos *Iny*-Karajá para assegurarem seu território tradicional. Nesse

processo, houve grande “fragmentação e restrição do território tradicionalmente ocupado por esse povo” (Silva; Lima; Nazareno, 2019, p. 222).

De acordo com Silva e Lima (2017), com a intensa ocupação dos espaços da cidade de Aruanã, provocado principalmente pelas atividades de turismo, a ação de não-indígenas suscitou ainda mais mudanças no cenário, outrora natural, de vivência tradicional desses povos. “Exemplo disso está na construção de um guarda-barcos sobre o cemitério tradicional, para fins puramente mercadológicos, sem a autorização dos indígenas, além da presença de escolas, ruas e casas dentro do espaço, já fragmentado, que fora delimitado para os *Iny*” (Trinidad, Oliveira e Bicalho, 2023, p. 275) (Figura 2). Esses fatores demonstram como os “interesses econômicos continuam usurpando o direito à vida e prejudicando o uso dos territórios indígenas em Aruanã e as ressignificações socioculturais são intensificadas nestas relações” (Silva e Lima, 2017, p. 161-162).

Figura 2: Construções não-indígenas localizadas dentro da Terra Indígena Karajá I



Foto A: Guarda Barcos; **Foto B:** Escola Estadual Dom Cândido Penso. **Foto C:** Casa do secretário da educação de Aruanã. **Foto D:** Casa de um Turista. **Foto E:** Casa do prefeito. **Foto F:** Casa de um morador local não indígena. **Fonte:** Silva; Lima; Nazareno, 2019.

É importante destacar que a prática de acampar às margens do Araguaia, que contribuiu significativamente para o turismo na região, tem origem no costume ancestral desses povos. Eles testemunharam como o símbolo de sua cultura e experiência sociocultural foi transformado em um recurso econômico comercializado. Somada à redução territorial, o turismo e as atividades agrícolas, cada vez mais presentes na região, impactam a coleta de matéria-prima

devido à degradação ambiental, dificultando cada vez mais as atividades tradicionais de caça, pesca e coleta desses povos.

Além disso, os *Iny-Karajá* se dedicam mais à pesca do que a atividades como a caça e a agricultura, sendo essa “sua prática mais valorizada, tanto simbólica, quanto quantitativamente. Eles exploram o curso principal do rio assim como os muitos lagos que compõem o sistema hídrico do Araguaia” (Nunes, 2013, p. 139). A partir da década de 1940, com fomentos para o turismo na região, tornou-se cada vez mais comum a presença de exploradores e turistas, que aprofundaram a exploração desenfreada do território, o que desencadeou a diminuição da fauna e a alteração do território e das práticas socioculturais desse povo.

Exemplo disso está no fato de que até a década de 1960 era possível ver filhotes de peixes saltando fora d’água, o que não se verifica mais, além disso, a caça fora gradativamente diminuída pela dificuldade de encontrar os animais, e a pesca, principalmente, base da dieta indígena, passou a apresentar resultados ínfimos em relação a anos anteriores (Nunes, 2012). Tais fatores evidenciam as marcas da presença dos *tory* na terra *Iny-Karajá*, o que, juntamente às necessidades da economia capitalista, demonstram o juízo de valor colonialista ainda em voga sobre a questão indígena, que provoca um intenso processo de alterações socioculturais geralmente indesejadas e prejudiciais ao grupo.

No caso da aldeia Buridina, por estar localizada no centro da cidade de Aruanã, as modificações socioculturais e espaciais são visíveis. Isso advém de centenas de anos de contato interétnico, que trouxe para os *Karajá* diversos elementos da cultura não indígena como, por exemplo, o uso da língua portuguesa e a consequente redução ou, em vários casos, perda do uso da língua *Iny rybè*; a inserção da educação escolar; a mudança no vestuário com a introdução de roupas e sapatos; a modificação na dieta alimentar com a inserção do cloreto de sódio, do açúcar refinado e de produtos industrializados de maneira geral; o uso de medicamentos farmacêuticos; os casamentos interétnicos com não indígenas, entre outros (Silva; Lima; Nazareno, 2019, p. 224).

Podemos citar o caso das bonecas *Iny-Karajá*, denominadas *Ritoxoco*, na língua indígena, produzidas exclusivamente por mulheres. De acordo com a tradição oral desse povo, a origem da produção dessas bonecas tinha a finalidade lúdica para as crianças. Primordialmente, eram produzidas com cera de abelha e, mais tarde, o barro, utilizado em cerimônias utilitárias e ritualistas, acompanhando da cera, passaram a representar a matéria-prima das confecções (Silva; Lima, 2011). Além disso, a partir do século XX começaram a ser queimadas, processo que ocorre em duas fases: “na primeira as bonecas recebem o calor do fogo sobre uma folha de flandres ou similar; na segunda, são postas diretamente sobre as brasas, em uma espécie de fogueira ou forno” (Marques, 2022, p. 99).

Tombadas como patrimônio cultural brasileiro, em 2012, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), eram tradicionalmente produzidas sem membros superiores e inferiores (Figura 3). Entretanto, devido a estranheza dos turistas a esse formato, foram realizadas modificações para atender ao mercado, isto é, aumentaram o tamanho e passaram a colocar braços e pernas nas bonecas (Figura 4), o que levou ao aumento das vendas (Silva; Lima; Nazareno, 2019; Lima; Silva, 2011).

Esse fato ilustra a ressignificação cultural que foi atribuída a um elemento que marca a cultura Karajá, neste caso, as bonecas, em função de seu valor como elemento de troca no mercado turístico. O símbolo da tradição indígena é apropriado pela modernidade que traz a demanda de uma atividade econômica que incide sobre a vida indígena e a transforma.

Além da mercantilização dos objetos da cultura, alguns indígenas também sobrevivem do comércio de peixes, que tem bastante demanda, e outras atividades como barqueiro; guia para trilhas na TI II; preparo da comida tradicional para venda; pintura corporal; dentre outras, que também são fontes de renda e revelam o esforço e adequação da comunidade à realidade do município.

Assim, em alta temporada, muitos indígenas se envolvem nessas atividades, mas, após a alta temporada, a visitação de turistas é mínima, reduzindo muito a renda das famílias. Segundo relato de um dos ex-chefes da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em Goiás, o período de chuva constitui-se como uma época de muitas privações e leva várias famílias a verem seus orçamentos comprometidos, até mesmo para itens básicos de alimentação (Silva; Lima; Nazareno, 2019, p. 233-234).

Figura 3: Modelo Antigo *Ritoxoco*



Fonte: Acervo Plínio Ayrosa - Laboratório de Imagem e Som em Antropologia (2019); Lima; Silva (2011).

Figura 4: Modelo Moderno *Ritoxoco*



Fonte: Acervo Plínio Ayrosa - Laboratório de Imagem e Som em Antropologia (2019); Lima; Silva (2011).

Sendo assim, na trajetória histórica dos *Iny-Karajá*, é incontestável a profunda ligação com o Rio Araguaia, transcendendo a mera questão material para se tornar um elemento essencial de sua identidade cultural. Mais do que um curso d'água, o rio representa resistência, continuidade cultural e uma fonte inesgotável de vida. Esta relação intrínseca permeia não apenas aspectos geográficos, mas também rituais religiosos, alimentação e sobrevivência, revelando uma compreensão singular da interação entre ser humano e natureza.

A história, marcada por séculos de ocupação das margens do rio, reflete a resistência dos *Iny-Karajá* diante das pressões colonizadoras, religiosas e econômicas. A luta pela preservação de seu território tradicional e a constante adaptação às mudanças socioeconômicas evidenciam a resiliência desse povo. Sua cosmovisão, permeada por mitos e crenças, destaca a importância do Araguaia como parte essencial de seu corpo, vida e mundo espiritual.

Contudo, as transformações recentes, como o impacto do turismo e a intensificação das atividades não-indígenas em seu território, apresentam desafios significativos. A fragmentação territorial, a presença de infraestruturas não autorizadas e a exploração desenfreada dos recursos naturais comprometem práticas tradicionais, como caça, pesca e coleta, afetando a subsistência e a sobrevivência cultural dos *Iny-Karajá*. A ressignificação cultural, exemplificada pela adaptação das bonecas *Iny-Karajá* para atender demandas turísticas, destaca a complexidade do encontro entre tradição e modernidade. A mercantilização de elementos culturais e a

necessidade de se envolver em atividades econômicas contemporâneas revelam a dinâmica desafiadora enfrentada por esse povo na busca pelo equilíbrio entre preservar suas raízes e enfrentar os desafios do mundo atual.

Em meio a essas transformações, os *Iny*-Karajá persistem na resistência, mantendo viva sua ligação ancestral com o Rio Araguaia. O desafio contemporâneo reside em encontrar caminhos para a continuidade de sua identidade cultural e garantir a sustentabilidade de suas práticas tradicionais em um contexto de constante mudança.

1.2 Território e territorialização: os *Iny* e os *Tory* nos processos de ocupação goiana durante o século XVIII e XIX

O processo de ocupação e territorialização da vasta extensão de terra que compreende os 340.086 km² do estado de Goiás é um fenômeno milenar, datando de épocas anteriores às expedições dos bandeirantes em busca de ouro e da captura de indígenas. Conforme destacado por Funes (2013), tais empreendimentos eram impulsionados pelos interesses metropolitano, que valorizavam sobremaneira a busca por riquezas e o controle sobre populações indígenas.

Contudo, as sociedades preexistentes nesse território mantinham uma relação singular com a natureza, distanciando-se substancialmente dos objetivos ocidentais voltados para o lucro e a política. Estas comunidades não apenas realizavam atividades como clarear áreas, promover queimadas, cultivar a terra e caçar, mas também se percebiam intrinsecamente integradas ao ambiente ao seu redor. A natureza era concebida como um espaço sagrado, e, ao invés de eliminar a heterogeneidade característica desse meio, contribuía para seu enriquecimento, conforme salientado por Funes (2013, p. 128).

A imposição dos interesses colonialistas trouxe consigo transformações significativas nesse cenário. O avanço da colonização alterou não apenas a paisagem física, mas também desencadeou mudanças nas concepções e práticas das comunidades locais em relação à natureza. Esse contraste entre as visões de mundo, marcado pela harmonia intrínseca nas práticas das comunidades originárias e a exploração desenfreada por parte dos colonizadores, revela um processo complexo de transformação socioambiental.

A conquista do Sertão exigia, de maneira inescapável, o domínio sobre os povos indígenas que o habitavam. Esse imperativo orientou a implementação de medidas estatais específicas voltadas para a ocupação territorial, com o propósito de resguardar as fronteiras ou de controlar extensas áreas por meio do enfrentamento de adversários internos e externos (Almeida; Pereira, 2020, p. 199).

Em Goiás, a chegada das bandeiras para a exploração do território se deu, inicialmente, no fim do século XVI, entre 1590 e 1593, com a bandeira comandada por Antônio Macêdo e Domingos Luís Grau. Em 1682, o paulista Bartolomeu Bueno da Silva adentra o sertão goiano e, com sua postura astuta e bem instruída para lidar com os nativos que aqui residiam, recebe destes o apelido de Anhanguera, ou Diabo Velho, ‘Diabo que Foi’, em *tupi*. Mas é em 1722 que seu filho, de mesmo nome e mesmo apelido¹², chega nessas terras, sendo considerado o “descobridor” dos sertões, e em 1726 encontra o tão aclamado ouro na ribeira do rio Vermelho, lugar onde foi construído o Arraial de Sant’Anna, mais tarde Vila Boa, e seria a futura capital da Capitania de Goiás (Funes, 2013; Arrais; Olivera; Lemes, 2019).

Mesmo com uma duração efêmera, iniciando em 1726 e chegando ao apogeu em 1750, ano que também marca o começo de seu declínio¹³ (Chaul, 1997; Funes, 2013), essa atividade econômica, marcaria profundamente a história das populações indígenas de Goiás, que, assim como aquelas que ocupavam todo o território brasileiro, sofreram com o genocídio, a escravização, a violência e as doenças advindas do contato com os não-indígenas. Além disso, juntamente com a colonização, foi imposta uma nova relação destes grupos com o território, ocasionando diversas transformações em sua existência sociocultural. Como destacam Arrais, Oliveira e Lemes:

A partir da segunda metade do século XVIII essa pressão social sobre o indígena recrudesciu. O deslocamento de população para as regiões mineradoras exerceu grande efeito no modo de vida das populações autóctones. Isso aconteceu porque, para a administração colonial portuguesa, as populações indígenas, não eram possuidoras legítimas do território, sendo, por isso, suscetíveis de serem incorporadas à fé católica e à civilização europeia. Assim, os indígenas passaram a viver às margens da civilização sob a tutela do colonizador. Não sem razão, portanto, que ao longo de todo século XVIII não serão poucas as notícias e referências ao conflito direto entre indígenas e colonizadores.

Além da prática contumaz da preação, das guerras de destruição travadas contra os gentios e da política de aldeamento, as doenças completam a destruição do padrão de vida das populações silvícolas, resultando na acentuada redução dessa população à medida que os colonizadores consolidavam a ocupação do território (2019, p. 14).

¹²Segundo Funes, “o grande feito sobrenatural dos Anhangueras foi ameaçar “queimarem” as águas, se os indígenas não lhes revelassem onde estavam as minas de ouro. Sem água, bem sagrado da natureza, quem sobrevive? Provavelmente os gentios apontaram para vários lados, inclusive os rios, onde o ouro foi abundante nas lavras goianas (2013, p. 129).

¹³ “O fim da atividade mineradora não retirou do território goiano os resquícios de destruição com a exploração exacerbada do solo. Eurípedes Funes aponta que “ficavam as marcas, os impactos, da busca pelo ouro. Leitões de rios e córregos revolvidos, margens alteradas por escavações e amontoados de sedimentos espalhados pelas ribeiras. Segundo Paulo Bertran, em seu artigo de eco-história, *Desastres ambientais na capitania de Goiás*, no século XVIII, para além do uso indiscriminado de queimadas havia o acúmulo de detritos e o envenenamento por mercúrio dos rios por altas doses de mercúrio, o que está sendo constatado, também por pesquisas arqueológicas realizados em sedimentos soterrados por garimpos há mais de um século e meio. [...] Se os Anhangueras não queimaram as águas, seus sucessores iniciaram o processo de envenenamento deste bem natural, hoje agravado pelos homens dos agronegócios através do uso intensivo de agrotóxicos no combate de novas pragas, na busca de uma maior lucratividade” (FUNES, 2013, p. 131).

A principal consequência da atividade mineradora foi a ocupação de boa parte do território goiano que, por um lado, intensificou os fluxos populacionais e atraiu mineradores, garimpeiros, posseiros etc., interessados nos benefícios que esse minério poderia lhes oferecer; e, por outro lado, atenuou os conflitos com os indígenas que já residiam nos territórios e sofreram com a sua intensa exploração. A cada mina descoberta um novo arraial era fundado – por exemplo, Natividade (1734), São Félix (1736), Cavalcante (1740), Carmo (1746), entre outros – intensificando o surgimento de núcleos urbanos. Entretanto,

essa multiplicação de núcleos urbanos e consequente crescimento demográfico também apontam para uma modificação radical na configuração do espaço geográfico brasileiro. Em oposição aos primeiros dois séculos de ocupação portuguesa na colônia, em que a grande massa da população estava localizada no meio rural em função da atividade agrícola, o início do período de exploração aurífera inaugura um processo contrário, trazendo um vasto contingente demográfico para o interior da colônia (Arrais; Oliveira; Lemes, 2019, p. 20).

Neste contexto, é crucial compreender a importância dos processos de territorialização que ocorreram desde o início da formação do estado de Goiás para se contextualizar o que aqui se propõe como um projeto de silenciamento. Apesar da presente pesquisa se concentrar no período ditatorial, é fundamental analisar os interesses que moldaram o território goiano desde a era Colonial até o regime de 1964. Essa abordagem possibilita uma análise abrangente dos elementos que influenciaram as ações políticas do Regime Militar, integrando fatores presentes nos diversos períodos mencionados.

Dentro desse cenário de transformações, o uso da terra com fins exclusivamente lucrativos, legitimado em nome do desenvolvimento econômico e da chegada da "civilização" e do "progresso", permeou séculos, adaptando-se conforme os interesses da classe dominante. Essa prática evoluiu ao longo do tempo, assumindo diferentes formas, mas mantendo seu caráter lucrativo e sua vinculação aos anseios das elites dominantes.

Ao compreender esse processo de territorialização, percebemos que a presença colonial constitui um fato histórico significativo. Esse evento inaugura uma nova dinâmica na relação da sociedade indígena com o território, desencadeando transformações em diversos aspectos de sua existência sociocultural (Rocha, 2016, p. 31). A partir da compreensão do pensamento de João Pacheco de Oliveira (1988), a noção de territorialização é definida como um processo de reorganização social, sendo caracterizada por quatro pontos essenciais. Esses pontos incluem: (a) a formação de uma nova unidade sociocultural por meio do estabelecimento de uma identidade étnica distintiva; (b) a instituição de mecanismos políticos especializados; (c) a

redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; e (d) a reelaboração da cultura e da relação com o passado.

Esta concepção de territorialização destaca a complexidade do processo, envolvendo aspectos identitários, políticos, socioambientais e culturais. Além da perspectiva de Oliveira, outros autores também contribuem para a compreensão desse conceito. Por exemplo, Haesbaert (2004), ao adotar uma perspectiva geográfica, destaca a pluralidade de poderes e elementos integrados ao processo de territorialização por parte dos agentes envolvidos nas dinâmicas políticas e econômicas relacionadas à produção de um território. De maneira geral, o processo de territorialização resulta em um modelo de desenvolvimento social e econômico capaz de impulsionar a produção e comercialização de um determinado produto ou até mesmo de uma cadeia específica de serviços (Araújo; Caldas, 2019).

Todavia, ao mesmo tempo, uma política agrária “de cima pra baixo” também pode fortalecer empresas e conglomerados, e transformar um respectivo território em uma espacialidade cujos desígnios do capital incorporam-se espacialmente e produzam ali, conforme os ditames da ordem global excludente, os direcionamentos restritivos às ações de grupos diretamente ligados à terra e identificados com outra perspectiva de desenvolvimento territorial (Araújo; Caldas, 2019, p. 373).

Ao examinar os processos de territorialização em Goiás, é evidente que esses eventos moldaram a consciência social coletiva em relação aos povos indígenas do estado. Cada fase histórica de Goiás revela uma conexão intrínseca entre esses processos e os interesses dominantes vigentes, frequentemente ligados à exploração dos territórios indígenas, sem considerar a relação dessas comunidades com o ambiente ao seu redor. Para compreender o papel e a influência da Ditadura Militar nesse contexto, é necessário contextualizar temporalmente esses processos. A Ditadura, impregnada por discursos ideológicos e políticas desenvolvimentistas¹⁴, demonstra em suas ações a necessidade de relegar ao silenciamento as comunidades indígenas, a fim de realizar seus objetivos capitalistas e predatórios.

¹⁴ Esse processo desenvolvimentista, diferente dos implementados por Vargas (1937-1945) e Juscelino Kubitschek (1956-1961), se caracterizou como antinacionalista, ao passo em que foi pautado na massiva abertura para entrada de capital estrangeiro no território brasileiro (Marini, 1985; Galeano, 2019; Davis, 1978). De acordo com Marini (1985, p. 23), “o regime militar, implantado em 1964, aparece simultaneamente como uma consequência e uma interrupção. Assim é que, interpretado como um governo imposto de fora pelo imperialismo norte-americano, a ditadura militar é considerada também como uma interrupção e ainda como um retrocesso no processo de desenvolvimento, que se expressaria na depressão a que foi levada a economia brasileira. O problema crucial colocado pela adesão da burguesia à ditadura é solucionado ao se admitir que, temendo a radicalização ocorrida nos movimentos de massa nos últimos dias do governo de Goulart, esta classe, do mesmo modo que a pequena-burguesia, apoiou o golpe de estado articulado pelo imperialismo e a reação interna, em virtude da orientação anti-desenvolvimentista e desnacionalizante adotada pelo governo militar.”

Destaca-se a relevância de considerar a totalidade histórica que permeia a questão indígena em relação à terra e sua interação com o avanço da economia capitalista. Sob a ótica do materialismo histórico-dialético, percebe-se que o indígena, enquanto ser histórico e concreto, está imerso em uma complexa rede de relações históricas e sociais, cujo modo de vida, especialmente no contexto da Ditadura Militar, passa a ser moldado pelas determinações do modo de produção vigente. A expansão do capitalismo, conforme observado, implica uma significativa reconfiguração do espaço em questão para a construção das forças produtivas. Essas forças produtivas abrangem não apenas os recursos naturais explorados por meio de atividades agropecuárias ou extrativistas, mas também englobam a necessidade de modificar o território para a construção de estradas, instalações, galpões e vias de circulação de mercadorias, conforme destacado por Maia (2007). Nesse contexto, a terra indígena não é apenas alvo de exploração de recursos, mas também de transformações que atendem às exigências estruturais da economia capitalista em sua busca por eficiência e lucro.

Com isso, durante o regime militar, a necessidade lucrativa da terra indígena pode ser analisada como parte de um processo de acumulação por espoliação¹⁵, que revela a escalada capitalista no mundo contemporâneo para além da expropriação e privatização de recursos e riquezas, incluindo também nesse processo a financeirização da economia, a expansão do agronegócio em terras indígenas e comunidades tradicionais, a gentrificação urbana e a exploração predatória dos recursos naturais em países periféricos. Tal fator, seguindo a análise de Harvey (2003, p. 128), demonstra o caráter da acumulação via espoliação como um “custo necessário de uma ruptura bem-sucedida rumo ao desenvolvimento capitalista com o forte apoio dos poderes do Estado”.

A escalada da destruição dos recursos ambientais globais (terra, ar, água) e degradações proliferantes de habitats, que impedem tudo exceto formas capital-intensivas de produção agrícola, também resultaram na mercadificação por atacado da natureza em todas as suas formas. A transformação em mercadoria de formas culturais, históricas e da criatividade intelectual envolve espoliações em larga escala. (Harvey, 2003, p. 123).

É importante reconhecer que os povos indígenas não foram passivos diante dessas transformações impostas pelo avanço do capitalismo e pela Ditadura Militar. Pelo contrário, eles resistiram ativamente a esses processos de dominação e exploração. Mesmo enfrentando ameaças constantes, como massacres, desapropriações forçadas e políticas de assimilação

¹⁵ Termo cunhado por Harvey (2003) em diálogo com conceito de acumulação primitiva discutido por Marx (2011).

cultural, os indígenas lutaram incansavelmente pela defesa de seus territórios e pela preservação de suas formas de vida tradicionais. A resistência indígena assumiu diversas formas ao longo do tempo, desde a organização de movimentos de resistência armada até a realização de protestos pacíficos e a busca por apoio internacional. É importante destacar que essa resistência não se limita apenas ao âmbito físico, mas também abrange uma resistência ideológica e cultural.

Nesse cenário, é vital compreender que a imposição de alterações no território indígena vai além da mera exploração de recursos naturais e produção de riquezas. A construção de estradas, instalações, galpões e vias de circulação não apenas interfere na paisagem, mas impacta profundamente a cosmovisão e o modo de vida das comunidades indígenas. Essas intervenções, implementadas sem o devido diálogo ou respeito pelas práticas e conhecimentos tradicionais, desencadeiam processos de desestruturação social, deslocamento forçado e conflitos interétnicos.

A análise à luz do materialismo histórico-dialético revela que, sob a égide do capitalismo, a terra indígena se torna um cenário de conflito entre as forças produtivas dominantes e as formas de vida tradicionais. É fundamental reconhecer que, para além das dimensões econômicas, a defesa do território indígena é uma forma de resistência à homogeneização cultural e à perda da diversidade sociocultural. Por isso, as discussões acerca da territorialidade indígena não podem ser dissociadas da totalidade histórica, tendo em vista que os fatores apresentados são recorrentes na História Indígena, da colonização aos dias atuais. Nesse sentido, para dar subsídio a análise dos processos de territorialização, se evidencia a perspectiva de Rocha (2013), que aponta três processos de territorialização em Goiás, a partir do século XVIII.

Ao observarmos o Primeiro Processo de Territorialização, marcado por Guerras Justas e Aldeamentos durante o século XVIII, com a chegada dos bandeirantes, compreendemos as raízes históricas dessas dinâmicas. Nesse período, a região que hoje constitui o estado de Goiás era muito diferente, englobando partes dos atuais estados de Tocantins, Mato Grosso, Triângulo Mineiro e uma porção do Maranhão. As populações indígenas, como mencionado anteriormente, foram majoritariamente escravizadas e deslocadas para São Paulo, contribuindo como mão-de-obra no contexto do capitalismo mercantil, configurando os chamados "negros da terra" (Monteiro, 1994). Essa conexão entre os processos históricos de territorialização e a exploração dos povos indígenas destaca a persistência desses desafios ao longo do tempo e reforça a importância de abordagens holísticas ao discutir a questão territorial indígena.

A oposição à presença dos bandeirantes se manifestava por meio de conflitos com os indígenas que defendiam seus territórios e suas culturas, especialmente os Kayapó¹⁶ e os Avá-Canoeiro, este último abordado em detalhes mais adiante. Esses grupos eram considerados particularmente hostis aos não-indígenas, engajando-se em intensos confrontos nos centros de mineração e atividades agropecuárias. Esses embates representaram desafios significativos para os colonizadores, persistindo até a implementação da política de aldeamentos oficiais em meados do século XVIII. Além disso, destacam-se as guerras de extermínio, visando a "pacificação" das populações indígenas, conforme ressaltado por Arrais, Oliveira e Lemes:

Eram constantes as reclamações dos governadores da capitania contra os Caiapó. [...] desde 1722, foram identificados mais de 40 ataques dos Caiapó contra os colonos, direcionados fundamentalmente para as regiões de mineração, mas também próximos às principais estradas e vias, procurando minar os pontos nevrálgicos de deslocamento colonial. Esses ataques obedeciam a um sistema relacional e simbólico relativamente comum às populações Jê, anteriores ao contato com as populações coloniais. Para tais populações, a guerra era entendida como uma oportunidade de garantir para si bravura e honra (materializadas em escarificações no peito e costas, perfurações nos lábios e orelhas etc.), obter fontes de bens materiais (plantas, armas, utensílios), vingar seus mortos ou pessoas capturadas pelos "brancos" e exterminar de seus territórios populações hostis.

A resistência indígena começou a arrefecer a partir dos anos 1770, com a longa estiagem que se estabeleceu na capitania. Os Acroás, por exemplo, foram transferidos de São José do Duro e posteriormente conduzidos a Vila Boa, onde o governador José de Almeida Vasconcellos "lhes formou uma aldeia detrás da Serra Dourada, onde vivem sossegados, depois de um levante que intentaram fazer, cujos quatro cabeças morreram enforcados por sentença Junta" (Bertran, 1996, p. 61). Xavantes e Caiapós, afetados pela redução da caça, pesca e coleta, também tiveram de se submeter aos coloniais.

Essa submissão era constituída na forma de aldeamento ou reduções indígenas. O sistema de aldeamentos era uma tentativa de equacionar a relação entre liberdade e uso da mão de obra indígena para distintos tipos de trabalhos (2019, p. 88).

De forma estratégica, os aldeamentos¹⁷ eram construídos no interior do território da Capitania. Com isso, era possível dar suporte aos núcleos urbanos e às rotas de comunicação. Todavia, do ponto de vista indígena, eram espaços que consistiam em deslocamentos forçados, com grande violência cultural, impondo a sedentarização e desrespeitando a heterogeneidade étnica de cada comunidade, ao forçar a convivência de diferentes etnias no mesmo local, o que resultou em mortes, conflitos interétnicos e em processos de descaracterização cultural de alguns grupos. "O aldeamento de São José de Mossâmedes, por exemplo, recebeu ações as mais

¹⁶ Segundo Rocha (2013), estes constituíam dois grupos: Kayapó Meridionais, localizados ao sul de Goiás e noroeste de Minas, e os Kayapó Setentrionais (Gradahu e Garotire), localizados na região entre os rios Xingu e Araguaia.

¹⁷ De acordo com Almeida e Pereira (2019, p. 200), baseados na afirmação de Perrone-Moisés, "o aldeamento foi a consolidação da colonização, ao garantir a conversão e a ocupação do território; a defesa e a manutenção de constante mão de obra de reserva para o desenvolvimento econômico da colônia; e a utilização dos índios aldeados, ou 'amigos' nas guerras contra aqueles considerados inimigos".

diversas, como Acroá, Xavante, Carajá, Javaé e Carijó” (Arrais; Oliveira; Lemes, 2019, p. 89). Nesse sentido, a partir da instalação dos primeiros arraiais de mineração, iniciaram-se as frentes de expansão, inicialmente voltadas para a extração aurífera, e, mais tarde, para as atividades pecuaristas, incentivando maiores fluxos populacionais, que acentuaram ainda mais a hostilidade entre os indígenas e não-indígenas, sendo comuns durante os séculos XVIII e XIX (Rocha, 2013; Arrais; Oliveira; Lemes, 2019; Mori, 2023).

Assim, com o declínio da atividade mineradora, “na medida em que a agropecuária foi se afirmando como base da nova economia goiana, a terra tornava-se o elemento de produção mais caro” (Funes, 2013, p. 135), sendo que as práticas rudimentares da agricultura e a demasiada quantidade de terra estimulou a prática de posse e aquisição da mesma, pois, “na medida em que o solo enfraquecia, tornava-se necessário ocupar novas áreas para cultivo” (*idem*, 2013, p. 136).

Nesse contexto, se intensificou a abertura das fronteiras agrícolas de Goiás, momento em que “os antigos caminhos traziam outros bandeirantes não mais em busca de ouro, mas, sim em busca de terras” (*idem*, 2013, p. 139), e ainda que a atividade agropecuarista fosse se sedimentar de forma mais concreta somente a partir do século XIX, os prenúncios do que estava por vir, como o uso intensivo da terra, já eram vivenciados pelas populações indígenas, que, paulatinamente, tinham/têm seus territórios invadidos para atender aos interesses de viés economicista do Estado, de latifundiários, empresários etc. Como apontam Arrais *et. al.*:

A ampliação das redes comerciais e o incremento das atividades agrícolas criaram as condições para a diversificação econômica da capitania e para o processo de concentração de riqueza, mesmo em face da expressiva diminuição da produção mineral. Esse novo perfil econômico, baseado na agricultura e na pecuária, era sustentado pela exploração compulsória de indígenas e africanos em suas diferentes modalidades, em convivência com outras formas de trabalho. Iniciava-se o processo de concentração fundiária, sedimentando assim as bases da economia do século XIX. (2019, p. 56).

No decorrer do Segundo Processo de Territorialização em Goiás, marcado pela crescente ruralização da atividade econômica, nota-se um agravamento das tensões entre indígenas e não-indígenas. Esse fenômeno é notadamente impulsionado pelo avanço das frentes de expansão, sobretudo na esteira do desenvolvimento da atividade pecuarista¹⁸, que demandava vastas extensões de terra. Para Martins (2019, p. 324), é um

¹⁸A atividade agropastoril era caracterizada de acordo com as propriedades do solo, isto é, àqueles que possuíam melhor qualidade eram destinados à agricultura, enquanto os que eram considerados mais insalubres predominava a pecuária (Almeida; Pereira, 2014; Magalhães, 2014).

movimento de expansão territorial que, invariavelmente, resultou e tem resultado no massacre de populações nativas, sua drástica redução demográfica e até seu desaparecimento. O deslocamento progressivo das frentes de expansão tem sido, na verdade, um dos modos pelos quais se dá o processo de reprodução ampliada do capital, o da sua expansão territorial.

Desse modo, a esses povos, “diante da diminuição de seus territórios, restavam duas alternativas: a resistência ou a fuga para lugares mais distantes” (Almeida; Pereira, 2019, p. 204). A intervenção estatal, na esteira desse contexto, foi uma ação central para controlar os conflitos e as revoltas oriundas desse recrudescimento. Por trás dessa intervenção, delineava-se uma manifestação exacerbada de violência, evidenciada pelo emprego da força por parte dos presidentes de província e pela atuação militar, particularmente direcionada aos Avá-Canoeiro. Estes, segundo Rocha (2013), oscilavam entre o cumprimento do ideário colonial exposto nas leis e a realidade imposta pelos interesses dos colonos e proprietários rurais, que, por sua vez, buscam submeter os indígenas de forma violenta, por meio de bandeiras armadas ou do uso de sertanistas contratados para exterminá-los (Arrais; Oliveira; Lemes, 2019).

De 1850 e 1860 são registradas várias “carrerias”¹⁹ às cidades do sul e do norte da Província. Os Canoeiro e Xavante atacavam os arraiais de Cavalcante, Amaro Leite, São José, Traíras, Pilar, Crixás, Jaraguá, Meia Ponte, Corumbá e Santa Luzia (atual Luziânia). Além desses povos, os Kayapó de Mossâmedes fazem inúmeros ataques aos brancos, só que suas incursões se restringiam a outros arraiais do sul, como Rio Claro, Rio Verde e Rio Bonito (Rocha, 2013, p. 43).

Diante o exposto, o chamado “problema indígena” irá se concentrar mais ao norte da Província (atual estado do Tocantins), pois, mais ao sul (atual estado de Goiás), as populações indígenas vão, gradativamente, sendo “pacificadas” pela força das armas e pela política persuasória presente nos aldeamentos oficiais.

É nesse contexto que são promulgados o Regimento das Missões de 1845 e a Lei de Terras de 1850. Ambos se alinhavam, o Regimento no intuito de regular a ação do Estado em relação ao indígena, através do incentivo à vinda de missionários para cuidarem da catequese indígena, que os transformaria em “civilizados”; e, com a Lei de Terras, a terra ficaria acessível apenas àqueles que pudessem explorá-la lucrativamente, o que auxiliou o aparato jurídico na imposição de barreiras aos homens livres e pobres, incluindo os indígenas, a obterem posses de terras, obrigando-os a se tornarem mão-de-obra assalariada.

Além disso, nesse período o eurocentrismo e o darwinismo social se expandem no pensamento ocidental e o contaminam com a ideia da existência de “populações” inferiores e

¹⁹ Termo utilizados para se referir aos conflitos entre indígenas e não-indígenas durante o século XIX.

“selvagens”, lugar que era delegado aos indígenas, vistos como obstáculos a serem vencidos, pois precisavam ser “civilizados” e trazidos à luz do “progresso”. Com isso, a “civilização” desses povos nas províncias seria intermediada por meio da ação dos missionários, sob a administração dos frades Capuchinhos – considerados os Jesuítas do século XIX –, que os ensinariam as “primeiras letras” e o aprendizado dos “ofícios”,

Cabendo-lhes a administração dos novos aldeamentos, a catequese – incluindo a instrução na arte de ler, escrever e contar – e também competia aos missionários o arrolamento de todos os índios do distrito, dentro e fora do aldeamento, registrando em livros próprios a lista de batizados, nascimentos e óbitos.

Para os índios, a Igreja era uma instituição intimamente ligada ao mundo dos “civilizados”; para eles todo civilizado pertencia à Igreja. Nos aldeamentos, a Igreja é a porta para se ingressar no mundo dos civilizados, é o elemento mediador entre duas culturas diferentes: a do índio e a do não índio. Para os índios das missões, o padre missionário é o representante de um outro mundo, o dos civilizados. Convém ressaltar que o aspecto mediador da Igreja nem sempre funcionou bem. Na maioria das vezes ela atuou como um elemento de dominação da nossa cultura sobre a cultura indígena e os índios nem sempre aceitaram pacificamente a ação muitas vezes autoritária da Igreja. Vários foram os incidentes entre índios e missionários, causados geralmente pela atitude autoritária e etnocêntrica destes em relação aos índios (Rocha, 2013, p. 45).

Dessa forma, os novos aldeamentos, de inspiração jesuítica e orientação pombalina, “por misturar os índios aos demais habitantes, sendo sua vocação conseguir que os índios se oferecessem como trabalhadores livres” (Almeida; Pereira, 2019, p. 201), demonstravam que, “se, por um lado, o regulamento mantinha o direito ao uso das terras coletivas pelos indígenas, por outro lado, fazia dos aldeamentos uma instituição provisória, até que se completasse o processo civilizatório” (Alvim; Pompa, 2021, p. 6). Paralelo a isso, o Decreto de 1854, que regulamenta a Lei de Terras, teve consequência imediata na “sistemática extinção de aldeamentos e a transferência das terras destes para o domínio público” (Rocha, 2013, p. 42), que significou, na prática, a intensificação do esbulho das terras indígenas, estabelecendo uma Política Indigenista conservadora e voltada para os interesses dos grandes proprietários.

Os Avá-Canoeiro, que ocupavam a região do sertão de Amaro Leite, ao longo do rio Tocantins/Maranhão e seus afluentes, representaram significativa resistência diante das investidas e tentativas de expropriação de seus territórios, conforme mencionado por Rocha (2013) e Almeida e Pereira (2019). Essa resistência ganhou relevância especialmente devido aos interesses da Província na localização estratégica de Amaro Leite. A região, considerada o “coração” da Província de Goiás, servia como ponto de convergência de estradas e picadas que conectavam o norte e o sul da Capitania/Província de Goiás, constituindo um entroncamento no interflúvio goiano (Almeida & Pereira, 2019). A presença indígena nessa área era percebida como um obstáculo ao desenvolvimento econômico:

A razão, a humanidade, e os interesses do paiz, aconselhaõ, que este objecto deve merecer, a vossa solicitude. Muitas são as hordas de Selvagens que vageiaõ pelas vastas florestas, e campinas desta Província, privados absolutamente das vantagens da vida social, e dos saudaveis benefícios da Religioã Catholica, Apostolica Romana. Algumas destas hordas, bem como a Chavante, e especialmente a Canoeira, alem de selvagens he ainda feroz, e tem produzido gravissimos males a esta Província Povoações nascentes, e estabelecimentos ruraes, que prometiaõ espantoso engrandecimento se achaõ hoje destruídos pelas incursões dos Selvagens, talvez em grande parte devidas naõ a ferocidade destes infelices, como aos methodos improficuos com os quaes se tem pretendido domestical os, e longe de se ter conseguido interessantes fins, tem resultado ficarem inimigos da classe civilisada. Estes barbaros conservaõ odios inveterados por qualquer offença, ou fala de fés que lhes faça. Os campos denominados de - Amaro Leite - que são incontestavelmente os melhores da Província, tanto por sua fertilidade, como pela posição Geografica em que se achaõ, e onde ja existirao grandes Fazendas de crear, que deram avultadas vantagens; hoje estaõ abandonadas pela aggressões repetidas que soffreraõ os moradores do selvagem Canoeiro. Igaues atrasos tem soffrido as Povoações de Pilar, Crixas, Trahiras, S. Felix, Palma e Peixe. (Memórias Goianas 4, 1996, p. 39-40).

Com isso, era necessário dar cabo ao “problema Canoeiro”, e, para tanto, foi utilizado o respaldo ideológico para justificar a necessidade de controle do Sertão de Amaro Leite pela Província. De acordo com Almeida e Pereira (2019), o discurso legitimador versava sobre três fatores: a fertilidade e a riqueza presente nesta região; cunhado ao racismo, pautavam-se na suposta origem miscigenada desse povo, objetivando excluí-los da política indigenista; por fim, o reconhecimento do fracasso nas tentativas de catequizá-los e aldeá-los. Acerca disso, afirma Pedroso (1990, p. 10-11):

No processo de colonização de Goiás, os governos colonial e imperial adotaram medidas para garantir a expansão colonizadora. Foram implantados presídios militares para prestarem apoio à navegação pelos rios Araguaia e Tocantins, além de deterem as hostilidades das tribos indígenas. Organizaram-se bandeiras punitivas e de pacificação, com o intuito de subjugar os índios ou afastá-los dos locais em que habitavam, e foram montados destacamentos militares em pontos estratégicos, com a mesma finalidade.

Os Avá-Canoeiro, objetivando defender seu território tribal, empreenderam guerras a todo aquele que fixasse estabelecimentos de lavoura e criatório em suas terras. Os conflitos intensos entre o colonizador e os Avá-Canoeiro duraram, segundo documentos históricos, de 1770 até 1860, aproximadamente, constituindo um entrave ao avanço da ocupação e da navegação pelo Rio Tocantins. Não se conseguiu limitar os Avá-Canoeiro a aldeamentos, como ocorreu com os demais grupos indígenas da Província de Goiás. Sendo a nação muito numerosa (há notícias de embates entre estes índios e os habitantes de povoados distantes simultaneamente), os esforços do governo da Capitania e posteriormente da Província de Goiás não foram suficientes para pacificá-la, extingui-la e nem expulsá-la do território que ocupava.

Somado a isto, o fato de nesse período haver muitos problemas de comunicação e isolamento das demais regiões do país, caracterizariam a necessidade da criação de presídios e

estabelecimento de aldeamentos ao longo dos rios Araguaia e Tocantins²⁰, que gradativamente formaram núcleos urbanos de futuras cidades na região. Os presídios tinham como objetivo ocupar os vazios demográficos – discurso insólito tendo em vista a existência milenar dos povos indígenas no território –, viabilizar a navegação, conter os ataques indígenas, garantir a mão-de-obra necessária para o reabastecimento dos barcos e preparar o território para a expansão pecuarista, afastando os indígenas hostis e garantindo provisões e apoio logístico aos navegantes (Rocha, 2013). Sendo assim, essa ação delinear a resolução do “problema dos Canoeiro”, através do uso de “expedições punitivas oficiais ou não” (Almeida; Pereira, 2019, p. 208) e intensificaria a atividade comercial ao longo dos rios supracitados.

O Governo Imperial julgou o território de Amaro Leite nas mesmas condições das margens do Araguaya, que não poderão atrair população ainda à custa de consideráveis sacrifícios, e por isso ordenou, que ali se reproduzissem os Presídios; quando pelo contrário os habitantes de toda a Província só aspiram que se desinfestem esses férteis campos das incursões dos selvagens, para ocupá-los sem detença. Para conseguir-se este fim nada seria menos próprio, do que o Soldado estacionário, pai de família, e proprietário [...] (Memórias Goianas 6, 1997, p. 41).

A localização dos presídios “no território de Genipapo, Santa Bárbara (1854); próximo a Amaro Leite, o de Santo Antônio (1854); e nas imediações do Povoado do Descoberto, o de Santa Cruz (1855)” (Almeida; Pereira, 2019, p. 212) formavam um perímetro de segurança triangular que impediam a investida dos indígenas em suas instalações. “A implantação dos presídios do Sertão de Amaro Leite foi seguida da abertura de estradas, que proporcionaram a ligação aos núcleos urbanos existentes em suas proximidades, bem como às regiões mais distantes” (*idem*, 2019, p. 213).

A construção do presídio de Leopoldina, erguido em 1848, deu origem à fundação da Vila de mesmo nome, em 1859 – atual Aruanã – e proporcionou o processo de ocupação não indígena no território. O objetivo do empreendimento era, de fato, a “reocupação por parte de não-indígenas do interior do território e, ainda, zelar pela segurança dos viajantes que utilizavam o rio para se deslocarem pelo interior das terras do Brasil rumo ao norte contra ataques dos indígenas” (Silva; Lima; Nazareno, 2019, p. 226)

Paralelo a isso, a navegação pelo Araguaia, iniciada a partir de 1868, promoveu a construção de uma infraestrutura e a compra de barcos para a navegação, o que levou ao aumento das exportações e ao desenvolvimento da Província (Rocha, 2013; Ataídes, 2001), e,

²⁰ Segundo Almeida e Pereira (2019, p. 212), havia uma clara distinção entre os presídios instalados ao longo dos rios, em que, “se a navegabilidade do rio foi a razão de ser desses últimos, naqueles primeiros se objetivava um projeto de colonização militar que permitisse abrir uma nova frente de ocupação”.

consequentemente, reverberou na diminuição dos ataques de indígenas nessas áreas²¹. Rocha (2008) aponta que a mão de obra *Iny-Karajá* formava grande parte dos trabalhos nas áreas de navegação, fator que provocou, juntamente à instalação dos presídios, inúmeras alterações nos costumes e território tradicionais desse povo, que passou a conviver constantemente com a presença de não-indígenas.

Nesse contexto, durante a segunda metade do século XIX, o governo da Província de Goiás instalou o Colégio Isabel, no ano de 1871, com o objetivo de “transformar, pela instrução, os indígenas em colonos” (Lima, 2010, p. 139). Entretanto, de acordo com Medrado (2021, p. 35-36), a criação desse colégio estava intimamente relacionada à ideia de “doutrinação religiosa para uma mão de obra escrava”. Fator que desencadeou a gradual redução dos territórios tradicionais dos *Iny-Karajá*, tendo em vista que estes foram deixando seus espaços, devido aos constantes conflitos com “fazendeiros da época, com a invasão agropecuária e do crescimento da cidade”. Para Dallara (2021), a construção de presídios, colégios e o fomento à navegação formavam a tríade do controle imperial sobre o avanço estatal na região.

Com a implantação comercial atribuída pela navegação e o processo de catequização dos indígenas, com o passar dos anos e séculos, os *Karajá* foram vendo seu território original ser apropriado pelos grandes fazendeiros da região para o avanço da agricultura, que na época era uma das principais atividades comerciais da província de Goiás (Medrado, 2021, p. 35).

Assim sendo, temos o florescimento econômico de Goiás, edificado nas bases dos territórios indígenas, legitimado por um discurso de poder bem formulado, que arraigava na consciência da população a necessidade de tomar tais ações para a chegada da modernização e do desenvolvimento econômico, colocado em prática de forma desenfreada e predatória.

Seguindo essa premissa, era imprescindível conter o “hostil gentio”, – que, como vimos, apenas lutava em defesa de suas terras e da permanência das suas práticas culturais – para concretizar a dominação, trazendo-os à “luz do progresso e da civilização”, ou melhor, às trevas das amarras ideológicas da economia capitalista, que busca “integrá-lo” à sociedade envolvente apenas para monetizar e lucrar sob seus territórios.

Para os *Iny-Karajá*, a sua sobrevivência cultural está intimamente relacionada à sobrevivência e preservação de seus territórios, que simbolizam “uma fonte de subsistência

²¹ De acordo com o relatório do então presidente da Província, Antônio Augusto Pereira da Cunha, se referindo ao sucesso implementado pelas instalações dos presídios: “o feroz canoieiro, que costumava anualmente acometer suas terríveis hostilidades em algumas povoações, e sítios ao norte da província, não o fez este ano” (Memórias Goianas 7, 1997, p. 28).

material, mas também é um lugar de permanência e de socialização de suas caçadas, local onde constroem sua realidade social e simbólica cultural” (Medrado, 2021, p. 36). Se durante os primeiros séculos de colonização esses territórios foram gradualmente reduzidos para atender interesses colonialistas, os séculos que se seguiram mostraram/mostram, sob roupagens e discursos que se diferem nas palavras, mas se igualam nas intenções predatórias, que, para a manutenção da economia vigente, o uso lucrativo das terras indígenas é imprescindível.

1.3 Na esteira da “modernização”: Dimensões da Violência e o Terceiro Processo de Territorialização em Goiás

Durante o século XX, Goiás foi cercado por mudanças significativas que objetivavam a modernização do estado nos âmbitos políticos, econômico, social e cultural. Tal motivação possibilitaria a mudança do *status* de “atrasado”, atribuída ao território goiano até então. Contudo, a partir de transformações seletivas e parciais, negligenciou-se as consequências de tal desenvolvimento para os povos indígenas, mais uma vez marginalizados e desconsiderados pela lógica capitalista. De acordo com Arrais *et. al* (2016, p. 140):

Goiás, ao longo do século passado, passou por um intenso e rápido processo de transformação socioeconômica que resultou em desenvolvimento econômico, crescimento demográfico, urbanização acelerada e maior integração logística com estados de outras regiões brasileiras. Esse processo de modernização trouxe também consequências danosas, tais como a degradação ambiental, o crescimento desordenado das cidades, a permanência de formas personalistas de dominação política e uma sociedade violenta e desigual.

Nesse cenário de mudanças e anseios por progresso econômico e modernização, é que ocorre o Terceiro Processo de Territorialização. As comunidades indígenas do estado encontraram-se intrincadas nessa mistura de interesses lucrativos relacionados às possibilidades que suas terras ofereciam. É crucial observar que, nesse contexto de modernização, suas terras eram ainda rotuladas como ‘vazios demográficos’, uma vez que o uso dessas áreas por esses povos não se alinhava com as exigências capitalistas de exploração extensiva.

É relevante ressaltar que, nesse período, devido às dificuldades persistentes de comunicação com as regiões mais remotas, argumentava-se a urgência de integrar a Amazônia e o Brasil Central, especialmente este último, ao restante do país. Essa integração era vista como um meio de fomentar o povoamento, a atividade econômica e a modernização sociocultural, ao mesmo tempo em que se almejava fortalecer a defesa do litoral brasileiro mediante a construção de redes de comunicação.

Tais fatores demonstram os impactos desiguais da busca pelo desenvolvimento, que evidencia a complexa interação entre as aspirações econômicas, a preservação cultural das populações locais e as estratégias geopolíticas. Nesse sentido, o Estado, no contexto da economia capitalista, exerce influência sobre o território com o propósito de criar condições favoráveis à produção de mercadorias demandadas pelo mercado, seja em âmbito local, regional, nacional ou internacional. Essa atuação estatal é entendida como uma contribuição para a reprodução do sistema em diversas escalas.

Concomitantemente, a ação sistematizada do Estado é imprescindível para se entender o processo de modernização de Goiás, tendo em vista que tal processo é inerente ao movimento de articulação econômica, respaldado no discurso de integração nacional. Para Luz (2012, p. 18), a atuação do Estado ao longo do século XX pode ser identificada em três momentos distintos:

O primeiro, durante o Governo Vargas nas décadas de 1930 e 1940, quando se estabelecem as bases para a interiorização do povoamento com o projeto Marcha para o Oeste, implantando as colônias de Dourados no Mato Grosso e, principalmente, Ceres em Goiás, além da construção de Goiânia; o segundo, com o Governo de Juscelino Kubitschek nas décadas de 1950 e 1960, com o desenvolvimento do Plano de Metas e a construção de Brasília; o terceiro momento, por sua vez, desenvolve-se a partir do anterior e atinge os dias atuais, envolvendo a fase militar e de abertura política.

Nesse sentido, tais mudanças socioeconômicas podem ser vislumbradas, por exemplo, na década de 1930, quando o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) instalou um Posto Indígena na aldeia de Santa Isabel, Ilha do Bananal²²; em 1940, com a forçada e violenta ”pacificação“ dos Xavante²³, que possibilitou a entrada de frentes pastoris nos sertões de Goiás, fazendo com que os territórios pertencentes ao povo *Iny-Karajá*, *Javaé*, *Xambioá* e *Avá-Canoeiro* sofressem o impacto das frentes de expansão; a Expedição Roncador-Xingu, promovida durante o Estado Novo (1937-1945), que intensificou os processos de territorialização da região goiana; e, a

²² O Posto Carajá, localizado onde hoje é a aldeia Santa Isabel do Morro, teve duração efêmera, sendo abandonado em 1931. Liderada por Bandeira de Mello, sua construção se deu sob a premissa de apaziguar os intensos conflitos entre indígenas e não-indígenas na região. (Nota da autora)

²³ Os Xavante haviam se apropriado de um extenso território do norte de Mato Grosso e, localizados bem no centro do território brasileiro, “estavam impedindo a expansão e o desenvolvimento econômico no Oeste” (GARFIELD, 2000, p. 26). Esses povos, com árduas lembranças dos processos de colonização, estavam associados, de acordo com a política varguista do período, ao “ideal das elites de uma essência indígena com suas contribuições potenciais para o então chamado caráter nacional brasileiro” (*ibidem*). Com isso, inseridos nessa contraditória linha de raciocínio entre “entraves” ao desenvolvimento e “raízes da brasilidade”, necessitavam ser “pacificados”. Garfield (2000) aponta que mesmo com a instalação de um posto de atração no Rio das Mortes pelo SPI, liderado por Genésio Pimentel Barbosa – assassinado junto a seus cinco assistentes, em 1941, pelos Xavante –, a resistência desses povos simbolizou sua posição diante das políticas de Vargas: “não desejavam ser colocados em pedestais nem reconstruídos pelo Estado” (*idem*, 2000, p. 27). Entretanto, de acordo com o autor, em 1946, um grupo do SPI mais equipado, com o apoio do suporte aéreo, cumpria de maneira violenta a façanha encabeçada por Getúlio.

partir da década de 1950, com o significativo aumento da pressão provocada pelas frentes pastoris e agrícolas no médio Araguaia (Rocha, 2013).

Nas décadas de 1940 e de 1960 os presidentes Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, respectivamente, desenvolveram a política nacional da Marcha para o Oeste. Os Karajá foram utilizados como símbolos de integração nacional, inclusive com a construção de um hotel de luxo de turismo na aldeia Santa Isabel do Morro. Tal política, coordenada pela Fundação Brasil Central – FBC incrementou o turismo que teve um grande impacto sobre a sociedade Karajá, especialmente sobre a produção das bonecas de cerâmica, fomentada pela intensificação de visitantes na área que passaram a adquirir as peças (Lima; Silva, 2011, p. 16).

Além disso, a incursão da modernização intensificou a exploração de terras indígenas, sem respeito algum às suas crenças, tradições e autonomia, principalmente a partir da construção de Goiânia, nos anos 1930, e de Brasília, na década de 1950, mencionadas anteriormente, que proporcionaram, de forma mais acentuada, o fluxo migratório no Brasil Central (Rocha, 2013). Essa condição resultou em significativa perda territorial para as comunidades indígenas, em um cenário no qual indígenas de diversas etnias foram “integrados” sem considerar as rivalidades existentes, como apontado por Bicalho (2010, p. 130).

Concomitantemente à criação do Posto Indígena de Canoanã²⁴, em 1964, observou-se um impulso para a atividade pecuária na região, juntamente com a realocação de grupos indígenas de outras aldeias para o local. Nesse mesmo período, motivados pela SUDAM, latifundiários começaram a ocupar áreas do médio Araguaia, incluindo a Ilha do Bananal, pertencentes originalmente aos subgrupos étnicos Karajá e Javaé (Rocha, 2013; Rodrigues, 2008). Essa dinâmica foi impulsionada por um programa de incentivos fiscais e tributários, visando mobilizar recursos tributáveis de empresas em todo o Brasil para projetos pecuários, especialmente na região amazônica (Davis, 1978).

Nesse período, sob a égide da Ditadura Militar, conforme analisado por Bicalho (2010), o Estado autoritário revelou de maneira incontestável suas intenções genocidas ao implementar um projeto que categorizava os povos indígenas como verdadeiras barreiras ao "progresso" econômico em curso. Todos aqueles que manifestavam apoio à causa indígena eram percebidos como obstáculos ao "progresso", sendo rotulados como opositores ao regime vigente. Como assinala Trinidad (2018, p. 268):

²⁴ O Posto Indígena Canoanã foi uma iniciativa criada em 1964 pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), posteriormente substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), com o objetivo de concentrar e controlar grupos indígenas no Brasil, em particular os Karajá, Kayapó, Xavante e Javaé, na região de Goiás. Sua criação foi motivada pelo interesse do governo militar em “integrar” os povos indígenas à sociedade nacional, mas também em controlar seus territórios e recursos naturais. (Nota da autora)

Por isso, os índios eram considerados um obstáculo ao desenvolvimento, vistos pela maioria dos habitantes da fronteira como parte de uma paisagem que tem que ser domesticada. Por um lado, o índio era visto como uma parte incômoda da natureza que impedia o correto funcionamento das lavouras, assim como podia ser uma onça ou um jacaré. Por outro lado, a existência ou chegada de índios podia atrair atenção demais, trazendo molestos inspetores do Serviço de Proteção do Índio (SPI)/Fundação Nacional do Índio (FUNAI), imprensa ou ativistas e missionários.

De acordo com Carlos Benítez Trinidad (2018), durante o regime ditatorial, as regiões habitadas pelos povos indígenas continuaram sendo concebidas como espaços estratégicos “vazios”, percebidos como deficitários em desenvolvimento e, conseqüentemente, em segurança. Essa visão refletia um intenso horror ao “vazio”, onde a ausência de “civilização” era considerada um abismo existencial, com potencial imersão na “selvageria” e na “barbárie”. Nesse contexto, o indígena se tornou um inimigo invisível, associado à degradação moral, espiritual e cultural, representando uma ameaça contínua contra os pioneiros que exploravam essas áreas.

A análise de Trinidad dialoga com a compreensão de que a segurança era o pilar central que sustentava a legitimidade do regime de "democracia autoritária" estabelecido pelos militares em 1964, em cooperação com as elites econômicas. Os generais brasileiros interpretavam o mundo, e o Brasil em particular, como cenários de um conflito ideológico que mergulhava o país em uma guerra cotidiana. Os indígenas, nesse contexto, eram enquadrados como representantes “selvagens” ou “bárbaros”, ligados a uma natureza não domesticada ou explorada, tornando-se parte dos grupos populacionais potencialmente alinhados aos adversários ideológicos do regime.

A legitimidade para intervenções agressivas nas comunidades indígenas e a rápida pacificação de grupos considerados hostis foram estratégias encontradas pelo governo na percepção de que essas populações poderiam apoiar, “ideologicamente”, adversários do regime. A resistência ou bravura excepcional das populações indígenas era muitas vezes interpretada como suspeita de envolvimento com guerrilhas comunistas. Nesse contexto, emergiu a imperatividade da instituição de reservas indígenas, alinhadas à política de integração nacional, as quais, lamentavelmente, propiciaram a desintegração cultural desses povos e a desapropriação de suas terras, permitindo uma penetração ainda mais incisiva do desenvolvimento capitalista em seus territórios.

Segundo Davis (1978), o Brasil exemplifica de maneira aterrorizante o sacrifício dos direitos indígenas em prol do desenvolvimento nacional. Esse processo, conduzido por extensos projetos rodoviários, atividades mineradoras e expansão da pecuária, resultou na devastação de

terras indígenas inteiras. Especialmente durante o período do Regime Militar, torna-se evidente que omitir as contribuições dos povos indígenas da consciência coletiva brasileira contribui para sua marginalização na construção da identidade nacional. Sua presença "em terras brasileiras tende a ser obliterada, quando não são considerados obstáculos ao desenvolvimento a ser superado" (Silva; Bicalho, 2020, p. 29), destacando uma característica distintiva desse contexto histórico.

A visão de Davis (1978) ecoa na compreensão de que o Brasil, ao longo de sua história, sistematicamente relegou os direitos indígenas em nome do desenvolvimento nacional. Os grandes empreendimentos, como projetos rodoviários, atividades mineradoras e expansões pecuárias, atuaram como agentes de despojo territorial, desencadeando impactos devastadores sobre as comunidades indígenas, cujas terras foram sacrificadas em prol do progresso econômico. Durante o Regime Militar, esse processo alcançou novos níveis, e a estratégia de apagar as contribuições indígenas da consciência coletiva brasileira foi exacerbada.

O silenciamento sistematizado das populações indígenas não apenas marginalizou esses grupos na construção da identidade nacional, mas também serviu como justificativa para sua desconsideração e marginalização, de modo que, as comunidades indígenas, postuladas como entraves ao progresso, deveriam ser superadas ou eliminadas. O silenciamento intencional dos povos indígenas contribuiu para a perpetuação de estereótipos negativos e para a desvalorização de suas identidades. Além disso, a invisibilização de suas experiências na narrativa nacional resultou em um processo de marginalização que, até os dias atuais, influencia as políticas e as relações sociais.

Em Goiás, apesar da escassez de fontes oficiais e não oficiais que abordem o período, a negligência em documentar a existência dos indígenas amplifica ainda mais sua marginalização por parte da população. No entanto, é crucial destacar que a resistência e a luta indígena persistiram durante o regime ditatorial, quando a violência legitimada se tornou uma triste rotina. No contexto estadual, a violência infligida às comunidades indígenas pode ser compreendida por meio de três dimensões que, embora distintas, se entrelaçam no espaço vital e existencial desses povos, ou seja, a terra.

A primeira dimensão se refere à violência física, que se caracteriza pelas ações brutais do Estado direcionadas às populações indígenas, sendo normalizada e legitimada pelos projetos desenvolvimentistas. De acordo com as observações de Souza (2006), os registros de violência contra os indígenas em Goiás são escassos, pois essa violência é resultado de valores e normas herdados do sistema colonial. Essa brutalidade perdura mesmo após o fim da colonização

européia, sendo reproduzida por iniciativas de desenvolvimento e integração, notadamente durante os períodos do Estado Novo e da Ditadura Militar. Segundo Paviani (2016, p. 8),

A origem do termo violência, do latim, *violentia*, expressa o ato de violar outrem ou de se violar. Além disso, o termo parece indicar algo fora do estado natural, algo ligado à força, ao ímpeto, ao comportamento deliberado que produz danos físicos tais como: ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, que produz humilhações, ameaças, ofensas. Dito de modo mais filosófico, a prática da violência expressa atos contrários à liberdade e à vontade de alguém e reside nisso sua dimensão moral e ética.

Nesse sentido, as práticas de violência física contra os povos indígenas, que se tornou recorrente durante os anos de chumbo, podem ser visualizadas como ações que restringem a liberdade e os direitos de existência das populações indígenas, sendo que também provocam consequências e danos psicológicos e culturais, sobretudo quando acompanhadas da perda do território. De acordo com Wieviorka (1997), a violência mudou no século XX, não sendo mais apenas o fenômeno concreto do que ela representa no ato em si, mas também abarcando as percepções que a circulam e as representações que a descrevem.

No caso da violência institucional praticada contra os indígenas na Ditadura Militar, uma ampla dimensão cultural é afetada, ao passo em que essa prática é acompanhada de um discurso legitimador, que ofusca com o brilho do “progresso” a dor e o sofrimento das populações indígenas. A partir disso, as percepções que a sociedade constrói, ou melhor, que são construídas mediante esse discurso, não se harmonizam à realidade vivenciada por esses povos, silenciados e distorcidos no imaginário social. Para Clastres (1979, p. 9), essas características constituem a verdade e o ser do poder, “que consistem na violência e não se pode pensar no poder sem o seu predicado, a violência”.

Assim, essas populações, negligenciadas pelo discurso dominante, silenciadas nas documentações oficiais, distorcidas na historiografia oficial, são e estão sujeitadas a essa violência que possui legitimidade nos espaços políticos da Ditadura Militar. Por isso, a complexidade de se analisar essa violência física, dada sua posição central para se pensar a relação entre o interno e o externo, a sociedade e o mundo que a envolve, a relação entre indígenas e “progresso”, tendo a terra como um fator de mediação, que faz da violência um elemento diretamente ligado à questão territorial.

Nessa ótica, a segunda dimensão em que se evidencia a violência contra as populações indígenas é a territorial. Ao longo da história, a luta e resistência dos povos originários contra a invasão colonial ocorreram, primordialmente, em defesa da terra. Conforme previamente discutido neste texto, a terra desempenha um papel essencial na sobrevivência indígena, sendo

vital para a subsistência, além de possuir significados simbólicos, culturais e rituais intrínsecos ao território, assemelhando-se a uma árvore robusta profundamente enraizada ao solo.

Essa dimensão territorial da violência é distinta da primeira, que se concentrava nas agressões físicas. Na segunda dimensão, a violência é perpetrada por meio da usurpação e despojamento dos territórios tradicionais indígenas. Essa prática, ao longo do tempo, resultou na fragmentação e perda desses territórios, afetando diretamente a identidade, a cultura e as práticas de subsistência dos povos indígenas. Dessa forma, a violência territorial não apenas compromete a base material da existência indígena, mas também atinge profundamente os aspectos culturais e espirituais que estão intrinsecamente ligados à relação dos indígenas com a terra.

Nesse sentido, o processo de expansão das fronteiras agrícolas sobre áreas verdes, aldeamentos e demarcação de terras indígenas, configura-se como uma manifestação de violência territorial direcionada a essas comunidades. Tal cenário resulta na restrição do direito inalienável de existir de acordo com seus modos de vida tradicionais e livres. Brighenti (2015) destaca que os procedimentos demarcatórios contribuem para a ruptura na transmissão de conhecimentos entre as gerações, devido à sua lentidão e à mistura de etnias indígenas. O autor enfatiza que uma criança indígena criada sob precárias condições, como em barracos de lonas à beira de estradas ou nos recônditos de fazendas, não tem a oportunidade de vivenciar práticas e saberes tradicionais essenciais para a perpetuação de sua cosmovisão e cultura.

Essa dinâmica revela não apenas uma limitação geográfica imposta aos indígenas, mas também um impacto profundo na transmissão intergeracional de valores e conhecimentos fundamentais para a continuidade de suas identidades culturais. Portanto, a violência territorial vai além da apropriação física da terra, alcançando dimensões socioculturais que comprometem a continuidade e a vitalidade das tradições indígenas. O povo *Iny-Karajá* de Buridina sofreu um intenso processo de diminuição populacional e invasão de suas terras tradicionais. De acordo com Rocha (2013, p. 48),

os moradores de Aruanã descrevem a aldeia na década de 1940 como tendo vivido um grande vigor. Esse período foi seguido por uma gradativa redução da população em decorrência de doenças, divergências internas, pressão territorial das frentes agropastoris e do crescente núcleo urbano de Aruanã. A criação do município de Aruanã em 1958 trouxe como consequência a expansão da cidade de Aruanã. Esse fato provocou a crescente redução dos territórios tradicionais da comunidade de Buridina. Nos anos 1970 a situação agravou-se bastante. A aldeia viu-se reduzida a um território diminuto, espremida em uma área de cerca de 200 metros de largura por 200 de comprimento, tendo nos fundos do terreno uma via de mão dupla.

Com isso, e com o falso imaginário difundido acerca do indígena pelas propagandas e campanhas de “progresso”, grande parte da cultura e da história indígena se perde nas linhas do tempo, nos campos de cultura e nas covas ocultas que escondem os rastros de uma memória que, apesar de sangrenta e dolorosa, evidencia a resistência indígena e a sua luta por direitos e pela liberdade. Uma luta que é territorial, mas que comporta em si uma resistência histórica e cultural inaugurada com a chegada dos portugueses, em 1500.

Por fim, a terceira perspectiva pela qual podemos compreender a violência contra os povos indígenas ocorre por meio da dimensão temporal e simbólica que a permeia. Se a terra figura como um elemento crucial na cosmovisão indígena e, simultaneamente, como um recurso de interesse potencial para a economia capitalista, ela se converte no epicentro de uma disputa desigual e historicamente marcada desde a chegada dos europeus. A redução territorial, acompanhada pela diminuição demográfica dessas comunidades – cenário que começou a se reverter a partir dos anos 1980, quando a curva demográfica da população indígena começou a ascender –, impacta profundamente sua cultura, frequentemente relegada ao silenciamento. Assim, configura-se uma espécie de violência temporal, passível de ser comparada à noção de violência simbólica, conforme proposta por Pierre Bourdieu (1982).

Segundo Bourdieu (1992), a violência simbólica representa a manifestação do poder simbólico, refletindo a legitimidade do discurso dominante. Nesse contexto, é viável perceber a presença dessa forma de violência dirigida aos indígenas no âmbito da dimensão temporal, uma vez que ela evidencia a anulação da história indígena na consciência coletiva, como parte dos interesses da classe dominante. Essa dinâmica também está interligada à questão da violência física e ao processo de conquista territorial. Importante ressaltar que a violência contra esses povos durante a Ditadura Militar ocorreu de maneira institucionalizada e planejada, contando com o respaldo ou a conivência de órgãos de proteção aos indígenas, como o SPI e a FUNAI.

No caso dos *Iny-Karajá*, Silva (2022, p. 213) destaca que o processo de supressão territorial, juntamente ao crescimento populacional, caracteriza obstáculos para a “organização política da Aldeia e à liberdade de manutenção de seus usos, costumes e tradições, fazendo com que os Karajá estejam submetidos a um processo de desaparecimento étnico”. Ainda de acordo com a autora, para a economia vigente a terra é mercadoria, sendo que seu uso é centrado em fins lucrativos, logo, não está em pauta a produção ou reprodução da sobrevivência étnica. Ou seja, os empreendimentos capitalistas não levam em consideração as dimensões cosmológicas, culturais e tradicionais dos povos indígenas, sendo que ao fragmentar o território original, base para a sobrevivência étnica, exige uma reorganização da vida indígena.

A partir desses fatores elencados, é evidente que em Goiás os resultados do projeto de integração nacional culminaram em um silenciamento das populações indígenas, no que tange à sua existência cultural e aos modos de vida tradicionais, bem como toda a pluralidade desses povos, que não têm espaço na locomotiva do “progresso” capitalista – debate que será aprofundado no terceiro capítulo da presente pesquisa.

1.4. O real e o construído: o imaginário acerca dos povos indígenas e seus impactos para a cultura do silenciamento

A presença do indígena na formação do Brasil, desde o contato com o europeu, fora delegada, durante muitos séculos, a uma posição secundária e de ínfima importância para a história do país, determinada por um verdadeiro palco de extermínio em massa dessas populações em nome do desenvolvimento nacional. Até a década de 1980, a história desses povos se fundamentava na crônica da sua extinção, que os qualificava enquanto fósseis vivos de uma época remota (Monteiro, 2001)²⁵. Isso resultou em uma compreensão errônea, e muito comum, a respeito do processo de construção do Brasil, cuja gênese é associada à chegada dos portugueses, ignorando a milenar existência dos indígenas neste território muito antes da invasão europeia.

Essa postura, advinda do período colonial e reproduzida pelo Estado brasileiro, é responsável pelo ocultamento histórico que reflete em uma ausência, na memória coletiva da sociedade, da participação governamental e sua responsabilidade pela violência contra esses povos. Tal fator está diretamente relacionado ao constante ataque a essas populações, que percorre as diversas fases da história do país, sustentadas por uma forte base legitimadora de diferentes estruturas e grupos de interesses, e pautados na destruição e anulação das populações indígenas e suas culturas (Pereira, 2018).

Desse modo, ao longo dos séculos de exploração colonial, que se deu não somente sobre o território, mas também na cultura e no trabalho indígena, pode-se observar a marginalização desses povos quanto ao desenvolvimento do novo país, alicerçado sobre sangue, violência e

²⁵ De acordo com John Manuel Monteiro, esta percepção se baseava em duas noções estabelecidas desde os pioneiros da historiografia nacional, que, de certa forma, ainda permeiam o imaginário acerca destes povos. “A primeira diz respeito à exclusão dos índios enquanto legítimos atores históricos: são, antes, dos domínios da antropologia, mesmo porque a grande maioria dos historiadores considera que não possui as ferramentas analíticas para se chegar nesses ágrafos que, portanto, se mostram pouco visíveis enquanto sujeitos históricos. A segunda noção é mais problemática ainda, por tratar os povos indígenas como populações em vias de desaparecimento. Aliás é uma abordagem minimamente compreensível, diante do triste registro de guerras, epidemias, massacres e assassinatos atingindo populações nativas ao longo dos últimos 500 anos” (2001, p. 4); e, durante a Ditadura Militar, se mostrou favorável para colocar em prática as políticas predatórias do período.

escravidão, que enxergava na figura indígena quando não um “selvagem” do passado folclórico, um empecilho para o emergente “progresso” econômico, que se traduz basicamente na disseminação da modernização capitalista. Assim, tendo a economia colonial ocorrido no contexto do capitalismo mercantil²⁶, bem como futuras transformações motivadas pela industrialização, a questão da terra indígena é um fator intimamente ligado ao desenvolvimento capitalista no Brasil, pois, em todas as políticas governamentais voltadas para essa questão, buscou-se assegurar a dominação desse sistema sobre essas populações e seus territórios.

Economicamente falando, essa estrutura de desenvolvimento possibilitou o crescimento da produtividade agrícola, pecuária e extrativista, ao passo que os espaços de vivência indígena lhes foram abruptamente tomados e o número desses povos foi drasticamente reduzido para dar lugar a um novo tipo de sociedade. Se na Europa o desenvolvimento capitalista se deu a partir da sobreposição de novos tipos de produção sobre o *Ancien Regime*, o velho regime feudal, este que representava em todos os aspectos um elemento a ser superado para a construção de uma nova “civilização”²⁷, no Brasil, e na América Latina como um todo, o fator a ser superado era a própria sociedade existente, isto é, a sociedade indígena, que ocupava aquilo que é o fator primordial para a acumulação e desenvolvimento capitalista, ou seja, a terra (Marx, 2011).

A terra, para as populações indígenas, tem um significado que vai muito além da subsistência proporcionada por ela. Terra e indígenas representam uma união fortificada pela crença e pelo conhecimento, sendo a base da vida social destes, é seu recurso natural e também sociocultural (Ramos, 1986). De acordo com Carvalho (2013, p. 41), “a territorialidade indígena está vinculada a uma relação sociocultural que os povos indígenas mantêm com o ambiente que ocupam, relação esta que foi construída ao longo de sua história”; suas técnicas de trabalho, sobrevivência física – relacionadas com a exploração de seu *habitat* – e a ordem social e ritualística, que estão diretamente ligadas à importância do território para essas populações.

Entretanto, essa relação do indígena com a terra foi alterada, ainda que parcialmente, a partir do contato com os não-indígenas. Antes do colonizador, partia-se do pressuposto de uma luta territorial entre os diferentes grupos indígenas, depois, essa luta “passa a se apresentar

²⁶ Capitalismo Mercantil é compreendido sob a ótica marxiana como uma fase transitória entre o sistema feudal e o capitalismo industrial, etapa em que ocorre a chamada acumulação primitiva do capital. É visto desta forma pois o método de Marx não compreende somente a leitura teórica, como também a leitura histórica, visualizando o objeto em sua totalidade, e nessa oposição entre o modo de produção feudal e o modo de produção capitalista, tem-se no capitalismo mercantil uma etapa transitória, que marca a gênese da economia colonial no Brasil (Marx, 2011).

²⁷ Nova ‘civilização’ no sentido de novos preceitos e valores que protagonizam o centro da sociedade, que na estrutura capitalista diz respeito às relações econômicas que são sobrepostas às relações sociais. (Nota da autora)

assimétrica, os atores são empreendimentos públicos ou privados e o Estado Nacional *versus* grupos étnicos minoritários, em cada contexto regional” (Carvalho, 2013, p. 42). Sendo assim, a usurpação territorial imposta pelo colonialismo²⁸ alcança também a milenar relação do indígena com o território, pois, a partir do contato, esses grupos são obrigados a redirecionar a sua base de subsistência sociocultural à luta para assegurar o domínio sobre o território, a fim de manter viva a cultura e a sobrevivência física, visto que outrora o livre acesso à terra passa a ser limitado, o que impacta a vivência e a perpetuação das expressões étnicas e culturais.

Assim, a terra é um elemento fundamental para a vivência e sobrevivência indígena e de sua cultura. Entretanto, como aponta Ladeira (2001), a relação indígena com a terra e com o meio ambiente, a partir do avanço do colonialismo, até o contexto atual, sofreu profundas transformações nas formas de convivência com a sociedade nacional, desde seu processo de formação. Mesmo com o fim da colonização portuguesa, a ocupação de terras indígenas se tornou um hábito do contexto político-econômico brasileiro, impondo limites e fronteiras para administrar o território estatal como um todo. Segundo a autora, essa relação do território nacional com terras indígenas é de dominação sobre os espaços desses povos, que são forçados a se manter dependentes do Estado.

Tais fatores demonstram como, desde os processos coloniais, as populações indígenas sofrem com o jugo do não-indígena, que almeja o lucro, a exploração e a exterminação daqueles que não seguem as regras da elite dominante. Com isso, o espaço para desenvolverem suas próprias histórias foi cada vez mais se fechando, colocando-os em posição de inferioridade na pirâmide social das classes, em contraposição à visão eurocêntrica dos colonizadores, viajantes, administradores e historiadores que edificaram uma identidade estereotipada e preconceituosa

²⁸ Grosfoguel (2007, p. 219), embasado no pensamento de Quijano, distingue a conceituação entre colonialismo e colonialidade. O primeiro, refere-se às situações coloniais impostas pela administração colonial, como as do século XVI; e a colonialidade expressa as situações coloniais do período atual, ou seja, caracteriza-se pelas “formas coloniais de dominação após o fim das administrações coloniais, produzidas por culturas e estruturas coloniais no sistema-mundo capitalista/moderno/colonial/patriarcal”. Entretanto, Ferreira (2014, p. 275) demonstra que “o colonialismo é um processo histórico complexo, mas antes de qualquer coisa o colonialismo é uma política de Estado. É sempre o Estado que vai condensar pressões sociais e econômicas e moldar o colonialismo. O colonialismo não pode ser separado do estatismo, ou seja, da propensão do Estado em expandir-se, conquistar e subjugar. O colonialismo é sempre um instrumento de Estado; não é possível falar de colonialismo sem falar de um Estado que promove, organiza ou coordena a colonização, mesmo que ele não tenha controle total sobre os colonos e que existam formas de colonização espontâneas que se realizam de forma mais ou menos autônoma. Assim, um primeiro imperativo é caracterizar o tipo de Estado que é o foco de difusão do colonialismo e não se pode saltar de situações distintas (como a do colonialismo português e espanhol do século XVI) para o colonialismo britânico do século XIX sem cometer equívocos teóricos”. Nesse sentido, percebe-se que esse conceito inserido na dinâmica da política de Estado, está caminhando juntamente ao “movimento de integração econômica complexa que dá sentido à própria política colonial sob o capitalismo: a exportação de capitais e a internacionalização dos monopólios criam as relações de dependência e integração que atravessam o colonialismo, mas que estão para além dele porque se localizam no núcleo do próprio capitalismo” (*idem*, 2014, p. 280).

dos mesmos. Nesse diapasão, a mentalidade criada em torno dos indígenas passa a seguir os preceitos impostos pela economia capitalista. De acordo com Braga:

Essa atribuição de identidade marcou o início do processo de desconstrução da identidade cultural das populações indígenas, o qual continuou com o envio de missionários religiosos que passaram a agrupar os índios em missões, reduções e aldeamentos, para lhes apresentar a fé católica e, através da catequização, os padrões de convivência e os modelos de produção que eram interessantes ao colonizador (2005, p. 200).

Nesse sentido, a submissão desses povos se torna rotina do colonizador, principalmente após a instauração da “Guerra Justa”²⁹, no século XVI, no contexto do Brasil Colônia, em que *El Rey* de Portugal, buscando legitimar a captura e escravização dos nativos³⁰, determinou que todo aquele que possuísse algum bem deveria ter armamentos para se defender dos indígenas, sendo interdito a estes últimos a venda de qualquer tipo de arma defensiva ou ofensiva. Além disso, os indivíduos que se rebelassem contra as ordens da Coroa deveriam ser castigados, escravizados³¹ (Oliveira, 2014). Em suma, afirmava a imagem do indígena como um “selvagem”, e não lhe dava a possibilidade de determinar suas próprias escolhas, não podendo traçar seu próprio caminho e muito menos ser dono de sua própria história.

Dessa forma, a construção da consciência acerca das populações indígenas, repassada aos séculos posteriores, baseou-se na visão do colonizador, o que resultou na perpetuação desses povos como “bárbaros”, “preguiçosos”, “indomáveis”, entre outros adjetivos

²⁹ De acordo com Pacheco de Oliveira (2014, p. 185), “a noção de ‘guerra justa’ tem origens muito anteriores ao ‘achamento’ do Brasil, remontando à conquista da Península Ibérica e às lutas entre ‘cristãos’ e ‘infiéis’ (mouras). No século XIV, o franciscano Álvaro Pais a conceituava pela junção de três fatores: a existência de precedente de uma grande injustiça, que a guerra fosse conduzida com intenções puras e que fosse declarada por uma autoridade competente”. De maneira geral, representava uma modalidade de cruzada ou ‘guerra santa’, que capturava indígenas para transformá-los em mercadoria.

³⁰ Immanuel Wallerstein (2007), ao problematizar o debate entre Las Casas e Sepúlveda acerca da escravização indígena, demonstra como o universalismo europeu, que subjaz a visão de Sepúlveda e outros defensores da colonização europeia, é caracterizado pela hipocrisia em seu discurso ao proclamar valores universais como a liberdade e a igualdade enquanto praticava a exploração e a subjugação de povos colonizados. O autor critica a visão eurocêntrica ao analisar que sua justificava a dominação colonial como um ato benevolente e civilizatório, é contraditoriamente caracterizada por injustiças inerentes a essa ideologia. Ver: WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. **O universalismo europeu: a retórica do poder**. Trad: Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2007.

³¹ Essa justificativa à escravização baseava-se, em grande parte, no Regimento de 17/12/1548, formulado por Tomé de Souza, primeiro Governador-geral, sendo fundamental para a instituição do primeiro governo central do Brasil. Referindo-se à tradição jurídica ibérica, classificava os inimigos em dois tipos: “os que aceitavam a conversão e se submetiam aos soberanos católicos, dos quais passavam a ser súditos; e os que persistiam na condição de ‘infiéis’ e deveriam ser combatidos, mortos ou escravizados” (Oliveira, 2014, p. 186). Nesse sentido, segundo Rocha (2013, p. 36), “embora a escravidão indígena fosse proibida por lei, havia uma brecha nas diretrizes da Coroa Portuguesa que permitiam a escravização dos mesmos. O artifício legal era considerar que os índios haviam tomado a iniciativa nas hostilidades ou que se negavam à conversão ao catolicismo. Nesse caso, os brancos podiam escravizá-los alegando que estes cativos eram fruto de uma Guerra Justa. Assim, utilizando-se de inúmeros subterfúgios, logravam os colonos ‘legalizar’ a escravização do índio alegando ser fruto de uma ‘Guerra Justa’. Dessa forma, burlava-se a lei, manipulando-a em benefício dos interesses econômicos dos colonos”.

pejorativos. Tais terminologias auxiliaram no processo de silenciamento da cultura indígena dentro da sociedade, pois, além de todos os fatores já citados, a dizimação retirou do mapa etnias inteiras, que sofreram com o jugo da desenfreada exploração, o que reflete suas marcas sobre essas populações até os dias atuais.

Para a sociedade que vigora na economia capitalista, as populações indígenas não se enquadram na pirâmide social das classes nem como proletários e nem como proprietários de terras, pois, supostamente, ocupam as faixas territoriais necessárias para o crescimento econômico nacional. Assim, os indígenas deveriam se adequar à sociedade envolvente, a partir das políticas de aldeamento e conversão religiosa, se transformando em mão de obra, sendo que a resistência a esse processo de integração trouxe consequências severas, como a redução de suas populações e a perda de seus territórios.

Além disso, imprimiu-se na memória coletiva o indígena como uma figura elementar do passado, que, na visão norteadada pelo desenvolvimento capitalista, deveria dar lugar à modernização. Isto ocorre devido ao fato de estarem conectados à terra dentro de uma perspectiva de vida que vai na contramão do desenvolvimento nacional impresso pelo capitalismo, isto é, para esses povos a terra está intimamente ligada ao aspecto cultural, cosmológico e natural de sua existência³²; e que, no sentido econômico, é utilizada para sua subsistência, e não para o enriquecimento lucrativo.

A partir do momento em que a divisão social do trabalho se aprofunda, ao ponto de separar um conjunto de indivíduos como produtores e outro conjunto como não-produtores que dirigem o processo de produção, surgem as classes sociais e as lutas sociais. Com isso, ergue-se um conjunto de formas de regularização das relações sociais para manter essas relações de produção. Uma dessas formas de regularização da vida social é a ideologia. A classe dominante possui não só os meios de produção material, mas também os meios de produção cultural. Por isso, as ideias das classes exploradas são submetidas às ideias dominantes, que são as ideias da classe dominante (Viana, 2007, p. 35).

Assim sendo, a classe dominante impõe uma consciência forjada na construção social do Brasil, que silencia a importância da história e cultura indígena dentro da memória coletiva da sociedade. Ou seja, a partir da formação da sociedade nacional, os espaços de representação e vivência desses povos são gradualmente associados e incorporados à lógica capitalista, existindo na teoria, com a criação de leis e órgãos indigenistas, e negligenciados na prática, a partir da visão ideológica acerca dessas populações, que, em grande parte, ainda tidos como impasse ao desenvolvimento.

³² Ver José de Souza Martins, A emancipação do índio e a emancipação da terra do índio. In: **HISTÓRICO DA EMANCIPAÇÃO**. São Paulo. 1979. Comissão Pró-Índio/SP. 1. ed. São Paulo: Ed. Parma Ltda, 1979, p. 75.

É importante observar que mesmo submetidos a uma posição de inferioridade durante os contatos entre indígenas e não-indígenas, a história dos primeiros não foi apagada, visto que estes não reagiram a esse processo de integração de forma passiva ou pacífica. Em sua grande maioria, eles lutaram em defesa das identidades cultural e individual de cada etnia, o que significou, na prática, uma luta pela própria sobrevivência – fator que será discutido no terceiro capítulo – para que a violência que sofreram desde a primeira interação com o colonizador não pudesse expurgar da consciência coletiva sua verdadeira história de luta e resistência frente às imposições culturais, sociais e trabalhistas dos colonizadores.

Entretanto, mesmo com lutas e resistências, é inegável que a história dos indígenas foi construída a partir do imaginário disseminado pelos não-indígenas, que revestiram o pensamento acerca desses povos de uma visão comumente estereotipada, caracterizando-os de maneira genérica, como aqueles que possuem o cabelo liso, pinturas corporais, adereços de penas, que andam nus e habitam as florestas, com suas culturas exóticas e língua estranha. Isso, na perspectiva de Benjamin (1987), se configura essencialmente na continuidade da dominação, que estrutura a História e a sociedade a partir dos interesses dos vencedores. “Ora, os que num momento dado dominam são os herdeiros de todos os que venceram antes. A empatia com o vencedor beneficia sempre, portanto, esses dominadores” (Benjamin, 1987, p. 224). Além disso, sob o olhar do vencedor, os povos indígenas

[...] também são chamados de ‘tribos’ na perspectiva etnocêntrica e evolucionista de uma suposta hierarquia de raças pela qual os índios ocupariam obviamente o último degrau. São ainda imortalizados pela literatura romântica produzida no século XIX, como nos livros de José de Alencar, onde são apresentados índios belos e ingênuos, ou valentes guerreiros e ameaçadores canibais. Ou seja, bárbaros, bons selvagens ou heróis (Silva, 2012, p. 215).

Assim, o governo brasileiro, do Império à República, especialmente nos períodos ditatoriais, herdou e reproduziu os interesses dos colonizadores sobre as terras indígenas, o que nos faz questionar a sobrevivência do colonialismo sobre esses povos. Dessa forma, essa visão, perpetuada no senso comum sobre os indígenas, foi construída a partir de um violento processo histórico de sobreposição dos dominadores, em que, aos indígenas foi delegado o papel de dominados. Na alteridade dessa relação, construiu-se esse imaginário pejorativo, que perpetua não somente a visão do indígena “genérico” “selvagem” e “primitivo”, mas na própria continuidade dessa dominação. A ideia de alteridade auxiliou enormemente na difusão do indígena como inferior ao “nós”, que sempre estava à frente da modernização e do desenvolvimento em relação aos “outros”, os indígenas, considerados seres de humanidade dubitável que freavam a “civilização” – e, conseqüentemente, o “progresso” –, ao ocupar as

terras tão indispensáveis ao crescimento econômico, a partir da lógica capitalista. Esta ideologia perdura, infelizmente, até os dias atuais.

Percebe-se, com isso, que a história indígena no Brasil é marcada, em suas diversas fases, pela dominação do não-indígena sobre os nativos, que, desde a chegada do europeu nas terras brasileiras, tiveram suas terras arrancadas de seus domínios, suas tradições e heterogeneidade ignoradas pelos colonizadores, que buscavam convertê-los ao Cristianismo, sem respeitar suas crenças e ritos distintos da fé cristã; além de serem obrigados a modificar suas práticas cotidianas à serviço dos interesses não-indígenas de colonização e ‘civilização’.

Mesmo que, em tese, estivessem protegidos pelos discursos, acompanhados de leis, como o Diretório dos Índios de 1755³³, que defendiam a proteção e não escravização dos indígenas, na prática, havia contradições e omissões às ações de posse e controle contra estes povos, que viram a construção de sua história baseada nos preceitos colonizatórios de civilização de um povo bárbaro e selvagem, isto é, o “outro”³⁴, aqueles que não seguiam e não viviam de acordo com a realidade do colonizador (Almeida, 1997).

³³ “Implantado em 3 de maio de 1757, inicialmente o Diretório estava restrito ao Estado do Grão-Pará e Maranhão, porém, por meio do Alvará de 17 de agosto de 1758, foi estendido ao Brasil. Parte da historiografia já se dedicou a analisar, entre outros problemas, as formas pelas quais esse *corpus* legal impactou a vida das populações nativas e também suas muitas formas de reapropriação, ainda que efetivadas em contextos subordinados. O alcance do Diretório sobre as populações indígenas tem sido objeto sistemático de reflexão desde o século XIX e, ainda hoje, permanece sendo um importante tema da história indígena e do indigenismo no Brasil” (Sampaio, 2014, p. 182). Durante a vigência do Diretório foram regulamentadas todas as esferas da vida dos indígenas, desde sua liberdade à alteração de seus espaços de vivência com a reorganização das aldeias. Dentre as inúmeras determinações colocadas nos 95 parágrafos desse documento, era estabelecido aos diretores a tarefa de promover “a dilatação da fé; a extinção do gentilismo; a propagação do Evangelho; a civilidade dos índios; o bem comum dos vassallos; o aumento da agricultura; a introdução do comércio; e finalmente o estabelecimento a opulência e total felicidade do Estado” (Almeida, 1997). A lei, além de legitimar mais uma violenta repressão em relação aos indígenas, suas terras e culturas, era contraditória ao autorizar que os principais índios das aldeias governassem certos aldeamentos, ao mesmo tempo que apontava a incapacidade destes de governar esses locais devido sua ignorância, rusticidade e falta de aptidão, o que não fora um problema para usá-los de muralha para a garantia da proteção, defesa e soberania nos limites do norte do país. (Oliveira; Freire, 2006).

³⁴ Acerca da ideia do “outro”, Todorov (1999, p. 3) salienta que: “posso conceber os outros como uma abstração, como uma instância da configuração psíquica de todo o indivíduo, como o Outro, outro ou outrem em relação a mim. Ou então como um grupo social concreto ao qual nós não pertencemos. Este grupo, por sua vez, pode estar contido numa sociedade: as mulheres para os homens, os ricos para os pobres, os loucos para os “normais”. Ou pode ser exterior a ela, uma outra sociedade que, dependendo do caso, será próxima ou longínqua: seres que em tudo se aproximam de nós, no plano cultural, moral, histórico, ou desconhecido, estrangeiros cujas línguas e costumes não compreendo, tão estrangeiros que chego a hesitar em reconhecer que pertencemos à mesma espécie”.

CAPÍTULO 2

DITADURA MILITAR: EXPANSÃO CAPITALISTA E EXPLORAÇÃO DO TERRITÓRIO INDÍGENA

“Não somos nós que estamos roubando esta terra. O branco é como tatu, onde entra estraga tudo. Pode ter de tudo que ele quer roubar ainda mais e ainda grafam escrevem seu roubo no papel que é pra ter mais firmeza...”
- Miguelão.

“Para ele (governo) índio não é nada. Pra ele, índio não conhece a terra boa. Ele pega o índio assim e joga no lixo, onde a terra não vale nada (...)
- Mario Juruna.³⁵

A interseção entre a Ditadura Militar no Brasil e as comunidades indígenas é uma narrativa complexa e multifacetada que evidencia as dinâmicas da expansão capitalista e sua interação com as populações tradicionais. Durante o regime militar no Brasil (1964-1985), o país experimentou um período marcado por políticas autoritárias, desenvolvimento econômico acelerado e intensificação da exploração de recursos naturais. Nesse contexto, as terras indígenas representavam não somente espaços de interesse econômico, mas também objetos de políticas governamentais que visavam integrar essas áreas ao modelo de desenvolvimento nacional. Seus territórios ancestrais foram alvo de intervenções estatais que visavam desapropriá-las em prol de projetos de infraestrutura, agropecuários ou de exploração mineral. Sob a égide da Ditadura Militar, o Estado brasileiro adotou uma postura ambígua em relação aos povos indígenas, alternando entre políticas de assimilação forçada e ações de proteção pontuais, sempre tendo como pano de fundo os interesses econômicos dominantes.

Neste estudo, examinaremos o impacto desse período, explorando as diferentes dimensões da relação entre a expansão capitalista e a exploração do território indígena. Analisaremos as estratégias adotadas pelo regime militar para lidar com as comunidades indígenas, e os conflitos resultantes desse processo. Por meio dessa análise, buscamos lançar

³⁵ 3ª ASSEMBLEIA DE CHEFES INDÍGENAS, Meruri, 2-4 de setembro de 1975, p. 51.

luz sobre as complexas interações entre poder, economia e cultura que caracterizaram esse período histórico e suas repercussões duradouras para os povos indígenas do Brasil.

2.1 O papel da Ditadura Militar na expansão da economia capitalista: alianças com o Capital Estrangeiro e suas implicações

Ao estudar a História da Ditadura Militar, o pesquisador se depara com um universo multifacetado e complexo, repleto de contradições e lacunas, em que o material documental, os relatos orais e a memória são vias centrais para a compreensão desse período e de seus reflexos na sociedade brasileira, um período que, embora passado, não é esquecido, sobretudo por aqueles que sofreram diretamente com as ações violentas do Estado, e que vivenciam suas consequências até os dias atuais. Nesse sentido, é possível traçar um paralelo contínuo entre o período da Ditadura Militar com a colonização do Brasil.

Durante a colonização do Brasil, os interesses mercantis, guiados pela busca de metais preciosos, áreas propícias para o cultivo de produtos de exportação e mão de obra escrava ou servil, desencadearam um processo que resultou na dizimação e escravização de milhares de indígenas, especialmente à medida que a exploração colonial se expandia para o Oeste. Marx (2011) destaca que o sistema colonial atuou como um catalisador para o comércio e a navegação, contribuindo para a concentração de capital. As colônias desempenharam um papel significativo ao garantir mercados para as manufaturas em ascensão, impulsionando a acumulação de capital por meio do monopólio de mercado.

Como aponta Galeano (2019), a Inglaterra, ao longo do seu desenvolvimento industrial, utilizou o ouro brasileiro para pagar as importações essenciais que realizavam em outros países, podendo assim concentrar seus recursos e investimentos no setor financeiro.

Rápidas e eficazes inovações tecnológicas puderam ser aplicadas graças a essa gentileza histórica de Portugal. O centro financeiro da Europa deslocou-se de Amsterdam para Londres. Segundo fontes britânicas, as entradas de ouro brasileiro em Londres alcançavam 50 mil libras semanais em alguns períodos. Sem esta tremenda acumulação de reservas metálicas, a Inglaterra, posteriormente, não teria conseguido enfrentar Napoleão (Galeano, 2019, p. 88).

Essa abordagem de acumulação de riqueza pelas nações europeias teve implicações duradouras na Divisão Internacional do Trabalho, principalmente após a Segunda Guerra Mundial (1839-1945), ao atribuir "subdesenvolvimento" como descrição do *status* de desenvolvimento das nações latino-americanas, africanas e asiáticas, ou seja, legitimando a

colonização como parte de um processo histórico para levar essas nações ao “desenvolvimento”³⁶.

No solo brasileiro nada restou do impulso dinâmico do ouro, exceto as igrejas e obras de arte. Em fins do século XVIII, embora ainda não estivessem esgotados os diamantes, o país estava prostrado. A receita *per capita* dos 3 milhões de brasileiros, segundo cálculos de Celso Furtado e nos termos do atual poder aquisitivo, não superava os 50 dólares anuais, e este era o nível mais baixo de todo o período colonial. [...] Apenas a explosão do talento restou como lembrança da vertigem do ouro, isto para não mencionar os buracos das escavações e as pequenas cidades abandonadas (Galeano, 2019, p. 88-89).

A trajetória histórica que marca a expansão territorial do Brasil, desde o período colonial até os desdobramentos do avanço capitalista, revela um legado impactante que transcende as obras materiais deixadas por essas experiências. Como expresso por Galeano (2019), em sua análise da era do ouro no solo brasileiro, os vestígios físicos desse período são limitados a igrejas e obras de arte, enquanto o país, no final do século XVIII, encontrava-se prostrado, evidenciando que o impulso dinâmico do ouro não trouxe benefícios duradouros para a população. Pelo contrário, a dinâmica de exploração mercantil, a cruel estrutura imposta pela DIT, e o pelo aumento da opressão colonial construíram tal contexto. Conforme Caio Prado Júnior (1991), a situação lusitana ao fim do século XVII era lamentável. Havia perdido seu comércio das Índias, o tráfico de africanos escravizados não gerava receitas suficientes para alimentar sozinho a economia portuguesa, restando o Brasil, “cujas riquezas de país novo e vigoroso se desdobravam não só em possibilidades imediatas, mas em promessas para o futuro” (Prado Júnior, 1991, p. 34).

Tal foi a nova política adotada pela metrópole em relação ao Brasil, a partir da segunda metade do século XVII. Repetia-se aqui, adaptando-os as condições do meio, os processos de brutal opressão que caracterizam toda sua conduta para com as demais conquistas ultramarinas. Deixou que o país evoluísse, que se formasse uma economia suscetível de exploração, para depois se atirar a ela num verdadeiro saque organizado (Prado Júnior, 1991, p. 38).

A dinâmica desse histórico ressoa na contemporaneidade, como ilustrado por Martins (2019), que destaca a persistência de uma política expansionista ao longo dos governos brasileiros, resultando no impacto direto sobre as populações nativas. Esse movimento contínuo

³⁶ Importante salientar que o debate sobre o “desenvolvimento” e o “subdesenvolvimento só é possível após a Segunda Guerra Mundial, quando esses conceitos ganham destaque na definição econômica dos países a nível mundial. Fator que caracteriza a perspectiva da colonialidade imperialista, principalmente em países da América Latina, África e partes da Ásia.

de expansão territorial à procura de recursos naturais, caracterizado por massacres e redução demográfica, não apenas moldou a geografia do país, mas também deixou um legado que transcende os buracos das escavações e as pequenas cidades abandonadas, manifestando-se na complexa interseção entre a história colonial e os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas diante do avanço implacável do capitalismo.

Essa política expansionista, adotada durante a colonização, persistiu como um fenômeno marcante nos governos brasileiros ao longo do avanço do capitalismo pelas fronteiras nacionais, manifestando-se de diferentes formas em várias fases e períodos. Martins (2019) destaca que esse movimento de expansão territorial invariavelmente resultou no massacre das populações nativas, levando a uma drástica redução demográfica e, em alguns casos, ao desaparecimento completo de comunidades inteiras.

Quando analisado a partir da ótica da totalidade, o desenvolvimento do capitalismo no Brasil está diretamente ligado à colonização das populações nativas. Esse fator está atrelado à história do “subdesenvolvimento” da América Latina, ou seja, é produto do desenvolvimento do capitalismo global (Galeano, 2019). Sendo assim, a história recente das populações indígenas e todos os problemas existentes após os primeiros contatos com os europeus, é resultado condicionante da expansão da economia capitalista, que revestida pelo discurso do progresso e modernização, classifica o modo de vida indígena como antagonista deste “desenvolvimento”.

Entretanto, é fundamental observar que a condição de subdesenvolvimento vivenciada por países latino-americanos, asiáticos e africanos está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento dos países considerados economicamente centrais. Essa análise contradiz a ideia de que o subdesenvolvimento representa apenas uma fase transitória em direção ao progresso econômico, que poderia ser superada mediante a adoção de certas políticas econômicas pelos países subdesenvolvidos. Trata-se de uma interpretação etapista da história. De acordo com André Gunder Frank (1966), um dos expoentes da teoria marxista da dependência, o subdesenvolvimento não é simplesmente uma etapa anterior ao desenvolvimento, mas sim uma parte intrínseca do processo de desenvolvimento global, daí a expressão desenvolvimento do subdesenvolvimento.

O subdesenvolvimento não se deve à sobrevivência de instituições arcaicas e à falta de capital em regiões que permaneceram isoladas da corrente geral da história. Ao contrário, o subdesenvolvimento foi e é gerado pelo processo histórico mesmo que gera o desenvolvimento econômico: o próprio desenvolvimento do capitalismo (Frank, 1966, p. 5).

Se para Marx (2017), em diferentes roupagens, e a partir de diferentes atores, a História se repete, é possível observar as continuidades e repetições, sobretudo dos discursos e objetivos referentes à expansão econômica, entre o Período Colonial e a Ditadura Militar, historicamente, dois importantes alicerces para a expansão e consolidação do capitalismo no Brasil.

Galeano (2019) estabelece um vínculo intrínseco entre a expansão do capitalismo e os interesses vorazes das potências globais nos recursos naturais das nações latino-americanas. Essa relação remonta aos primórdios do colonialismo, quando metrópoles como Portugal, Espanha e Inglaterra cobiçavam metais preciosos e produtos tropicais. No século XX, os Estados Unidos assumiram o protagonismo, direcionando seus anseios para recursos minerais, como Petróleo, Cobre e Ferro. Podemos enxergar essa continuidade como um enredo que se desenrola ao longo da história, uma narrativa na qual os agentes de exploração dos recursos naturais, vinculados às potências capitalistas globais, perpetuam o sofrimento dos territórios indígenas durante a expansão incessante dessa economia.

Durante o período ditatorial, o governo nacional se respaldou em um discurso centrado na suposta carência de recursos, justificando a "necessidade" de abrir o mercado nacional para investimentos e exploração estrangeira. Esse argumento culminou em uma retirada intensiva de comunidades indígenas de seus territórios, o que resultou em degradação ambiental profunda e irreversível nas áreas sujeitas à exploração extrativista e agropecuária. Conforme Galeano (2019, p. 197) ressalta, "na América Latina, é normal: sempre se entregam os recursos em nome da falta de recursos." Essa narrativa paradoxal revela a ironia inerente à exploração sistemática dos recursos naturais, em que a justificativa da carência, na verdade, se traduz na entrega desmedida e prejudicial desses mesmos recursos.

Na afirmação sobre uma dupla relação de dependência entre Brasil e Estados Unidos, há uma constatação de interdependência econômica entre as nações. Entretanto, essa relação é desigual, evidenciando-se por meio de uma dinâmica na qual o Brasil depende de investimentos externos, enquanto os Estados Unidos, por sua vez, têm uma dependência por recursos naturais presentes em países como o Brasil. Essa dependência de recursos é caracterizada pelas condições ideais procuradas pelos Estados Unidos, envolvendo preços extremamente baixos, custos de exploração reduzidos, isenção de taxas e impostos, e a disponibilidade de mão-de-obra barata, especialmente em nações subdesenvolvidas, destacando-se a América Latina.³⁷

³⁷ Atualmente, a presença econômica da China nas nações latino-americanas, tanto em termos comerciais quanto de investimentos, ultrapassa aquela dos Estados Unidos, exceto no caso do México. A partir disso, discute-se a

À luz do materialismo histórico-dialético, essa dinâmica pode ser interpretada como uma manifestação das contradições inerentes a economia capitalista. A dependência desigual entre as nações é um reflexo das relações de produção e exploração caracterizadas por um centro, representado pelas potências capitalistas, e uma periferia, composta por nações subdesenvolvidas que fornecem matérias-primas a preços vantajosos. Novamente, aspectos de continuidade em relação ao período colonial. Do ponto de vista da exploração da mão-de-obra, a encontrada na América Latina continua sendo vantajosa e lucrativa, ao passo em que as leis tributárias e trabalhistas são benéficas à exploração estrangeira, que se alia com as elites políticas e econômicas nacionais.

Segundo Galeano (2019, p. 192):

A crescente dependência de provisão estrangeira decreta uma também crescente identificação entre os interesses capitalistas norte-americanos na América Latina e a segurança nacional dos Estados Unidos. A estabilidade interna da primeira potência mundial se mostra intimamente ligada aos investimentos norte-americanos ao sul do Rio Bravo. Cerca de metade desses investimentos é dedicada à extração de petróleo e à exploração de riquezas minerais, “indispensáveis à economia dos Estados Unidos tanto na paz como na guerra”.

Com isso, observa-se que os benefícios que seriam entregues à população pela expansão das atividades econômicas nas terras brasileiras não passavam de conjecturas, tendo em vista que a sociedade em geral, mesmo sustentando a produção com sua força de trabalho, não partilha dos lucros obtidos com os recursos naturais, que pertencem exclusivamente ao interesse privado. Observa-se também que o enriquecimento da economia de um país, um maior número de investimentos externos e crescimento das exportações não implica, necessariamente, no enriquecimento ou mesmo ascensão social da população. Desse modo, de um lado, o trabalhador é separado da riqueza que ele próprio produz, e o indígena é separado de seu território, que é gradualmente destruído pela exploração.

Essa discrepância reflete a visão marxista sobre a exploração do trabalho, na qual a classe que detém os meios de produção capitalistas extrai a mais-valia do trabalho da classe trabalhadora, gerando acumulação de riqueza em mãos privadas. Ao estabelecer uma analogia com a teoria marxista, pode-se comparar a divisão social do trabalho à divisão internacional do trabalho, onde países “subdesenvolvidos”, como os da América Latina, desempenham o papel de fornecedores de matérias-primas e mão-de-obra barata para o centro capitalista. Nesse

emergência de um "Consenso de Pequim", em contraposição ao tradicional "Consenso de Washington", no qual as economias periféricas na América Latina e Ásia são cada vez mais influenciadas pelas diretrizes da economia chinesa. Esse cenário tem intensificado a prática do neoextrativismo e ampliado a dependência dessas economias em relação ao setor primário-exportador, especialmente de commodities (Xavier, 2023).

contexto, a suposta modernização e desenvolvimento econômico do país resulta em benefícios concentrados nas elites, enquanto os trabalhadores em geral são marginalizados dos frutos da industrialização. Essa dinâmica ilustra o capitalismo dependente presente na América Latina, em que a exploração econômica perpetua a desigualdade e a exclusão social.

Observa-se que os indígenas, aqueles que não foram cooptados para “integrar” o modelo de desenvolvimento dominante, transformando-se em mão-de-obra e assimilados pela cultura hegemônica, permaneceram como uma minoria marginalizada. Este fenômeno evidencia a continuidade do padrão colonialista nas políticas brasileiras. Os que resistiram a essa assimilação foram sujeitos a processos de extermínio, remoção forçada de seus territórios e, muitas vezes, apagamento ou obscuridade em relação à história nacional. Os remanescentes, pertencentes às mais de 305 etnias, conforme dados do IBGE (2023), totalizando atualmente 1.693.565 pessoas indígenas (Quadro 1), ainda enfrentam diariamente lutas por seus direitos territoriais e outros direitos específicos, revelando a persistência das dinâmicas de exploração e dominação que remontam ao período colonial.

Quadro 1: Populações Indígenas do Brasil por Região

Região	População indígena	Parcela da população indígena total do Brasil
Norte	753.357	44,48%
Nordeste	528.800	31,22%
Centro-Oeste	199.912	11,80%
Sudeste	123.369	7,28%
Sul	88.097	5,20%

Fonte: Censo Demográfico IBGE (2023).

Essa continuidade observada remonta às necessidades do capitalismo de se sustentar como o modo de produção da economia dominante no Brasil. Conforme Marx (2011) destacou, o processo de produção, independentemente da sua forma final, precisa ser contínuo ou seguir periodicamente os mesmos estágios. Isso significa que uma sociedade, para se manter, deve continuar a consumir e, conseqüentemente, a produzir.

Dessa maneira, considerando a terra como o principal meio de produção de riquezas, a economia capitalista nacional busca se expandir sobre as terras ainda consideradas 'desocupadas' do ponto de vista econômico. Essas terras não apenas abrigam populações

indígenas, mas também grupos como ribeirinhos, quilombolas e camponeses, entre outros. A história da expansão do capitalismo brasileiro é intrinsecamente ligada à expropriação e apropriação de terras, sendo a violência o principal artifício para efetuar tais conquistas.

Como destaca Marx (2011), na história da acumulação primitiva, destacam-se os eventos que impulsionam a ascensão da classe capitalista em formação, especialmente os momentos nos quais grandes contingentes humanos são abrupta e violentamente privados de seus meios de subsistência, sendo lançados no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra, que anteriormente pertencia ao produtor rural e ao camponês, é identificada como o fundamento de todo esse processo (Marx, 2011).

De um lado, para o trabalhador camponês, a expropriação significa retirar violentamente seus meios de subsistência, forçando-o a se tornar um trabalhador assalariado nos centros urbanos. Marx (2011) destaca que da mesma forma que a terra é o armazém original dos meios de subsistência do camponês, assim como é para o indígena, ela é também seu arsenal originário de meios de trabalho. A terra fornece elementos para sua sobrevivência física e cultural, bem como é, por si só, um meio de trabalho. Entretanto, como aponta o autor:

Todo progresso da agricultura capitalista é um progresso na arte de saquear não só o trabalhador, mas também o solo, pois cada progresso alcançado no aumento da fertilidade do solo por certo período é ao mesmo tempo um progresso no esgotamento das fontes duradouras dessa fertilidade [...] Por isso, a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social na medida em que solapa os mananciais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador” (Marx, 2011, p. 703).

Para os povos indígenas, a expropriação implica em transformação radical e violenta de seu modo de vida tradicional, resultando na ruptura de sua sociabilidade cultural e no desmantelamento de símbolos religiosos que representam sua cosmovisão e sua própria existência. Nesse contexto, torna-se crucial abordar esse fenômeno como um projeto sistemático e organizado, que não apenas visa remover os indígenas de suas terras, mas também se apropriar da terra e dos elementos culturais interligados à experiência indígena. Isso inclui tanto as dimensões materiais quanto imateriais de sua existência, configurando-se assim como um projeto de silenciamento.

Como elucidado anteriormente, as ações estatais durante a Ditadura Militar convergiram à inserção e difusão da “modernidade capitalista” sobre as terras brasileiras. Esse processo se desenrola em meio à Guerra Fria, um período marcado pela intensa disputa ideológica entre os Estados Unidos e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), que influenciou conflitos, guerras e golpes de Estado em todo o mundo. Os Estados Unidos, apreensivos com o

potencial avanço de influências socialistas na América Latina, notadamente exemplificado em Cuba, perceberam a necessidade de consolidar seu domínio sobre os demais países latino-americanos. Essa hegemonia seria crucial para garantir uma influência significativa na exploração dos recursos nacionais. De acordo com Fico (2001, p. 41), a doutrina de segurança nacional e desenvolvimento, adotada no contexto do golpe militar,

[...] supunha que o Brasil integrava-se ao contexto internacional da Guerra Fria considerando (a) sua grande população e extensão territorial; (b) seu posicionamento geopolítico, que lhe conferia importância estratégica no âmbito das relações políticas internacionais e (c) sua vulnerabilidade ao comunismo, à luz de supostas fragilidades internas (população "despreparada" e políticos "corruptíveis"). Desse diagnóstico, decorria que (a) o Brasil tinha condições de se tornar uma das grandes potências mundiais e (b) era necessário precaver-se contra a "ameaça comunista". Em consequência, a ESG³⁸ elaborou caminhos brasileiros possíveis para (a) hipóteses de guerra entre os países capitalistas e comunistas; (b) mecanismos internos de combate ao comunismo e (c) um desenvolvimento econômico que reforçasse o destino brasileiro de "grande potência", isto é, de país superiormente desenvolvido do ponto de vista industrial e, também, estratégico quanto à interlocução política internacional.

A partir disso, tem-se o contexto do Golpe de 1964 intrinsecamente ligado ao período pós-Segunda Guerra Mundial, que foi marcado pela Guerra Fria e pela influência geopolítica dos Estados Unidos nas nações latino-americanas. Durante esse cenário tenso, os Estados Unidos desempenharam um papel ativo na imposição de ditaduras em toda a região, especialmente mais ao sul. Essa conjuntura teve reflexos diretos no governo brasileiro, que, segundo Trinidad (2017, p. 77), buscava estabelecer o autoritarismo como um meio de "regenerar a democracia e a sociedade", fundamentando-se nos valores tradicionais do Brasil, como a família, o catolicismo e a dominação conservadora, como resposta ao temor das elites em relação aos movimentos políticos populares. Esse contexto revela a interconexão entre a geopolítica da Guerra Fria e os desdobramentos internos no Brasil, onde a imposição do autoritarismo se entrelaça com a busca por preservar os interesses das elites frente aos desafios políticos emergentes.

Acerca desta relação dos EUA com o golpe militar, Bandeira (2001, p. 173) ressalta, por exemplo, que no fatídico 31 de março de 1964, "o governo de Washington, a pedido do

³⁸ A Escola Superior de Guerra (ESG), inaugurada no Rio de Janeiro com inspiração e apoio da National War College dos Estados Unidos, desempenhou um papel crucial no período militar brasileiro. Concebida pelo Alto Comando das Forças Armadas para desenvolver um projeto de industrialização, a ESG adotou o conceito de "segurança nacional" sobre "defesa nacional", alinhando-se aos interesses dos EUA na Guerra Fria. De 1960 a 1970, seus membros estiveram envolvidos no golpe de 1964 e na formulação das políticas do regime militar, incluindo a integração nacional e a cooperação anticomunista. Ver: Criada a Escola Superior de Guerra. Memorial da Democracia. Disponível em: <https://memorialdademocracia.com.br/card/criada-a-escola-superior-de-guerra>. Acesso em: 01 de abril de 2024.

embaixador Lincoln Gordon, acionou a Operação *Brother-Sam*³⁹, como parte da campanha de desestabilização do governo de Goulart (Fico, 2008), tendo claro intuito à intervenção militar norte-americana no Brasil. O autor enfatiza que,

[...] uma operação de tamanha magnitude, como a *Brother-Sam*, não se realizaria, certamente, sem a conivência e o conhecimento, pelo menos em suas linhas gerais, de alguns brasileiros. Havia a necessidade de coordená-la com a sublevação interna, que, sem o apoio imediato dos EUA, Goulart poderia reprimir. Por isto, e não por dedução, como alegaria Vernon Walters soube que a sedição de Minas Gerais ocorreria em 31 de março. A CIA colaborara com as diversas correntes de oposição a Goulart, e seus agentes reuniram-se, algumas vezes, com o marechal Odylio Denys, em casa do advogado Antônio Neder (2001, p. 174).

Além disso, o forte argumento da ameaça da comunização do país, caso alguma atitude não fosse tomada, fora a ponta de lança para as insurreições contra João Goulart. Entretanto, sabe-se que tal argumento se baseia verdadeiramente nos interesses norte-americanos de controle e domínio do capital brasileiro. Afirmavam os políticos, na sequência imediata do golpe, que não estavam indo contra o Presidente, mas sim contra o comunismo. Comunismo este que, como afirma Bandeira (2001, p. 177),

[...] era o CGT⁴⁰, esse esforço de organização e unificação do movimento sindical, que as classes empresariais, pretendendo comprimir os salários, queria interceptar. Era a sindicalização rural. Era a reforma agrária. Era a lei que limitava as remessas de lucros. Era tudo que contrariava os interesses dos EUA, dos latifundiários e do empresariado. O comunismo era, enfim, a própria democracia que, com a presença de Goulart na Presidência da República, possibilitava a emergência política dos trabalhadores.

Nesse cenário complexo, a questão indígena emerge como um componente crucial, visto que a expansão do autoritarismo no Brasil também coincidiu com uma política sistemática de despojamento das populações indígenas de suas terras ancestrais. A ligação entre a imposição de regimes autoritários e a expropriação territorial indígena pode ser compreendida como um reflexo do modelo de desenvolvimento capitalista, cuja busca incessante por recursos naturais se deu, historicamente, à custa da remoção forçada de comunidades tradicionais.

As políticas de abertura para investimentos externos, implementadas durante o regime militar, intensificaram a exploração econômica das terras indígenas, marginalizando ainda mais

³⁹ De acordo com Carlos Fico (2008, p. 98), “a operação envolveu um porta-aviões, um porta-helicópteros, um posto de comando aerotransportado, seis contratorpedeiros (dois equipados com mísseis teleguiados) carregados com cerca de 100 toneladas de armas (inclusive um tipo de gás lacrimogêneo para controle de multidões chamado *CS Agent*) e quatro navios-petroleiros que traziam combustível para o caso de um eventual boicote do abastecimento pelas forças legalistas”.

⁴⁰ Sigla referente ao Comando Geral dos Trabalhadores, uma organização sindical brasileira que tinha como objetivo orientar, dirigir e coordenar este movimento no Brasil. (Nota da autora)

essas populações e subjugando-as aos interesses do capital. Esse processo resultou em deslocamentos em larga escala, interrupção de modos de vida tradicionais e em conflitos violentos pela posse da terra.

Nesse contexto, a questão das terras indígenas é observada como um campo de batalha multifacetado, onde se entrelaçam elementos fundamentais para compreender o conflito pela terra e o subsequente massacre indígena. O epicentro desse embate reside nos recursos presentes nessas terras, que, de maneira concomitante, despertam a cobiça da política expansionista nacional e do interesse capitalista ávido por esses recursos naturais. A legitimação desse processo encontra terreno fértil nos contornos autoritários estabelecidos durante a Ditadura Militar, quando os militares se tornaram os agentes habilitados a conceder o acesso e controle sobre essas terras.

Como apontado por Galeano (2019), as significativas jazidas de ferro no Brasil desencadearam eventos políticos relevantes, culminando na destituição de presidentes como Jânio Quadros e João Goulart, até que o marechal Castelo Branco cedesse esses recursos à *Hanna Mining Co.* Dessa forma, a política adotada durante o regime militar converteu-se numa ferramenta eficaz para garantir o domínio estadunidense sobre esses recursos estratégicos. O autor destaca ainda que para se nutrir de recursos naturais estratégicos, considerados de “valor crítico para seu potencial de guerra, os Estados Unidos dependem de fontes estrangeiras” (2019, p. 196). No Brasil, esses recursos existem em abundância, e por isso a insistência histórica da potência norte-americana em conseguir acesso a tais recursos.

A imperiosa necessidade de minerais estratégicos, imprescindíveis para salvaguardar o poder militar e atômico dos Estados Unidos, aparece claramente vinculada à compra de terras na Amazônia brasileira, por meios geralmente fraudulentos. Na década de 60, numerosas empresas norte-americanas, conduzidas pela mão de aventureiros e contrabandistas profissionais, lançaram-se num *rush* febril sobre essa floresta gigantesca. [...] O governo ofereceu isenção de impostos e outras seduções para colonizar os espaços virgens desse universo mágico e selvagem (Galeano, 2019, p. 196-197).

O interesse norte-americano, conforme delineado por Galeano, está intrinsecamente associado à busca por fontes estrangeiras de minerais estratégicos, fundamentais para o motor industrial e potencial bélico dos Estados Unidos. Essa conexão se revela de maneira explícita na exploração das terras brasileiras, que, por sua vez, estavam ocupadas pelos povos indígenas. Assim, o território indígena se torna não apenas um ponto de discórdia regional, mas uma peça essencial no complexo jogo geopolítico e econômico que caracterizou o período da Ditadura Militar no Brasil.

Como aponta Carlos Benítez Trinidad (2017, p. 82-83):

Os militares que encenaram a "revolução" de 1964 se viam como fiadores e guardiões da civilização cristã ocidental que consideravam a alma do Brasil. Neste contexto, propuseram-se a acelerar o processo de ocupação e dominação deficitária tradicional do território, o que lhes permitiria cumprir com êxito os seus objetivos nacionais permanentes de segurança e desenvolvimento. Isso levou inevitavelmente a uma aceleração do contato e do choque com as populações nativas que, junto com aquela imagem do sertão indomável e selvagem que se espalhou "sem aproveitar", ocuparam as terras "vazias". A ideologia militar assentava em pressupostos tradicionais de humanização, civilização, integração e valorização do patrimônio econômico e territorial do Brasil com vista à concretização dos objetivos sociais e políticos tão almejados. Com esse horizonte como pano de fundo, os militares acreditavam que a sociedade entenderia a necessidade de repressão e vigilância como um sacrifício para atingir objetivos mais elevados (Coelho, 1998, p. 16-17). E apesar de acreditarem ser os únicos atores que poderiam salvar o Brasil da barbárie do comunismo e do atraso, a verdade é que a ditadura militar introduziu o país em um episódio de capitalismo agressivo que significou a aceleração não só da expansão da brecha da desigualdade de classe e racial, mas também do secular sacrifício indígena.⁴¹

Nesse contexto, a citação de Carlos Benitez Trinidad (2017) revela a visão dos militares que protagonizaram o golpe de 1964, caracterizando-se como fiadores e guardiões da civilização cristã ocidental que consideravam como a essência do Brasil. Sua proposta era acelerar o processo de ocupação e dominação do território, que, segundo sua perspectiva, estava deficitário e necessitava ser tradicionalmente apropriado para cumprir com êxito os objetivos nacionais de segurança e desenvolvimento. Essa aceleração, inevitavelmente, resultou em um aumento do contato e do conflito com as populações nativas, que eram vistas como um obstáculo ao avanço desse projeto.

Antes do advento da Ditadura Militar, as atividades de exploração de recursos naturais, notadamente minerais, no Brasil eram alvo de restrições, e o Código Brasileiro de Minérios passou por significativas alterações entre as décadas de 1930 e 1960, conforme apontado por Davis (1978). Em 1954, esse código reiterou princípios de cunho nacionalista em relação ao

⁴¹ Trecho original em espanhol: "Los militares que protagonizaron la "revolución" de 1964 se percibían a sí mismos como agentes garantes y guardianes de la civilización occidental cristiana que consideraban el alma de Brasil. En este contexto, se propusieron acelerar el proceso de ocupación y dominación deficitaria tradicional del territorio, que les permitiese llevar a cabo con éxito sus objetivos nacionales permanentes de seguridad y desarrollo. Esto llevó inevitablemente a una aceleración del contacto y choque con las poblaciones nativas que, unidas a esa imagen del sertão indómito y salvaje que se expandía "sin aprovechar", ocupaban las tierras "vacías". La ideología militar se asentaba en tradicionales presupuestos de humanización, civilización, integración y valorización del patrimonio económico y territorial de Brasil con la intención de alcanzar los objetivos sociales y políticos tan ansiados. Con este horizonte como telón de fondo, los militares creían que la sociedad entendería la necesidad de la represión y la vigilancia como un sacrificio para alcanzar objetivos más elevados (COELHO, 1998, p. 16- 17). Y a pesar de que ellos creían ser los únicos actores que podían salvar a Brasil de la barbarie del comunismo y el atraso, lo cierto fue que la dictadura militar introdujo al país en un episodio de capitalismo agresivo que supuso la aceleración no solo del ensanchamiento de la brecha de desigualdad clasista y racial, sino también del secular sacrificio indígena."

controle das riquezas minerais do país. Davis (1978) destaca que um desses princípios estabelecia uma separação entre a propriedade da terra, os direitos ao uso do solo de um lado, e a propriedade e controle da riqueza do subsolo de outro. Além disso, outro princípio enfatizava que a exploração de minerais só seria permitida mediante aprovação e licença do Governo Federal, sendo que essas licenças estavam condicionadas, como estabelecia o mesmo princípio, a brasileiros ou empresas estabelecidas no Brasil.

Durante a Ditadura Militar, as alterações no cenário político brasileiro proporcionaram um ambiente propício para a exploração acelerada dos recursos naturais do país. Empresas estrangeiras, notadamente a *Hanna Mining Company* e a *Royal Dutch Shell*, encontraram nas mudanças legislativas uma oportunidade para consolidar sua presença e influência sobre a riqueza mineral brasileira. A concessão das esplêndidas jazidas de ferro do Brasil à *Hanna Mining Company*, mencionada por Galeano (2019), exemplifica a concretização desse processo. Essa empresa sofreu, durante um tempo, as restrições legais da exploração em território brasileiro. Todavia, como aponta Davis (1978), em 1956 a empresa comprou ações na Bolsa de Londres, da companhia britânica de mineração *Saint John D'el Rey*.

A *Hanna Mining Company* aproveitou para conduzir atividades de prospecção de minério de ferro em Minas Gerais, dando início à sua exploração na região. Durante a década de 1960, o governo nacional levantou questionamentos sobre a legalidade dessas operações no Brasil. Em 1961, Jânio Quadros, então presidente brasileiro, iniciou uma investigação para apurar os direitos legais da *Hanna Mining Company* sobre a exploração do minério de ferro. Em 21 de agosto de 1961, Quadros assinou uma resolução que revogava as autorizações ilegais concedidas à *Hanna*, devolvendo as jazidas de ferro de Minas Gerais à propriedade nacional. No entanto, apenas quatro dias após esse ato, Jânio Quadros foi forçado a renunciar devido a "forças terríveis"(Galeano, 2019, p. 2019). Como relatado em sua carta de renúncia:

Fui vencido pela reação e assim deixo o governo. Nestes sete meses, cumpri meu dever. Tenho-o cumprido, dia e noite, trabalhando infatigavelmente sem prevenções nem rancores. Mas baldaram-se os meus esforços para conduzir esta Nação pelo caminho da sua verdadeira libertação política e econômica, o único que possibilitaria o progresso efetivo e justiça social, a quem tem direito o seu generoso povo. Desejei um Brasil para os brasileiros, apontando, nesse sonho, a corrupção a mentira e a covardia, que subordinam os interesses gerais aos apetites e às ambições de grupos individuais inclusive do Exterior. Sinto-me, porém, esmagado. Forças terríveis levantam-se contra mim e me intrigam ou infamam, até com a desculpa da colaboração. Se permanecesse não manteria a confiança e a tranquilidade ora quebradas e indispensáveis ao exercício da minha autoridade (Carone, 1980, p. 181-182).

De acordo com Carone (1980, p. 182), a renúncia de Jânio foi recebida com surpresa, e sua possível tentativa de fazê-la para obter apoio militar para um golpe foi logo frustrada, pois a cúpula militar não se agradava de sua posição, considerada esquerdista. Com isso, o presidente da Câmara dos Deputados nomeia Ranieri Mazzili para substituir Quadros, uma “figura decorativa, ele servirá para as manobras dos grupos direitistas, que imediatamente vetam o nome do vice-presidente da República, João Goulart”.

Contudo, a ação coordenada, liderada por Leonel Brizola no sul do país, frustrou os planos dos militares (Carone, 1980), impedindo assim a consumação do golpe e garantindo que o vice-presidente João Goulart assumisse a presidência. Goulart, ao tomar conhecimento das informações e dados levantados durante a investigação sobre as atividades da *Hanna* no Brasil, baseou-se nesses elementos para emitir um decreto de expropriação (Galeano, 2019). Nesse cenário, o país enfrentava uma conjuntura política e econômica permeada por instabilidade e incertezas, pressionado internamente pela aliança entre militares, burguesia nacional e parte da sociedade civil, e externamente pelo olhar ávido dos Estados Unidos e grupos capitalistas ansiosos pela liberalização das terras brasileiras para exploração. Desse modo, o golpe permanecia como uma ameaça iminente, com vistas ao início de um longo período marcado por violência, genocídio, censura e repressão, cujo desfecho estava por vir.

Sob o governo ditatorial, logo em seus primórdios, a orientação das políticas de proteção aos recursos nacionais sofreu uma inversão significativa, pavimentando o caminho para a ampliação das operações da *Hanna* no Brasil. Embora Davis (1978) não afirmasse categoricamente a influência direta da empresa no golpe militar de 1964, ele reconhecia que, diante dos desdobramentos subsequentes, não apenas a *Hanna*, mas também outras corporações multinacionais, lucraram diretamente com as novas diretrizes para a mineração. Tais diretrizes abriram as portas do subsolo brasileiro para a exploração estrangeira de suas riquezas, ou, de maneira mais precisa, para a colonização de seus recursos, que desde o início se deu de forma predatória e desenfreada.

Desse modo, os conceitos de "progresso" e "desenvolvimento", alinhados ao chamado ‘milagre econômico’⁴² servem apenas como uma fachada externa de todo um panorama

⁴² Durante o regime militar no Brasil, entre 1968 e 1973, ocorreu o chamado "milagre econômico", caracterizado por intenso crescimento econômico, expansão industrial, aumento do PIB e investimentos em infraestrutura, período em que o governo militar procurou legitimar-se por meio do sucesso econômico. Para isso, implementaram medidas para atrair investimentos estrangeiros, promover a industrialização e modernização do país, e controlar a inflação. De acordo com Reis Filho (2000), “a sinfonia dos índices anuais de crescimento do Produto Nacional Bruto (PNB) era doce música para todos os que se beneficiavam: 9,5% (1970), 11,3% (1971), 10,4% (1972), 11,4% (1973). Na ponta, a indústria, registrando taxas de 14% anuais, com destaque para as duas locomotivas do

econômico nacional, parte de um discurso legitimador em que os fins justificam os meios. No entanto, os meios, mantidos longe dos olhos do público, permaneciam nos bastidores, encobertos pela censura e repressão; e os fins, ao descer das cortinas, nunca foram sequer vislumbrados. O desfecho desse enredo ainda aguardava sua revelação.

O período subsequente é caracterizado por imensas contradições entre as necessidades da sociedade e os interesses capitalistas, que seguem caminhos divergentes. De um lado, a população mais pobre se torna cada vez mais refém desses interesses; de outro, o sonho estadunidense se materializa em solo brasileiro. Nesse cenário, Davis (1978) destaca as pressões do governo militar para atender às demandas do capital privado norte-americano. Duas medidas cruciais, implementadas no início desse período, garantiram o predomínio estrangeiro sobre parcela das riquezas encontradas nas terras brasileiras.

Galeano (2019), escritor latino-americano, ao contrário do brasilianista Shelton Davis, analisa a fundo a conexão entre o Golpe Militar de 1964 e os interesses de empresas estrangeiras como a *Hanna*. Destaca que, após o golpe, representantes da *Hanna* assumiram cargos de destaque no governo brasileiro, ocupando a vice-presidência e três ministérios. A partir desse momento, o governo militar passou a ‘entregar’ generosamente os recursos minerais nacionais. Galeano (2019) ilustra como a Ditadura Militar, liderada por Castelo Branco, entregou os recursos nacionais de forma desenfreada. Ao conceder à *Hanna* o decreto em 24 de dezembro de 1964, a ditadura não apenas garantia à empresa a exploração tranquila das jazidas do Paraopeba, mas também respaldava planos ambiciosos, incluindo a expansão de um porto próprio a 60 milhas do Rio de Janeiro e a construção de uma ferrovia para o transporte de ferro (Galeano, 2019).

A construção da Transamazônica⁴³, durante o governo de Emílio Garrastazu Médici, representa um marco na expansão territorial do capitalismo no Brasil. Essa iniciativa, que visava modernizar⁴⁴ uma região economicamente pouco desenvolvida, foi respaldada por um

processo: a indústria automobilística, com taxas anuais de 25,5%, e a de eletroeletrônicos, 28%. Mesmo os setores menos dinâmicos, como o de bens de consumo popular, apresentavam índices inusitados: 9,1%, em média, para o período. As exportações registraram aumentos de 32% ao ano, o que ensejou um ritmo equivalente de crescimento das importações”. Contudo, o "milagre econômico" teve custos sociais e ambientais, como aumento da poluição e das desigualdades sociais, além de ter sido sustentado por empréstimos e investimentos externos, tornando a economia vulnerável a crises.

⁴³ A BR-230, chamada de Transamazônica, projetada durante o governo Médici, foi inaugurada antes de ser concluída no ano de 1972, enquanto parte de um projeto de integração do território nacional, que não mediu esforços ou as consequências para ser efetivado. Esta obra foi apresentada dentro desse projeto, legitimado por um discurso de aproximação e conexão dos pontos longínquos do Brasil ao centro propulsor. Todavia, estas metas não são cumpridas, gerando uma série de desastres para as populações indígenas (Bicalho, 2010, p. 131-132).

⁴⁴Vale ressaltar que a modernização capitalista, ao passo em que se baseia no avanço e “progresso” em diferentes dimensões, instaura e reproduz a ideia de atraso das populações tradicionais, que, de acordo com essa lógica, ao não aderirem a essa visão de mundo predatória, representam o empecilho a ser superado.

discurso político que prometia a integração da Amazônia e a resolução dos problemas agrários do Nordeste, assolado pela seca e pela fome. Médici propunha uma migração da população sem-terra do Nordeste para as "terras despovoadas" da Amazônia, resumindo essa estratégia com a frase emblemática: "homens sem-terra no Nordeste, terra sem homens na Amazônia" (Davis, 1978, p. 37).

Construir um sistema de rodovias através da imensa e ainda inexplorada Bacia Amazônica era um sonho dos planejadores brasileiros desde o regime de Vargas, nos anos 30. Em junho de 1970, meses após assumir o cargo de novo Presidente do Brasil, o General Médici tornou esse sonho realidade. "O problema inicial da Amazônia", disse ele ao inaugurar a construção da Transamazônica, "é conseguir realmente conhecê-la. Para isso, é vital torná-la mais acessível e mais aberta. Portanto, a política do meu Governo dirige-se basicamente à realização de um gigantesco programa de integração com o duplo objetivo de exploração e colonização (Davis, 1978, p. 37)

Segundo Reis Filho (2000), nesse período, o Programa de Integração Nacional (PIN), inicialmente concebido com o propósito de promover a integração econômica e social das regiões mais remotas do Brasil, acabou por desviar-se de seu objetivo original. Ao centrar-se na construção da Transamazônica e no reassentamento de centenas de milhares de camponeses sem-terra do Nordeste em agrovilas, o Programa foi gradualmente transformado em uma estratégia de atrair grandes empresas para investimentos agropecuários. Nesse contexto, um documento encontrado no acervo Brasil Nunca Mais⁴⁵, denuncia que:

A exploração da Amazônia, ou melhor a corrida para a Amazônia, começou depois do golpe militar de 1964. Os americanos conseguiram permissão para fazer um levantamento aerofotogramétrico de todo o Brasil. Este levantamento permite a localização das riquezas do subsolo. Foi feito pela USAF (tal a importância que os americanos deram) e foi mantido secreto para o Brasil. O governo brasileiro nem cópias recebeu, tanto que, para fazer o traçado da transamazônica terá que fazer outro levantamento. [...] Se levarmos em conta que existe pelo menos 6 empresas no Brasil em condições de fazer tal levantamento aerofotogramétrico, o acordo feito com a USAF tinha caráter de entrega. Em qualquer país independente tal serviço feito pela USAF seria considerado espionagem. [...] Mas a aerofotogrametria do Brasil e em especial da Amazônia era apenas o primeiro passo para a "entregação" total.⁴⁶

Diante desse panorama, é inevitável enxergar a continuidade da colonização como uma sombra persistente sobre as terras brasileiras. Podemos comparar esse fenômeno a um teatro de

⁴⁵ O projeto Brasil: Nunca Mais (BNM) foi desenvolvido pelo Conselho Mundial de Igrejas e pela Arquidiocese de São Paulo na década de 1980, com o objetivo de preservar as documentações acerca dos crimes políticos e processos judiciais, obter informações sobre as práticas de tortura e divulgar de forma educativa tais informações à sociedade brasileira.

⁴⁶ BRASIL Nunca Mais. **Estrada da "entregação" da Amazônia**. BNM_092 (4), [s.d.], p. 1393. Disponível em: https://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=BIB_01. Acesso em 15 de março de 2024.

repetição, onde os atos da exploração estrangeira, inicialmente protagonizados no período colonial, encontram uma segunda cena nos anos sombrios da ditadura militar. Novamente a repetição histórica, observada por Marx, põe-se em destaque. Nesse palco de interesses econômicos e imposição de poder, as terras que abrigavam milhares de grupos indígenas, há séculos ocupantes da região, são absurdamente rotuladas como "despovoadas" pelo próprio governo federal. É como se o enredo do silenciamento, meticulosamente tramado, ganhasse nova vida, ignorando séculos de ancestralidade e culturas indígenas.

Essa narrativa persiste e, curiosamente, mantém-se ativa mesmo após mais de um século de independência do Brasil em relação a Portugal. O discurso legitimador, entrelaçado ao contexto econômico da época, conferiu respaldo à imposição desse projeto, no qual as medidas de desenvolvimento, na retórica, buscavam a integração econômica dessas regiões ao restante do país, mas, na prática, revelavam um interesse sorrateiro: integrar essas terras ao voraz cenário do capitalismo mundial.

Isso refletiu em projetos de integração, conquista do interior e expansão das atividades econômicas. O Programa de Integração Nacional (PIN), base das políticas econômicas do Período Médici, substituiu a "Operação Amazônica", buscando assegurar a conquista de novas terras ao plano econômico nacional. No entanto, a porção verdadeiramente nacional proveniente dessa exploração é ínfima quando contrastada com a presença do capital externo, conforme assinalado por Davis (1978). Consoante o autor, durante a divulgação do Plano de Integração Nacional (PIN), corporações estrangeiras e multinacionais exerciam uma hegemonia nos postos de comando da economia brasileira, um domínio que se acentuou consideravelmente ao longo da década de 1960. Nesse cenário, mais de cinquenta por cento dos grupos econômicos no Brasil eram diretamente controlados por capital estrangeiro, enquanto a maioria dos grupos sob controle brasileiro mantinha vínculos estreitos com investimentos estrangeiros.

Galeano (2019) evidencia, em termos numéricos, a imensa disparidade entre o controle estrangeiro e nacional sobre a economia brasileira, com base em dados apresentados em pesquisas publicadas na revista do Instituto de Ciências Sociais da UFRJ em 1965, conduzida por Maurício Vinhas de Queiroz. Essa análise ressalta que, entre os conglomerados com capital igual ou superior a quatro bilhões de cruzeiros, mais da metade era de origem estrangeira, predominando, em grande parte, investidores norte-americanos. Acima de dez bilhões de cruzeiros, destacavam-se doze grupos estrangeiros em comparação a apenas cinco nacionais. A pesquisa ainda identificou dez conglomerados que detinham um monopólio virtual em suas respectivas especialidades, dos quais oito eram filiais de corporações estadunidenses. No

entanto, como assinala Galeano (2019), todos esses dados parecem ser meros prelúdios diante do que se desdobrou durante o período dos governos militares.

O fato por trás do “desenvolvimento”, da “modernização”, era uma verdadeira “hemorragia dos lucros” dos investimentos dos Estados Unidos na América Latina. Segundo Galeano (2019, p. 292),

Para que as empresas possam garantir seus lucros, os países hipotecam a si mesmos, endividando-se com a banca estrangeira e com os organismos internacionais de crédito, e assim avultam o caudal das próximas sangrias. [...] No marco de aço de um capitalismo mundial integrado em torno das grandes corporações norte-americanas, a industrialização da América Latina se identifica cada vez menos com o progresso e com a libertação nacional. *O talismã foi despojado de poderes nas decisivas derrotas do século passado, quando os portos triunfaram sobre os países e a liberdade de comércio arrasou a indústria nacional recém-nascida. O século XX não engendrou uma burguesia industrial forte e criadora que fosse capaz de retomar a tarefa e levá-la até as últimas consequências. Todas as tentativas ficaram na metade do caminho. Aconteceu com a burguesia industrial da América Latina o mesmo que acontece com os anões: chegou à decrepitude sem ter crescido.* Nossos burgueses, hoje em dia, são comissionistas ou funcionários das corporações estrangeiras todo-poderosas (Galeano, 2019, p. 292-293, grifo do autor).

Diante da lógica do capitalismo dependente, a citação de Galeano (2019) ilustra vividamente a complexa relação entre os países latino-americanos e as grandes corporações norte-americanas. O autor destaca o comprometimento dessas nações com a garantia dos lucros das empresas, evidenciando como esses países se endividavam com a banca estrangeira e aos organismos internacionais de crédito. Esse processo, por vezes inevitável, para assegurar a competitividade no mercado global, amplia as vulnerabilidades dessas nações, perpetuando um ciclo de dependência.

No contexto da América Latina, a industrialização, vista como potencial vetor de progresso e libertação nacional, se dissocia dessa expectativa. Galeano (2019) utiliza a metáfora do "talismã" despojado de poderes, referindo-se às derrotas do século passado, quando os interesses estrangeiros prevaleceram sobre os interesses nacionais e a liberdade de comércio suprimiu a possibilidade de uma indústria nacional incipiente. Nesse cenário, a burguesia industrial latino-americana, em vez de se fortalecer como agente transformador, assume um papel subalterno, tornando-se comissionista ou funcionária das corporações estrangeiras todo-poderosas (Galeano, 2019).

Entre 1964 e meados de 1968, ocorreu uma notável onda de aquisições e incorporações no cenário econômico brasileiro, resultando na absorção de "quinze fábricas de automotores ou de peças para veículos" por gigantes como *Ford, Chrysler, Willys, Simca, Volkswagen* e *Alfa Romeo*. No setor elétrico e eletrônico, três relevantes empresas nacionais passaram para as mãos

de investidores japoneses. Os metais ferrosos viram sua propriedade ser consolidada pela *Anaconda*, enquanto os setores de plásticos, produtos químicos e petroquímica foram absorvidos pela influência da *Union Carbide*. Um exemplo notável foi a Companhia de Mineração Geral, uma das maiores fábricas do Brasil, que foi adquirida a preço irrisório por um consórcio composto por pesos pesados, como a *Bethlehem Steel*, o *Chase Manhattan Bank* e a *Standard Oil* (Galeano, 2019).

Galeano (2019) ainda destaca que na América Latina os capitais norte-americanos estão mais intensamente concentrados que nos próprios Estados Unidos, onde um punhado de empresas controla a esmagadora maioria dos investimentos.

Para elas, a nação não é uma tarefa a ser empreendida: a nação nada mais é senão um obstáculo a saltar – às vezes a soberania incomoda – e uma sumarenta fruta a devorar. Para as classes dominantes dentro de cada país, constitui a nação, pelo contrário, uma missão a cumprir? O grande galope do capital imperialista encontrou a indústria local sem defesas e sem consciência de seu papel histórico. A burguesia se associou à invasão estrangeira sem derramar lágrima nem sangue; e quanto ao Estado, sua influência na economia latino-americana, [...] reduziu-se ao mínimo graças aos bons ofícios do Fundo Monetário Internacional (Galeano, 2019, p. 293).

Ao longo da Ditadura Militar, diversos órgãos foram instituídos para viabilizar a estratégia de modernização conservadora e, por conseguinte, consolidar o controle estrangeiro sobre o Brasil. Dentre essas iniciativas, destaca-se a criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), destinada a estabelecer um polo industrial na região. Paralelamente, outros organismos de desenvolvimento regional foram instaurados, incluindo a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), (Trinidad, Oliveira e Bicalho, 2023; Neves, 2020; Evangelista, 2018).

No contexto da Ditadura Militar, estratégias de modernização conservadora foram implementadas, como evidenciado por Neves (2020). Essas medidas, sob o pretexto de centralizar a gestão do desenvolvimento pelo governo federal, resultaram na ocupação gradual e intensa de terras por colonos. Contudo, essa expansão gerou exclusão das populações tradicionais, como caboclos, quilombolas, ribeirinhos e indígenas. Apoiados legalmente pelo governo, esses novos ocupantes entraram em conflito com as comunidades originais, relegadas a uma posição subtraída na equação política militar.

A ocupação de regiões interiores, impulsionada por tendências modernizantes e pelo discurso legitimador do Estado militar, teve suas consequências encobertas pelo crescimento do PIB nacional e pelos planos de integração e desenvolvimento. Esse processo impactou

especialmente as regiões Norte e Centro-Oeste, posteriormente ocupadas por colonos. A política desenvolvimentista da Ditadura diferiu das anteriores ao mitigar o fomento a indústrias nacionais, priorizando o domínio estadunidense sobre os recursos naturais brasileiros (Davis, 1978; Galeano, 2019; Oliveira, 1993).

O projeto de ocupação na região amazônica, conforme Oliveira (1993), inseriu-se na incorporação da região ao capital nacional, transformando-a em uma testa de ferro do capital internacional. Apesar de apontar para uma entrega de recursos e terras nacionais pelos governos militares, Oliveira reconhece a influência do capital nacional nesse processo. No entanto, a ênfase da política desenvolvimentista da Ditadura era no capital estrangeiro, como destacado por Galeano (2019).

Assim, durante a Ditadura, observa-se uma aliança entre os militares, corporações estrangeiras, latifundiários e uma incipiente burguesia nacional, todos beneficiados pelo desenvolvimento e integração da economia brasileira. Em contrapartida, as populações camponesas e tradicionais enfrentaram dificuldades crescentes, perdendo espaço para a competição desigual com estrangeiros. Indígenas, quilombolas e ribeirinhos foram forçados ao flagelo de relações etnicamente assimétricas, marcadas por violência, etno/genocídio e integração forçada.

A perda de terras, para essas populações, vai além da sobrevivência, é uma questão de existência, pois sua identidade e cotidiano estão intrinsecamente ligados à terra e aos recursos naturais. As políticas da Ditadura, muitas vezes defendidas como nacionalistas, na verdade atendiam a interesses externos à brasilidade. A bandeira nacional esconde os interesses do capital estrangeiro, e as cores patrióticas dão lugar às tonalidades do estandarte norte-americano. Para as populações reais do Brasil profundo, o vermelho da bandeira norte-americana é tingido de sangue, violência, censura e repressão, enquanto os recursos e possibilidades de desenvolvimento autônomo são sequestrados por navios estrangeiros, ornando a coroa capitalista que paira sobre o mercado invisível.

2.2 Projeto de Emancipação e a criação da FUNAI: a resistência frente a “transição da condição de indígena”

As informações acerca das políticas indigenistas no Brasil⁴⁷, e das investidas nos territórios pertencentes a esses povos, são abundantes, porém, fragmentadas e direcionadas a

⁴⁷ De acordo com Bicalho (2010, p. 108), as políticas indigenistas do Brasil, relacionadas com a atuação governamental direcionadas aos povos indígenas, seguiram o modelo de “defesa dos princípios integracionistas

uma perspectiva que procura legitimar as ações governamentais de apropriação da terra indígena para o crescimento e desenvolvimento econômico do país. Como vimos, tal ação, herdada do período colonial, auxiliou na caracterização de estereótipos às populações indígenas, que os colocam em posição de inferioridade, sendo necessária a tutela do Estado, para viabilizar a assimilação⁴⁸ dos mesmos à sociedade envolvente, para que suas terras sejam disponibilizadas ao desenvolvimento do país.

Entretanto, nessa narrativa, a cultura e a vida indígena não são consideradas, pois a desenfreada necessidade capitalista de exploração e espoliação leva junto consigo a existência de milhares de seres humanos, sentenciados à morte por possuírem tradições, costumes e modos de vida que muito se diferem dos do ceifador, que procura em seus territórios o lucro e a devastação, em troca da rotatividade econômica exacerbada. É claro que não se pretende aqui perpetuar ideias estereotipadas acerca dos indígenas, como aqueles que vivem isolados, no meio da natureza, armados de suas flechas para combaterem os fuzis. O que se pretende, na realidade, é mostrar que nessa relação de alteridade, que estabelece uma proposição entre dominante e dominado, o último, há muito, vê-se representado no imaginário da sociedade como um empecilho ao “progresso”, como um ser inferior, que não é capaz de decidir seu próprio lugar de vivência, sua própria cultura, pois tudo em sua existência representa uma grande resistência diante da classe dominante, logo, um perigo para a permanência do *status quo*.

Nesse sentido, a Ditadura Militar no Brasil, mesmo não publicando em seus documentos oficiais sua real intenção sobre o processo de integração indígena à sociedade, demonstra, em suas omissões e ações práticas, a sistematização de um verdadeiro projeto de expurgo dessas populações da memória e consciência coletiva, seja no plano físico, seja no plano cultural. Isto posto, a política ditatorial, que se pautava no desenvolvimentismo da nação, via essa população, e o “mau uso” de seus territórios, como um enorme obstáculo à “construção de rodovias ou hidrelétricas; ao agronegócio ou à extração de riquezas minerais do solo brasileiro” (Pereira, 2018, p. 88).

pelo Estado como condição fundamental para a inserção dos índios na sociedade nacional como trabalhadores necessários ao crescimento da nação, ideia que ganhou força durante a “Era Vargas” no contexto da expansão da fronteira agrícola rumo ao interior do país, com a ocorrência de contatos danosos para os índios e a invasão e apropriação de muitas das suas terras”.

⁴⁸ Assimilação não pode ser confundida com integração. A segunda pode ser definida como um conjunto de formas de articulação entre a sociedade nacional dominante e as sociedades indígenas privadas de sua autonomia, que podem ser visualizadas nos planos do econômico, do social e do político. Todavia, essa integração não necessariamente leva a perda dos aspectos étnicos característicos. Caso haja uma perda cultural e a identidade étnica seja comprometida, com a diluição da sociedade tribal, se tornando indistinta da sociedade nacional, fala-se, portanto de assimilação, que por sua vez, enquanto objetivo político, é vedada pelo Estatuto do Índio por pressupor a destruição da cultura tribal (Agostinho, 1981).

Nessa linha, reitere-se a visão econômica-desenvolvimentista que predominava as diretrizes políticas do regime ditatorial. [...] Mais do que um planejamento puramente econômico, tem-se, no caso, uma das decorrências da predominância de ideologias racistas e etnocêntricas que enxergam as culturas e o modo de vida dos povos tradicionais como inferiores. Aliás, pode-se, neste ponto, identificar a conexão entre o movimento colonialista europeu e as violações etnocidas praticadas em relação aos povos indígenas até os dias de hoje, passando, evidentemente, pelo período da ditadura civil-militar, de 1964 a 1985, na medida em que data daquele período colonial a predominância da visão de sub-humanidade a marcar os povos tradicionais (Pereira, 2018, p. 88-89).

Dessa forma, a consciência ideológica criada em torno da questão indígena, nesse período, e legitimada pelos discursos de desenvolvimento nacional, é fator determinante na construção do pensamento social acerca dessas populações, que em grande parte, segue a perspectiva disseminada pela classe dominante, que insiste em colocar as populações indígenas, como já ressaltado anteriormente, como inferiores, atrasadas e empecilhos para o desenvolvimento. Ainda que no final do século XX, especialmente a partir da década de 1970, estratégias e movimentações de luta e resistência passem a fazer parte do Movimento Indígena Brasileiro, em prol de uma mobilização política própria, com reivindicações e pressões no intuito de terem seus direitos reconhecidos pelo Estado, principalmente em relação ao território indígena e suas expressividades socioculturais, o peso da subalternização, somado a “falta de humanidade” e “civilidade”, ainda estava muito presente na vida desses povos.

O Conselho Indigenista Missionário (CIMI), órgão vinculado à Igreja Católica, teve grande importância no apoio à causa indígena entre as décadas de 1970 e 1980. O CIMI impulsionou a realização das Assembleias Indígenas, que se iniciaram em 1974, a partir de articulações entre as comunidades e lideranças indígenas, o que se configurou nos primeiros passos rumo a garantia do direito à diversidade cultural, em contraposição às imposições da política governamental, que buscava a “integração” dos grupos indígenas à sociedade brasileira, isto é, visava impedir o indígena de manter suas tradições, costumes e crenças. Essas Assembleias possibilitaram o conhecimento da multiplicidade étnica dos grupos indígenas que viviam no Brasil, ao mesmo tempo que buscavam a unificação das reivindicações e lutas pelos direitos desses povos.

Nesse contexto, com o aumento dos contatos e articulações, cada vez mais os indígenas assumiram o protagonismo dessa organização e esboçaram a instituição das primeiras organizações indígenas em âmbito nacional. Além disso, o apoio de parte da sociedade civil ao Movimento Indígena foi articulado a partir da campanha nacional que visava desqualificar o projeto do governo de Emancipação dos Índios, em 1978, que, como pontua os autores Pacheco de Oliveira e Freire (2006), almejava, de fato, a “emancipação [das terras] dos índios”.

É pertinente ressaltar que “o projeto de emancipação foi sugerido pelo Estado justamente quando este deveria concluir as demarcações das terras indígenas” (Bicalho, 2019, p. 149), o que torna evidente que a ação de emancipar os indígenas estava alinhada aos interesses dominantes, cientes do fato de que ao transformar as terras indígenas em propriedades estas “se tornariam meras mercadorias, perdendo o sentido original que a terra tem para o índio” (*idem*, p. 153). Com isso, juntamente com as Comissões Pró-Índio, a Associação Nacional de Apoio aos Índios e outras ONGs indigenistas, o CIMI estimulou e possibilitou atos políticos que fizeram o presidente Ernesto Geisel e o Ministro do Interior Rangel Reis voltarem atrás em seu intento, representando uma enorme vitória para o Movimento Indígena.

A política indigenista a partir de 1969 inova também ao querer apressar o que entende como uma desindianização. Incomodada pela tradição jurídica do Brasil de respeito às terras indígenas, a tentativa de solução que ela adota é de abolir por canetada os detentores desses direitos à terra. Desde o Código Civil de 1916, os índios eram protegidos em seus negócios pelo instituto da capacidade relativa (assim como menores de idade entre 16 e 21 anos). O Estatuto do Índio de 1973 coloca a integração dos índios, entendida como assimilação cultural, como o propósito da política indigenista. O ministro do Interior, Rangel Reis, declarou a CPI da Funai em 1977 que o “objetivo permanente da política indigenista é a atração, o convívio, a integração e futura emancipação”. É esse mesmo ministro quem, em 1978, tentará decretar a emancipação da tutela de boa parte dos índios, a pretexto de que eles já estão “integrados”.

Vários dirigentes da Funai nessa época insistem em aplicar “critérios de indianidade” para descaracterizar os sujeitos de direitos. O protesto maciço da sociedade civil em 1978 acaba por retirar esse expediente da pauta do governo. Mas não há dúvida de que a política de assimilação cultural preconizada pelo desenvolvimento do Estado se caracteriza como um programa de etnocídio.

O Estatuto do Índio de 1973 consagra na lei uma orientação muito diversa daquela que havia presidido à criação do SPI em 1910. O movimento positivista que está na origem do SPI acreditava em uma “evolução” inevitável de índios (fetichistas) a civilizados liberados de qualquer crença obscurantista em Deus. Mas essa transição, defendiam os positivistas, se faria em ritmo próprio, sem imposição externa, e não descaracterizava o fato de serem índios. Cheia de contradições, a lei de 1973 preconiza ao contrário uma política afirmativa de “integração”, ao cabo da qual os índios deixariam de ser entendidos legalmente como tais. Eliminando-se legalmente os sujeitos dos direitos territoriais, eliminava-se o que, no discurso oficial da época, costumava-se chamar de empecilhos ao desenvolvimento, a saber, os índios. (Brasil, 2014a, p. 213).

Ao emancipar os povos indígenas, o Estado excluiria de sua alçada a obrigação de defender os interesses desses povos e concretizaria seu projeto de integração, expandindo a abertura de suas terras, já bastante exploradas e usurpadas por grandes grupos empresariais nesse período, para o desenfreado desenvolvimento capitalista. Deste modo, como abordado no Caderno nº I da Comissão Pró-Índio, a vigência desse projeto representaria para os grupos indígenas “entregá-los desarmados a forças infinitamente mais poderosas, que lhes arrebatarão, em maior ou menor prazo, as terras a vil preço, por grilagem, ou por execução de dívidas,

absorvendo-os como mão de obra barata” (Comissão, 1979, p. 18); e o Estado lavaria suas mãos do que pudesse vir a acontecer. Isto representaria, na prática, além do silenciamento da cultura indígena, uma forma de o Estado legitimar e legalizar a chacina e o genocídio⁴⁹ às populações indígenas como um todo, varrendo da consciência coletiva sua existência. De acordo com Martins (1980, p. 150-151):

A emancipação da terra indígena e a forma de fazê-la entrar no circuito da troca, é a forma de torná-la cativa do capital, instrumento de sujeição de quem trabalha. É o capital que está sendo emancipado. [...]
É esse Estado, repressivo, ditatorial, militarizado, que se propões como fiador da emancipação indígena. A interferência do Estado representa nesse caso a própria negação da emancipação. Neste momento as populações indígenas brasileiras já estão empenhadas na sua emancipação, segundo os seus próprios critérios, em termos da reconstituição da sua identidade tribal e da definição da sua vontade coletiva específica.

Entretanto, a vitória da luta contra o processo de emancipação impulsionou o surgimento de novas lideranças indígenas e a organização do Movimento, sendo que, em 1980, foi criada a União das Nações Indígenas (UNIND) – depois UNI – e o Movimento Indígena passou a estruturar suas demandas, reivindicando a demarcação de suas terras e autonomia para realizar suas atividades cotidianas. A partir de 1986, a UNI começou a reunir os coordenadores regionais, a fim de discutirem sobre a proposta indígena para a Assembleia Nacional Constituinte de 1987, que, quando instaurada, passou a discutir os direitos indígenas na subcomissão da Comissão de Ordem Social; e as lideranças indígenas, por sua vez, apresentaram a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Deficientes e Minorias propostas de artigos sobre seus direitos.

A partir disso, durante as assembleias públicas da Constituinte, os indígenas passaram a denunciar a realidade imposta que enfrentavam, coletando assinaturas para uma emenda popular de criação de um capítulo sobre as populações indígenas. Entretanto, uma campanha

⁴⁹ Como aponta Pereira (2018), a partir de sua análise do autor Raphael Lemkin, pode-se listar os seguintes métodos e técnicas de genocídio: “a) genocídio físico: massacres, mutilações, privação de condições para a manutenção da vida, tais como privação de alimentos, escravização, exposição a risco de morte etc.; b) genocídio biológico: separação de famílias, esterilização, destruição de fetos etc.; e c) genocídio cultural: profanações e destruição de símbolos culturais (livros, objetos de arte, pilhagens, inclusive de relíquias religiosas etc.), destruição das lideranças culturais, bem como centros culturais (cidades, mosteiros, escolas, bibliotecas), proibição de atividades culturais e códigos de comportamento, conversão forçada, desmoralização etc.” (Pereira, 2018, p. 109). Essas práticas de genocídio são direcionadas às populações indígenas desde o período colonial, e, ao serem herdadas pelos governos militares, passaram a representar o resultado das políticas desenvolvimentistas para o crescimento da economia do país. Isto pois a investida de grandes empresas, privadas, estatais ou multinacionais, tinham como foco principal a expropriação dos recursos naturais de territórios não explorados, mas que eram habitados e utilizados por milhares de populações indígenas, assassinadas seja por doenças advindas do contato, seja pela mão impiedosa do latifúndio somada à repressão ditatorial. (Nota da autora)

da imprensa atacou as propostas da Igreja Católica e do Movimento Indígena, para a defesa dos direitos dessas populações na Constituinte, que foram defendidos no plenário do Congresso pelo líder indígena Ailton Krenak⁵⁰, em emblemático discurso.

Os indígenas passaram a frequentar o Congresso Nacional para pressionar os congressistas a reconhecerem suas reivindicações, contestando, em maio de 1988, com 70 lideranças de 27 povos, a diferença existente entre indígenas “aculturados e não-aculturados”, que estava em pauta no projeto de Constituição para votação. Com muita luta e resistência, fazendo vigília no Congresso Nacional, mais de uma centena de indígenas de diversas etnias acompanharam as negociações do capítulo “Dos Índios”, até a confirmação da vitória, com a promulgação da Constituição de 5 de outubro de 1988 (Oliveira; Freire, 2006). De acordo com esse capítulo constitucional:

Título VIII – Da Ordem Social

Capítulo VIII – Dos Índios

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. [...]

§ 5º É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, ad referendum do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco. [...]

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (Brasil, 2016, p. 133-134).

A contradição alarmante desta Constituição se torna rotineira para as populações indígenas, que continuam tendo suas terras invadidas e usurpadas para atender a interesses capitalistas de desenvolvimento e expansão econômica, dando continuidade ao processo de descaracterização e inferiorização da cultura e modos de vida desses povos, deixando à livre demanda a ação latifundiária em seus territórios. Ainda de acordo com o documento, o art. 67, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, delimita que a “União concluirá a

⁵⁰ “O povo indígena tem um jeito de pensar, tem um jeito de viver, tem condições fundamentais para a sua existência e para a manifestação da sua tradição, da sua vida, da sua cultura, que não coloca em risco e nunca colocaram a existência, sequer, dos animais que vivem ao redor das áreas indígenas, quanto mais de outros seres humanos. Creio que nenhum dos Senhores poderia jamais apontar atos, atitudes da gente indígena do Brasil que colocaram em risco, seja a vida, seja o patrimônio de qualquer pessoa, de qualquer grupo humano neste país. Hoje somos alvo de uma agressão que pretende atingir, na essência, a nossa fé, a nossa confiança. Ainda existe dignidade, ainda é possível construir uma Sociedade que saiba respeitar os mais fracos, que saiba respeitar, aqueles que não têm dinheiro, mas mesmo assim, mantém uma campanha incessante de difamação. Um povo que sempre viveu à revelia de todas as riquezas, um povo que habita casas cobertas de palha, que dorme em esteiras no chão, não deve ser de forma nenhuma contra os interesses do Brasil ou que coloca em risco qualquer desenvolvimento. O povo indígena tem regado com sangue cada hectare dos oito milhões de quilômetros quadrados do Brasil” (Trecho retirado do discurso de Ailton Krenak, na Câmara dos Deputados, 1987).

demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos, a partir da promulgação da Constituição” (Brasil, 2016, p. 160), assim como determinava o Estatuto do Índio de 1973, tarefa não cumprida até os dias atuais.

Tais fatores demonstram o mínimo interesse do Estado em respeitar a existência desses povos e de seus territórios, continuando a proliferar na consciência da sociedade a falsa ideia, essencial para o pensamento capitalista, de que a luta pela demarcação representa total retrocesso à ascensão econômica do país. Sendo assim, seguindo a lógica capitalista, esses indígenas “preguiçosos” deveriam ocupar seu tempo trabalhando, produzindo e sustentando a rotatividade econômica, no lugar de lutar pela permanência da sua cultura ultrapassada e símbolo de atraso nacional.

Figura 5: Vigília Indígena no Congresso Nacional/1988



Fonte: ISA - Instituto Socioambiental, 1988.

Após a Constituição, grupos indígenas, gradualmente, passaram a ter mais protagonismo e autonomia em suas ações e lutas, possuindo apoio de diversas associações e ONGs, surgidas principalmente após o projeto governamental de 1978, e que, a partir da década de 1990, dirigiram suas atividades para o assessoramento às organizações indígenas. Além disso, a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), que teve como sede o Rio de Janeiro, em 1992, as áreas indígenas passaram a representar importantes unidades de conservação ambiental, sendo que as organizações indígenas foram

vistas como as melhores candidatas para os projetos de desenvolvimento e proteção ambiental (Oliveira; Freire, 2006)

Nesse contexto de luta e resistência, no ano 2000, um movimento contrário à comemoração dos 500 anos da conquista da América, proposto pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, surge como crítica com o lema “Brasil: outros 500”, reunindo mais de 3.000 indígenas em Coroa Vermelha, extremo Sul da Bahia, para a Conferência dos Povos Indígenas. O movimento colocava em pauta as suas posições contrárias à ideia de “descobrimento” do país pelos europeus, além de reivindicar, no documento final da conferência, a demarcação de seus territórios, conforme determinado constitucionalmente, e a regularização dos mesmos, bem como a retirada dos invasores, o fim da discriminação, o levantamento dos crimes cometidos contra esses povos nos últimos 20 anos, além de lutarem por providências ao que tange a saúde e educação de seus povos.

Tais fatores, acima citados, demonstram a inegável resistência indígena ao projeto de silenciamento proporcionado pela Ditadura Militar, ao mesmo passo que são perceptíveis os esforços estatais em manter o “progresso” da nação, que buscava reforçar na consciência coletiva a visão estereotipada acerca das populações indígenas, colocando em prática as políticas governamentais, representadas por grandes empresas, que cada vez mais adentravam as terras pertencentes aos índios, possuindo aparato legal para a exploração das mesmas. Dessa forma, “a visão do Estado e de parcela da sociedade brasileira, refletida na manutenção da estrutura e das ações estruturais do Estado brasileiro: os povos originários como obstáculos ao desenvolvimento” (Pereira, 2018, p. 46), auxiliou enormemente no extermínio sistêmico das populações indígenas do Brasil. Isso fica evidente, por exemplo, ao notar que:

[...] o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) era órgão do Ministério da Agricultura e que a Fundação Nacional do Índio (Funai), que substituiu o SPI em 1967, foi criada como órgão do Ministério do Interior, o mesmo ministério a cargo do qual estavam a abertura de estradas e a política desenvolvimentista em geral. Acrescente-se a esse quadro a anomalia jurídica de não haver um órgão curador a quem o órgão tutor dos índios devesse prestar contas de suas ações. Assim, é estrutural o fato de os órgãos governamentais explicitamente encarregados da proteção aos índios, o SPI e posteriormente a Funai, não desempenharem suas funções e se submeterem ou até se colocarem a serviço de políticas estatais, quando não de interesses de grupos particulares e de seus próprios dirigentes (Brasil, 2014a, p. 204).

Como aponta Davis (1978), as políticas desenvolvimentistas da Ditadura Militar, tiveram como base a violação dos direitos indígenas, tendo em vista que estavam articuladas às

próprias políticas indigenistas do período⁵¹. As atrocidades cometidas nos anos de vigência do SPI começaram a ser investigadas a partir de 1962, devido, como já mencionado anteriormente, à grande quantidade de denúncias feitas pela imprensa e por comissões de inquérito, referentes às irregularidades nas ações de funcionários e civis nos postos indígenas, como torturas, corrupção, cárcere privado, escravização etc., coniventes com a política desenvolvimentista proposta pelo governo do período, que legitimavam tais ações para o cumprimento do “progresso” modernizador. Tais denúncias contribuíram para a crise e extinção do órgão, substituído pela FUNAI, que possuía os mesmos objetivos do anterior, sendo guiado pelo ideal da “necessidade da ‘integração’ do indígena, assim como deveria ocorrer com os territórios que ocupavam” (Araújo, 2018, p. 217).

O golpe de 1964 acirrou as contradições encaradas pelo SPI e impactou profundamente a questão indígena. A reforma institucional imposta no governo do general-presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, a formulação de uma política de desenvolvimento nacional – que reforçava as estruturas de acumulação do capital e de expropriação das terras dos indígenas com o avanço das frentes agropecuárias e outras formas de exploração das regiões onde estavam essas populações – e as consequências do discurso anticorrupção e em favor dos expurgos no serviço público, conduziram o SPI a uma situação de impasse quanto à sua funcionalidade. Considerado excessivamente burocratizado, ineficiente e concentrando diversas denúncias contra seus funcionários, o órgão viu surgir de dentro do CNPI e do Ministério do Interior propostas de uma nova instituição indigenista, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI)” (Evangelista, 2018, p. 25)

Para investigar essas irregularidades, foi criada a Comissão de Inquérito do Ministério do Interior, em 1967, comandada pelo procurador Jáder de Figueiredo Correia, que ficou encarregado pela averiguação dessas denúncias de corrupção contra os funcionários da instituição⁵² (Davis, 1978). O órgão que deveria proporcionar proteção às populações

⁵¹ “Além da negligência sanitária nos contatos ou na assistência, o avanço das frentes econômicas de expansão de agropecuárias e da indústria – favorecido pelos subsídios oferecidos pelo governo –, a manutenção da renda indígena, projetos de infraestrutura estatal, e o indigenismo autoritário, foram condições para uma ofensiva sobre as terras indígenas, estimulando um processo de violência contra esses povos. A violência ocorria principalmente pela invasão de terras, deslocamentos forçados, assassinatos, torturas, prisões arbitrárias e expansão de epidemias que vitimaram inúmeros povos indígenas (CNV, 2014)” (Araújo, 2018, p. 215).

⁵² Importante ressaltar que o Relatório Figueiredo, documento desenvolvido a partir das investigações do procurador, não visava possuir um caráter de denúncia, não buscava fazer uma análise da questão indígena e, muito menos, possibilitar reparações para os povos impactados pelas ações implementadas pelo SPI. Sendo assim, “o destaque dado especificamente à investigação de Jáder de Figueiredo só pode ser compreendido através da complexa relação entre o momento político vivido no Brasil e a repercussão internacional fomentada pelos debates do Ano Internacional dos Direitos Humanos, como viria a ser determinado pela UNESCO e pelos acontecimentos do ano de 1968. Dessa forma, os impactos dos movimentos políticos que se intensificaram naquele ano tiveram difusão no Brasil de forma a caracterizar parte das ações a favor dos indígenas e contra os crimes do regime” (Evangelista, 2018, p. 31).

indígenas, se configurou em um antro de corrupção e violência contra esses grupos. Como aponta o Relatório:

O Índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana. É espantoso que existe na estrutura administrativa do País repartição que haja descido a tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos. Torturas contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios, a título de ministrar justiça (Brasil, 2014b, p. 4912)

Nas páginas seguintes, Jáder de Figueiredo continua:

O Serviço de Proteção aos Índios degenerou a ponto de perseguí-los até o extermínio. Relembrem-se aqui os vários massacres, muitos dos quais denunciados com escândalo, sem, todavia, merecer maior interesse das autoridades.

Citaremos, entre outros as chacinas do Maranhão, onde fazendeiros liquidaram toda uma nação, sem que o SPI opusesse qualquer reação. Anos depois o Departamento Federal de Segurança Pública tomou a iniciativa de instaurar inquérito, em vista da completa omissão do SPI.

O episódio da extinção da tribo localizada em Itabuna, na Bahia, a serem verdadeiras as acusações, é gravíssimo. Jamais foram apuradas as denúncias de que foi inoculado o vírus da varíola nos infelizes indígenas para que se pudessem distribuir suas terras entre figurões do Governo.

Mais recentemente os Cintas-largas, em Mato Grosso, teriam sido exterminados a dinamite atirada de avião, e a extricnina adicionada ao açúcar enquanto os mateiros os caçam a tiros de “pi-ri-pi-pi” (metralhadora) e racham vivos, a facão, do púbis para a cabeça, o sobrevivente!!! Os criminosos continuam impunes, tanto que o Presidente desta Comissão viu um dos asseclas dêste hediondo crime sossegadamente vendendo picolé às crianças em uma esquina de Cuiabá, sem que justiça Matogrossense o incomode (Brasil, 2014b, p. 4916-4917).

As investigações que levaram ao fim do SPI e à criação da FUNAI, fundada, supostamente, para resolver de uma vez por todas a questão indígena, abrem caminho para uma nova fase da política indigenista brasileira, inaugurada por uma política de desenvolvimento mais direta, com uma intervenção mais avassaladora na Amazônia. Sendo assim, o objetivo de criação da FUNAI visava atender aos interesses dos militares em “ajustar não somente a economia, mas também as instituições do país a nova fase do capitalismo, marcada mais pela associação ao sistema econômico nacional do que aos interesses dos índios” (Moreira; Souza, 2016, p. 7). Tal fator demonstra que:

Com a extinção do SPI e a criação da Funai, como bem observou a Comissão Nacional da Verdade e pesquisadores sobre a temática, as violações dos direitos humanos e territoriais dos povos indígenas não cessaram de ser desrespeitados. O Relatório Figueiredo nos permite identificar, já nos primeiros anos de ditadura militar, entre muitos pontos, a recorrência de invasão das terras indígenas, a perspectiva assimilacionista e autoritária da política indigenista, a desassistência e o

aparelhamento da instituição indigenista por grupos econômicos, práticas que tornam-se recorrentes e se intensificaram nas décadas de 1970 e 1980 com a Funai, nos governos Médici, Geisel e Figueiredo (Araújo, 2018, p. 226-227).

A partir de 1970, a FUNAI passa a se alinhar de forma mais acentuada com as políticas do governo ditatorial, especialmente através do já mencionado Plano de Integração Nacional, que visava a abertura definitiva de capital na região amazônica. Sendo assim, o papel do novo órgão indigenista se pautava na rápida integração das populações indígenas ao mercado econômico, garantindo, assim, que esses não oferecessem empecilhos para a ocupação e colonização da Amazônia (Davis, 1978). Dessa forma, a atuação do órgão, que deveria oferecer proteção aos grupos indígenas, se configura, mais uma vez, como aquele que defende e pratica as políticas governamentais, de forma direta, acarretando a tentativa de extermínio dessas populações, com assassinatos e dizimações; e indireta, mediante ações de integração dos indígenas à sociedade envolvente e, em ambos os casos, visam alcançar o gradual silenciamento dessas populações na consciência coletiva.

As estruturas econômicas vigentes no Estado brasileiro entre os anos de 1964 e 1985 foram causa e meio de extermínio de diversas etnias indígenas que habitavam o território. Isso porque a proposta desenvolvimentista vigente, imposta pelo regime de exceção do Estado brasileiro, não apresentava condições para a sua evolução sem a espoliação e a desconsideração aos povos indígenas habitantes das terras a serem impactadas por obras de infraestrutura, o que implicava o estabelecimento de condições diversas que seriam a causa direta ou indireta da destruição das comunidades tradicionais (Pereira, 2018, p. 165).

Assim, a política da Ditadura Militar, visando atender os interesses da economia capitalista, e auxiliado por órgãos indigenistas como a FUNAI, planejou e tomou medidas para assegurar a conquista da terra e a conseqüente expulsão dos povos que nela habitam. Dessa forma, tratou-se de um projeto pensado, planejado, articulado e colocado em prática mediante medidas, órgãos e instituições do próprio Estado, e que ainda hoje produz silenciamentos, pois contribuiu direta e indiretamente para retirar os povos de suas terras e de tudo o que se consolida no território, pois, à medida em que órgãos como a FUNAI tomavam para si a questão indígena, tinham em suas mãos o controle sobre os direitos e sobre o futuro desses povos, tendo suas práticas mascaradas pelas palavras “proteção” e “integração”, o que possibilitou o agir deliberadamente, por meio da violência e do massacre, em função dos interesses do capitalismo.

CAPÍTULO 3

A PROJEÇÃO DA CULTURA DO SILENCIAMENTO: RESISTIR PARA EXISTIR

“Ao invés de falar com o índio, a língua da história o tem lambido, até desbotar cores e apagar contornos que compõem sua identidade, pondo em seu lugar traduções e imagens que interessam à Academia, à Economia e à Igreja (...) A ciência o quer legível; o indigenismo, administrável; a sua religião, assimilável (...) Feitas as traduções e adaptações, o índio é esvaziado de sua essência e recheado com os valores de quem vence. Sim, vence, pois há aí uma guerra muito longa, de meio milênio, onde quem perde sempre é o índio que, posto à frente da superioridade do branco, deve ser pacificado, protegido, apagado, anulado; enfim, submetido e colocado, também, à margem da história. Silenciado. E nada destrói mais a ilusão de um diálogo do que a constatação de que o outro sempre perde a voz e, junto com ela, sua voz de ser”⁵³

No cerne das sociedades contemporâneas, a dinâmica do poder muitas vezes se manifesta através de estratégias de silenciamento, em que determinados grupos são marginalizados e suas vozes suprimidas em prol de interesses dominantes. Esta dinâmica, intrinsecamente ligada ao exercício do poder político, econômico e cultural, revela-se como uma forma de controle social que permeia diversas esferas da vida em sociedade. No contexto brasileiro, durante o regime da Ditadura Militar, essas dinâmicas de silenciamento foram exacerbadas, afetando grupos étnicos minoritários, como os povos *Iny*.

Nesse sentido, o presente capítulo se propõe a analisar a produção documental oficial e as publicações sobre o povo *Iny*-Karajá durante o período da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985). A investigação busca desvelar como a repressão e o silenciamento estatal se manifestaram na construção de um discurso oficial sobre a etnia, a partir de valores ideológicos, silenciando sua luta e resistência histórica. A análise se debruça sobre a superficialidade e as lacunas existentes nos registros e documentos oficiais, evidenciando a invisibilidade imposta aos *Iny*. Essa carência de profundidade nos documentos ofusca a compreensão da história

⁵³ MICELLI, Paulo. Conhecer, nomear, governar... o índio como se fosse o índio. **Rev. Bras. de História**. São Paulo, v. 11, nº 21, p. 241-254, set.90/fev.91.

indígena nesse período crucial, marcado por violações de direitos e expropriação de terras, no estado de Goiás.

3.1 Silenciamento sistematizado: o problema da superficialidade documental

Se tornou comum, ao longo da História do Brasil, a intensa e predatória exploração de recursos naturais localizados em territórios indígenas. Em diferentes momentos dessa história, o preço do “necessário” desenvolvimento econômico foi pago por meio da violência contra as populações originárias, violência esta que vai além da questão física, alcançando a dimensão da existência indígena e de sua cultura. Não obstante, tal processo histórico, que encontra em cada período da política nacional respaldo para continuar se reproduzindo, postula os alicerces da forma como as populações indígenas são percebidas pelo imaginário social, fato que está intrinsecamente conectado aos discursos oficiais, às narrativas presentes nas políticas de desenvolvimento e na documentação insuficiente sobre esses povos.

Ao se debruçar sobre os registros e documentos acerca das populações indígenas, de modo geral, observa-se algumas constantes na forma como estes são representados, principalmente nos discursos oficiais e políticos, ou mesmo como estes são silenciados, apagados desses discursos. O “simples” fato de classificar as regiões de maior interesse desse desenvolvimento como “áreas vazias” carrega em si um enorme peso histórico, que se revela na expulsão dos indígenas de seus territórios tradicionais, o que afeta diretamente sua dimensão cultural e seu modo de vida intrínseco à terra.

Há uma série de registros oficiais, publicações de jornais, cartas e relatos sobre os povos indígenas durante o período da Ditadura Militar. Muitos destes, apesar de não partilharem de uma profundidade documental e, frequentemente, colocarem os indígenas em um plano secundário, são importantes para fornecer um panorama acerca do contexto da Ditadura e seus impactos sobre essas populações. Contudo, ao focar em uma etnia específica para examinar esses impactos e entender as transformações decorrentes do regime militar, juntamente com suas lutas e estratégias de resistência, é evidente a superficialidade das abordagens, que frequentemente se limitam a mencionar a etnia como um mero dado analítico. Além disso, a deliberada omissão de fatos significativos contribui para um silenciamento sistemático da história desses povos durante o período em análise.

Com diversos povos tal situação se repete, o que, somado às deturpadas visões e imaginários coletivos sobre os indígenas, torna difícil a compreensão real de sua história, de suas lutas por seus territórios e de sua resistência durante o período militar. Quando a memória

coletiva omite elementos de sua própria história, cria-se um solo fértil para a repetição de equívocos e atrocidades do passado. Isso é particularmente visível na história dos povos indígenas do Brasil, onde a recorrência de práticas ligadas à violência, à apropriação de territórios e à imposição sobre sua cultura e modo de vida tem sido uma continuidade ao longo do tempo. O projeto articulado de silenciamento das populações indígenas possui como finalidade primordial a conquista do território, mas essa empreitada não se resume à simples aquisição da terra em si. Exige-se um discurso legitimador que respalde a prática, a fim de justificar os meios empregados. Nesse sentido, Haesbaert (2014) delinea uma dualidade inerente ao conceito de território, através de duas categorias distintas: a da prática e a da normativa. Na perspectiva da prática, o território é uma noção frequentemente utilizada, intrinsecamente vinculada à experiência de um determinado grupo social, evidenciando-se nos movimentos sociais dos sem-terra, nos esforços dos agricultores pela reforma agrária e nas mobilizações indígenas. Em contrapartida, enquanto categoria normativa, o território não é definido pelo que é, mas pelo que deveria ser, alinhando-se aos interesses políticos e econômicos de empresas privadas e do Estado Nacional.

Haesbaert (2014) aponta que o reconhecimento do direito ao território contribui para os grupos indígenas reconstruírem suas identidades, a partir da relação com um território delimitado e juridicamente legitimado.

É quase como se a definição territorial significasse, em muitos casos, a própria construção identitária, tamanha a relação, indissociável, que podem desdobrar uma com a outra. Nesse caso, é evidente que o acionamento de uma identidade, muitas vezes sufocada ou praticamente esquecida, é a garantia de um 'empoderamento' (no sentido genérico de fortalecimento de relações de poder) muito bem representado pelo reconhecimento de um território de usufruto e 'propriedade' comum (*idem*, 2014, p. 63).

Entretanto, é exatamente devido à estreita conexão com a terra que a territorialização e a demarcação, que confinam os indígenas a uma porção restrita do espaço natural, emergirão como fatores preponderantes para o silenciamento dessas comunidades. A necessidade de delimitar o território indígena está intrinsecamente vinculado ao interesse capitalista sobre a terra como um elemento imprescindível ao desenvolvimento, sobretudo durante o Regime Militar. Conforme destacado por Pedroso (1990), o desenvolvimento se torna o catalisador de uma imperiosa demanda por invadir as terras indígenas, e, como salienta Bicalho (2019, p. 143), "os projetos desenvolvimentistas dos governos ditatoriais desse período convergiram diretamente para as terras indígenas, tornando esses povos mais vulneráveis à política integracionista do Estado". De acordo com Benítez (2017, p. 83):

As regiões habitadas por povos indígenas, após séculos de conflito e relação interétnica com o Estado colonial e brasileiro, haviam se confinado aos lugares mais remotos e inacessíveis, refugiando-se na vastidão do interior tropical e sua exuberante natureza. Essas regiões foram imaginadas pela ditadura como vazios estratégicos que representavam um déficit interno de desenvolvimento e, portanto, de segurança. Um vácuo de horror intenso e sufocante que via o vazio da civilização como um abismo existencial através do qual se poderia desaparecer metafisicamente no seio da selvageria e da barbárie, um inimigo invisível que pretendia continuar a degradação moral, espiritual e cultural contra os pioneiros que eles tentaram desvendá-lo.⁵⁴

Nesse contexto, a influência da FUNAI nas práticas de violência contra os grupos tradicionais, se deu em todas as dimensões. Um exemplo disso foi a criação da Guarda Rural Indígena (GRIN) e do Reformatório Krenak⁵⁵, durante a primeira gestão da FUNAI, idealizados por Queirós Campos, presidente do órgão no período, que atuou principalmente em Minas Gerais, provocando forte impacto nos indígenas da região. Ambos os projetos, segundo Valente (2017), foram criados com intuito de conter a resistência indígena e restabelecer a ordem social. Segundo o autor,

[...] a Grin era um ambicioso projeto de Queirós Campos. Ele pretendia reunir “mais de 3 mil índios” com o objetivo de “defender aldeamentos contra abusos e impedir que os silvícolas também pratiquem desmandos”. Ou seja, era uma operação de contenção dos índios, tanto nos problemas internos quanto nos ataques a “civilizados”. Em público, o capitão Pinheiro também afirmava que uma das funções da Grin era permitir aos índios “se defenderem dos ataques dos maus civilizados” que invadiam territórios indígenas (Valente, 2017, p. 73).

O autor pontua que durante o treinamento destes indígenas havia aulas de tortura física, e o resultado desse ensinamento gerou uma das mais icônicas e impactantes imagens da Ditadura Militar (Figura 6), produzida pelo documentarista Jesco von Puttkamer, que retrata

⁵⁴Trecho original em espanhol: “*Las regiones habitadas por los pueblos indígenas, tras siglos de conflicto y relación interétnica con el Estado colonial y brasileño, habían ido confinándose hacia los lugares más alejados e inaccesibles, amparándose en las vastedades del interior tropical y su exuberante naturaleza. Dichas regiones fueron imaginadas por la dictadura como vacíos estratégicos que suponían un déficit interno de desarrollo, y por tanto, de seguridad. Un horror vacui intenso y sofocante que veía el vacío de civilización como un abismo existencial por donde se podía desaparecer metafísicamente en el seno del salvajismo y la barbarie, un enemigo invisible que pretendía la degradación moral, espiritual y cultural continua contra los pioneros que intentaban desbravarla*”.

⁵⁵ Segundo Barreto e Eiterer (2015), o Reformatório Krenak estava sob cuidados dos militares, recebendo indígenas considerados marginalizados pelo sistema ditatorial, “desajustados sociais”, ou infratores enquadrados no código de contravenção penal, como os indígenas que se entregam a “ociosidade”, aqueles que apresentam “vícios de pederastia”, aqueles que consumirem álcool em terras indígenas ou haviam praticado roubos e homicídios. As práticas realizadas pelo regime no reformatório o tornaram um verdadeiro campo de concentração indígena. Eles eram confinados em condições insalubres, sofrendo constantes retaliações, punições em solitárias, torturas físicas acompanhadas de crianças, sob justificativa de um “método pedagógico”, conjuntura em que muitos desconheciam as razões da privação de sua liberdade, ao passo em que suas terras eram loteadas e ocupadas por fazendeiros. Além disso, os indígenas confinados no reformatório eram obrigados a cumprir diversas funções diárias, como trabalhos braçais nas lavouras.

dois indígenas da GRIN carregando, em uma parada militar, um indígena pendurado em um pau-de-arara. Essa parada era nada menos que a formatura da primeira turma da GRIN, que, marchando fardados, proferiram o juramento à bandeira. Esse episódio demonstra o contraste evidente e projetado pela FUNAI e pelo Estado brasileiro: o indígena “civilizado” em defesa da nação brasileira; e o indígena “selvagem”, perigoso, que representa um risco à ordem social.

Figura 6: Formatura de indígenas da Guarda Rural Indígena/1970



Fonte: Jesco von Puttkamer, 1970.

Ao colocar em lados opostos os povos tradicionais uma linearidade temporal é traçada, evidenciado que o indígena em seu modo de vida tradicional pertence ao passado, um ser quase mítico e importante na construção do Brasil, porém, não mais necessário, apenas um empecilho à marcha do “progresso”. Esse contraste impactante, logo na cerimônia de formação da GRIN, demonstra as garras da Ditadura Militar sobre as populações indígenas, que, historicamente, evidencia uma continuidade entre as estratégias de expansão colonial, em que os colonos se aliavam a algumas etnias indígenas em prol da conquista de outras, e a adoção de ações similares durante a Ditadura.

Valente (2017, p. 74) traz indícios da presença da GRIN em meio aos *Iny*, na qual

[...] não demoraram, porém, a aparecer as primeiras denúncias de ‘espancamento, arbitrariedades e insubordinação’ cometidos pela Grin. Em Goiás, um ‘caboclo residente nas proximidades do Araguaia’ se disse alvo de ‘arbitrariedades’; em Minas Gerais, ‘um vaqueiro da Funai [...] reagiu à prisão e lutou contra os *grins*, ficando ferido junto com alguns membros da guarda.’ Mais tarde veio a informação de que o vaqueiro fora ‘preso, espancado e terminou em um hospital’ porque dera uma festa de aniversário na qual um Karajá, convidado, acabou bebendo aguardente. Surgiu ainda a denúncia de que ‘um velho pescador’ da ilha do Bananal foi obrigado “a andar cinco

quilômetros até uma cadeia, sob bordoadas' depois que os guardas encontraram em sua canoa uma garrafa de aguardente, para consumo próprio.

Sendo assim, as ações estatais do governo militar e as práticas dos órgãos indigenistas convergiam para um mesmo fim: o uso e exploração da terra ocupada por essas populações. E para a conquista dessa terra, munido de uma finalidade tão importante para o estado de Goiás e para o Estado nacional, os meios seriam justificados e legitimados. Cabral e Moraes (2020) ressaltam o caráter problemático da FUNAI durante a Ditadura Militar, em meio a um complexo legado deixado pelo SPI. Segundo os autores, os objetivos da FUNAI se aproximam dos planos de defesa nacional, como construção de estradas e hidrelétricas, ocupação territorial e expansão da fronteira agrícola. Sendo assim, o discurso legitimador a ser produzido para efetivar essa conquista de uma terra já ocupada era identificar no indígena resistente o entrave ao desenvolvimento nacional.

De acordo com Trinidad, Oliveira e Bicalho (2023), os indígenas, ao serem considerados entraves ao desenvolvimento, poderiam ser relegados ao silenciamento, expulsos de seus territórios e do imaginário coletivo, sendo compelidos a se conformar e adotar os padrões do moderno, do urbano e do industrial. Desde a colonização até o Estado Novo, os indígenas resistiram a esse processo. Contudo, conforme apontam Cabral e Moraes (2020), o movimento desenvolvimentista da Ditadura Militar se destacou como o mais agressivo em comparação com a *Marcha para o Oeste*, liderada por Getúlio Vargas.

Com o endurecimento da política indigenista, a partir do Ato Institucional n. 5 – AI-5, criam-se modificações que – a médio e longo prazo – favorecem o desmantelamento do sistema protetivo. Organizam-se prisões para os indígenas (um dos mais famosos foi o Reformatório Krenak e a Fazenda Guarani, em Minas Gerais), remoção forçada de índios para aldeamentos ocupados por inimigos tradicionais entre as etnias, e passam a compreender os índios como virtuais inimigos internos, em nome da segurança nacional (Cabral; Moraes, 2020, p. 111).

Assim, os indígenas eram alvejados em diversas direções e encurralados em seus territórios diante do avanço do "progresso". Seus territórios foram e continuam sendo tomados para dar lugar a obras de infraestrutura como estradas, hidrelétricas, plantações, criação de gado e construção de cidades, todos em nome do desenvolvimento econômico. Eles ainda enfrentam ameaças à vida por meio de prisões e torturas institucionalizadas, frequentemente culminando em assassinatos e massacres dos grupos étnicos. Em meio à contínua luta pela terra e pela sobrevivência, com uma constante redução de território e população, suas culturas se tornam cada vez mais fragmentadas, e a presença desses povos no tempo histórico é relegada a um passado ancestral. Enquanto a Comissão Rondon enxergava o indígena como uma condição

transitória rumo à civilização, a Ditadura Militar o enxergava como um verdadeiro empecilho à civilização moderna, baseada no capitalismo (Trinidad; Oliveira; Bicalho, 2023). Segundo Pereira (2018, p. 167):

O modelo econômico, baseado na abertura de rodovias para o estabelecimento de rotas para o escoamento de produtos e riquezas, na construção de usinas hidrelétricas, na divisão de terras tomadas ilicitamente por meio da remoção de populações nativas, inclusive por meio da violência, e na sua redistribuição a fazendeiros, pecuaristas, mineradoras e indústrias extrativistas, muitas multinacionais, encontra-se a raiz do genocídio, tanto físico quanto cultural, dos povos indígenas no Brasil.

Davis (1978) argumentou que a considerável incidência de doenças, mortes e sofrimento humano entre os indígenas brasileiros no passado recente derivava diretamente das políticas econômicas implementadas pelo governo militar do Brasil. O mesmo autor destacou, ainda, que o modelo econômico adotado, caracterizado pelo domínio de grandes corporações nacionais e multinacionais, resultou na sistemática expropriação dos recursos dos povos indígenas, tornando-os as primeiras vítimas das implicações do modelo econômico buscado e estruturado pelo regime. Assim, é evidente que as ações governamentais tiveram impactos devastadores sobre as comunidades indígenas, comprometendo simultaneamente sua saúde, território e bem-estar (Pereira, 2018; Trinidad, Oliveira, Bicalho, 2023).

No Brasil Central os interesses capitalistas encontraram um verdadeiro “oásis” durante os anos que perpassam a Ditadura Militar de 1964. Com a inovação tecnológica, de grande potencial agrícola, o Cerrado goiano, outrora visto sob a perspectiva do marasmo e do ócio (Chaul, 1997), se transformou em uma importante região produtora de economia para o mercado estrangeiro, onde o agronegócio, “valendo-se dos incentivos do capital e das características edafoclimáticas⁵⁶ desse bioma, contribuiu para a expropriação dos territórios indígenas” (Santos, 2016, p. 54). Como aponta Funes (2013, p. 125):

A região do cerrado brasileiro, em particular o centro-oeste, se configura como o celeiro do país. O agronegócio e a agroindústria fazem girar a máquina do setor produtivo, estruturado no latifúndio e fundamentado na pecuária de corte, na lavoura extensiva de algodão, cana-de-açúcar (etanol) e, em especial a soja. Para fazer girar esta máquina, os impactos ambientais são incalculáveis. Este ecossistema, o primeiro a se constituir na Pangeia moderna, é, também, o menos conhecido em razão das grandes transformações operadas pelo homem moderno, predador, e a ausência de políticas voltadas para a preservação dos biomas do cerrado.

⁵⁶ Relativa às características do clima, relevo, temperatura, tipo de solo etc.

Neste território, repleto de vivências e práticas tradicionais milenares, existe um alarmante silêncio acerca das práticas invasivas e violentas do período ditatorial. Nos documentos oficiais é perceptível que o lugar destinado aos povos indígenas diz respeito ao uso de suas terras para o avanço capitalista.

Esse fator, engendrado no seio das ações ditatoriais, se configurou naquilo que vem sendo discutido nesta pesquisa: o silenciamento sistematizado dos povos indígenas *Iny-Karajá* em Goiás. Deste modo, as ações do Estado diante de todo o exposto convergem em uma omissão frente a inúmeras atrocidades, subentendendo-se que o limitado acervo documental é uma atitude proposital, que se relaciona diretamente ao escasso conhecimento da população não-indígena acerca desses povos.

Para compreender melhor este ponto devemos retornar à dimensão da violência temporal, mencionada anteriormente. Por estar associada à legitimação do discurso dominante, esta é a principal responsável por esse silenciamento, pois tendo a classe dominante o controle sob os meios de produção intelectual, a consciência social está condicionada ao pensamento da mesma (Viana, 2007). Tal fator demonstra que a lacuna historiográfica da questão indígena, durante o período ditatorial em Goiás, está intimamente conectada aos interesses deste estado, vinculados aos objetivos do Estado brasileiro em concretizar o domínio capitalista na economia do país. O que, na prática, se traduzia na sobreposição da “civilização”, do “progresso”, sobre os territórios indígenas.

Valente (2017) traz um relato de Pedro Maria Casaldáliga, bispo da prelazia de São Félix do Araguaia (MT), que evidencia em sua fala o caráter temporal das violências cometidas contra as populações indígenas. Quando pisou pela primeira vez em São Félix percebeu que os indígenas eram considerados um fator de atraso ao “desenvolvimento econômico”.

Oficialmente, os índios não contavam. Eram um empecilho. A atitude oficial a respeito dos índios era a atitude oficial dos quinhentos anos. Acontece que as “marchas para o oeste” trouxeram o latifúndio e o agronegócio. Então, se opor ao agronegócio e ao latifúndio era se opor à política oficial. E não defender a causa dos índios era negar o problema deles. [...] Os índios eram normalmente deixados de lado. Mas, com a chegada do latifúndio financiado pelos incentivos oficiais, eles passaram a ser um empecilho. E tem sido essa a batalha de todos os séculos do colonialismo até hoje (Valente, 2017, p. 231-232).

É nesse viés que se tornam comum as visões estereotipadas sobre os indígenas em geral, o que recai também sobre os *Iny-Karajá*. O principal estereótipo construído a partir dessa visão civilizatória do indígena é o de preguiçoso, aspecto diretamente ligado à forma como a relação dos indígenas com a terra é considerada pelo imaginário social e pelas narrativas de

desenvolvimento. Como aponta Azambuja (2000), enquanto para o não-indígena a terra é um objeto de posse e produção, para os indígenas é sua base de sobrevivência e de sua cultura.

Terra significa diferentemente para os sujeitos inscritos nessas duas formações discursivas. Nesses enunciados, podemos observar que o estereótipo de usurpadores da terra se sustenta em um outro estereótipo, o de preguiçoso: não cortam um pau, tomaram estas terras para nada, nem um pé de plantação ... "Todo mundo" sabe que os Karajá "se apossam" da terra e "nada produzem" (Azambuja, 2000, p. 103).

A autora ressalta como essas representações são construídas a partir de estereótipos que perpetuam ideias preconcebidas e distorcidas sobre os povos originários e sua relação com o território. O estereótipo dos "usurpadores da terra" associado aos povos indígenas é complementado pelo estereótipo de "preguiçosos", que sugere que eles não contribuem de maneira produtiva para o uso da terra. Essa narrativa desvaloriza as práticas tradicionais e sustentáveis de manejo do território indígena, ignorando as formas de produção e subsistência que diferem da visão ocidentalizada e capitalista. Além de carregada dos interesses de desenvolvimento capitalista, tal visão também carrega um construto histórico cuja origem remonta ao discurso das “descobertas”, da missão “civilizatória”, da dicotomia “civilização-barbárie”.

O discurso das descobertas, sempre desenvolvendo sentidos na direção do colonizador para o colonizado, produz um processo discursivo no qual não é o que vem de fora que é o inimigo. Ele não é um invasor, é um descobridor. (...) nesse discurso não há lugar para resistência, já que o colonizador não é o agressor, é o descobridor, o que está em posição legítima (Orlandi, 1990 *apud* Azambuja, 2000).

Ao analisar esta premissa sob a perspectiva da totalidade proposta pelo materialismo histórico-dialético, torna-se possível argumentar e comprovar a assertiva proposta do silenciamento programado e sistematizado, inserido no panorama da violência temporal direcionada aos povos indígenas. O silenciamento sistematizado se encontra exatamente nas políticas e ações desenvolvimentistas, que ignoram a percepção e a relação indígena entre o sujeito e a natureza, a terra, compreendidas, de forma geral, como a fonte de sua sobrevivência física e cultural. Funes (2013) ressalta que Marx já chamava a atenção para o fato de a natureza representar para o homem seu próprio corpo, isto é, a origem de sua força vital, e evidencia que “historicamente, nesse sentido, há uma certeza constituída – ao matar a natureza, o homem mata a si mesmo” (Funes, 2013, p. 141). De acordo com Martins (1979, p. 75), durante a Ditadura Militar,

[...] a terra foi redefinida para fins políticos, econômicos e administrativos como mero objeto, todas as terras, de todos os lugares, passaram a ser consideradas como equivalentes: podem ser trocadas. Com base nessa pressuposição burguesa, índios tem sido removidos do seu território tribal e alojados em sítios distintos. A ditadura dessacralizou a terra indígena, brutalizou o índio. Para este a terra não é coisa, não é mera medida. É a terra dos seus mortos, dos seus mitos de explicação da existência e de justificação das relações sociais. É a terra de cujo demorado domínio nasce sua cultura material, as suas técnicas de sobrevivência.

Nesse contexto, o capitalismo predatório assume o protagonismo deste projeto, que revestido de repressão e violência durante a Ditadura, tornou escassa a vivência e a existência indígena no estado de Goiás. Nesse panorama de violência, Wieviorka (1997) aponta que as mudanças sofridas pelo conceito criaram um consenso quanto à sua percepção, o que torna sua existência aceitável na sociedade. O autor destaca que, nesse ponto, a violência se transforma necessariamente em objeto de percepções e de representações, que funcionam por excesso e por carência. Por excesso, ao passo em que a alteridade existente entre diferentes grupos, as disparidades culturais, criam um signo de distância, de medo ou aversão; e, no caso das populações indígenas, de exotismo e selvageria, o que leva a uma percepção errônea, porém, proposital, de que a violência no cotidiano indígena é algo inerente, natural.

Já a representação por carência se manifesta a medida que a violência é inscrita em meio a um prolongamento e reprodução de problemas sociais clássicos, não questionando as modalidades fundamentais da dominação, sendo suscetível de ser negada ou banalizada.

Não somente a violência não possui hoje legitimidade no espaço público das democracias ocidentais, em seus debates políticos e intelectuais, em sua capacidade de também se engajar em intervenções armadas que poderiam fazer mortos de seu lado, mas além disso e essa é uma segunda característica importante da época contemporânea, ela funciona cada vez mais como categoria geral para apreender a vida social bem como as relações internacionais. Ela constitui assim uma categoria bem mais central do que era para pensar o interno e o externo, a sociedade e o meio que a cerca (Wieviorka, 1997, p. 10).

Percebe-se, com isso, a institucionalização e sistematização da violência, que, de acordo com Brighenti (2015), ocorre pela ação e pela omissão. Pela ação, por meio das práticas violentas, torturas e assassinatos decorrentes da disputa territorial e resistência dos indígenas frente à expansão capitalista durante a Ditadura. Pela omissão, por meio da ocultação de documentos, distorção da pessoa/coletividade indígena no imaginário coletivo da sociedade, e por meio da imposição de uma nova cultura e novos valores e normas de conduta ao indígena. Como aponta o autor (2015, p. 107):

A violência sistêmica é resultado do processo histórico de inferiorização do outro, tratando-o como não sujeito portador de direitos a partir de classificações autoritárias,

que em cada momento histórico se fazem representar pela sociedade dominante de forma diferenciada. Assim, no período colonial a inferiorização dos grupos indígenas ocorria pelo conceito da fé cristã, por serem pagãos ou hereges; no século XIX a inferiorização ocorria pelo conceito da ciência, já que os indígenas eram considerados pertencentes a sociedades fora da História; e, no tempo contemporâneo pela inexorabilidade do progresso, manifestada em todas as esferas da sociedade pela crença de que os indígenas não evoluíram e atrapalham o progresso.

É também o caso dos indígenas de Goiás e do Brasil, “perigosos”, “bárbaros”, que ocupam as estradas do país e cobram pedágio restringindo o direito de ir e vir do brasileiro. Entretanto, não são os indígenas que estão invadindo as estradas, não é a floresta um empecilho ao “progresso”, são as estradas que cortam a floresta, que a invade e restringem o espaço de vivência das populações nativas.

É evidente a tentativa de se apagar o indígena da consciência goiana, partindo de um estruturado projeto que visa colocar essas populações no passado da sociedade brasileira. Devido a isso, existem lacunas documentais, sobretudo no que diz respeito à atuação indígena em defesa de suas terras, apesar da histórica luta e resistência contra a dominação econômica, frequentemente oculta e esquecida em dispersas e fragmentadas fontes. No período da gestão do presidente Ernesto Geisel (1974-1979), 23 líderes indígenas de 13 etnias diferentes, oriundas de sete estados brasileiros, foram a Brasília protestar contra as políticas indigenistas e o controle de terras, em uma data propícia: o quinto aniversário do Estatuto do Índio (A Palavra do Índio, 1978).

Os inúmeros líderes indígenas tentaram se reunir com o presidente da República, com o ministro do Interior e com o presidente da Funai, levando em mãos um documento com as exigências feitas. Uma das principais pautas dos indígenas era em relação ao Projeto de Emancipação, como é destacado no trecho a seguir de “A palavra do índio”, elaborado a partir da 12ª Assembleia de Chefes Indígenas⁵⁷:

Assim como a opinião pública esta emancipação também nós em nome da comunidade indígena brasileira repudiamos esta emancipação. Que ela seja afastada do vosso gabinete e que seja levada em consideração nossas exigências. Que seja cumprido este item da lei [art. 65], que parece um dos pontos vitais que a nova lei quer evitar. Que se reconheça o índio como herdeiro e dono legítimo de suas terras e que as reservas sejam reconhecidas como propriedade coletiva das comunidades indígenas. Qualquer omissão ou falta de interesse sobre este aspecto será atitude que nos levará a concluir que a emancipação pregada pelo Sr. Ministro do Interior nada mais é que uma atitude hostil e mal intencionada contra as comunidades indígenas. Portanto condenável (A Palavra do Índio, 1978, p. 4).

⁵⁷ Ocorreu na Cidade de Goiás, em 1978, e de seus testemunhos e reivindicações, surgiu o seguinte documento: Depoimentos e Exigências da Assembleia de Chefes Indígenas (Bicalho, 2019).

Esta fala assevera a consciência indígena acerca das políticas indigenistas empreendidas pela Ditadura Militar, bem como acerca de seu direito legítimo à terra. Nesta ocasião, os líderes indígenas buscaram contato com o então presidente Geisel, contudo, sem obter resposta direta dele, que repassou ao Ministro da Justiça Maurício Rangel Reis a tarefa de recebê-los. Além disso, percebe-se o conhecimento dos indígenas sobre as leis que tocam os seus interesses, e sua capacidade de articulação para cobrar das autoridades o cumprimento efetivo dessas leis, bem como a consciência quanto à atuação da FUNAI, que deveria proteger, mas, geralmente, age contra os interesses das populações tradicionais. O documento ainda aponta que:

Não nos impressionam as declarações feitas pelo Sr. Ministro ou pelo Presidente da Funai através da imprensa, defendendo a emancipação. Porque nós, vítimas dessa política, somos os únicos a poder dar o parecer sincero sobre o que representa esta emancipação. Porque se as palavras bonitas resolvessem o nosso problema, hoje não estaríamos em situação tão diferente daquela que o Estatuto do Índio defende. Pois a emancipação desejada pelo Sr. Ministro trará a destribalização das comunidades indígenas, conseqüentemente a destruição coletiva e individual de seus componentes. Porque o índio tem de viver em comunidades próprias, em plena liberdade de tradição cultural e liberdade de possuir a terra (A Palavra do Índio, 1978, p. 4).

Mesmo algumas décadas após o fim da Ditadura, pode-se visualizar como este tipo de fala é atual, juntamente com a incessante luta das populações indígenas contra a invasão de suas terras e contra o silenciamento de suas histórias do passado e do presente. Contudo, como um projeto sistematizado, esse silenciamento permeia a vida do indígena atual, que, na conjuntura específica do estado de Goiás, é evidenciada na carência documental, na redução das populações e territórios indígenas e de sua reiterada ausência no imaginário coletivo da sociedade goiana, como será evidenciado no tópico a seguir.

3.2 O silêncio histórico da Ditadura Militar: *Iny-Karajá* e a Narrativa Oficial

Analisar a história dos *Iny-Karajá* nas fontes oficiais revela um silenciamento que permeia a narrativa histórica do Brasil Central. Ao longo das décadas 1960 a 1980, os registros documentais e narrativas oficiais apresentam lacunas significativas quanto à presença e às vivências desse povo indígena, tanto no que se refere ao formato em que são abordados e às visões construídas, como na profundidade analítica, crítica ou mesmo descritiva desses povos. Este silêncio não é mero acaso, mas sim resultado de uma construção deliberada que marginalizou suas experiências e resistências, perpetuando uma visão unidimensional da história regional. Tais lacunas representam também um ato de violência epistêmica que invisibiliza as lutas, culturas e identidades dos *Iny-Karajá*, contribuindo para a perpetuação de

estereótipos e desigualdades. Os atos de violência, como discutido no primeiro capítulo, se manifestam nesse contexto a partir de três dimensões: física, territorial e temporal

A partir dessas três dimensões, torna-se crucial compreender os mecanismos pelos quais o silenciamento histórico foi perpetrado e mantido. A análise crítica dessas dinâmicas revela a negligência na produção e preservação de registros ligada à estrutura de poder que marginaliza as vozes e perspectivas dos povos indígenas. O silêncio sobre os *Iny-Karajá* nas fontes oficiais, portanto, não é apenas uma lacuna na história, mas sim um reflexo das hierarquias de poder e dos interesses políticos que moldaram a produção do conhecimento e da consciência coletiva.

3.2.1 O Estatuto do Índio (1973) e os *Iny-Karajá*

Os impactos das ações ditatoriais contra os *Iny-Karajá* têm origem tanto na esfera política como na econômica, que apesar de estarem “separadas” no contexto liberal do capitalismo, seus interesses mútuos refletem em ações políticas e estatais que agregam os objetivos da economia dominante. Ellen Wood argumenta, em seu texto *The Separation of the Economic and the Political in Capitalism* (1981), acerca dessa separação entre política e economia, explicando que tal cisão representa, simultaneamente, uma realidade e uma dissimulação (Wood, 1981; Montenegro, 2012). A realidade se manifesta na materialização das “instituições concretas do capitalismo liberal”, em que a dimensão econômica é fundamentalmente respaldada pela dimensão política, por meio da ação estatal. E dissimulação pois se “camufla a origem política das instituições liberais, que somente teriam ganhado vida com a tomada do poder de Estado por parte da burguesia e pela ampla aplicação do poder coercitivo do Estado sobre a sociedade”, sendo que este atua como um guardião dos interesses das classes dominantes (Montenegro, 2012, p. 115).

Essa separação, em seu duplo aspecto real e ilusório, configuraria um mecanismo de defesa essencial à manutenção da ordem social capitalista, na medida em que impede que se perceba o conteúdo especificamente político da dominação burguesa. A ideia de liberdade, estabelecida ao nível jurídico, sem qualquer correspondência com a estrutura social e econômica, dificulta a compreensão de que, despojados dos meios necessários à sua sobrevivência, homens e mulheres não possuem, no que diz respeito à necessidade de reprodução de sua própria existência, liberdade alguma. Estão forçados a buscar, no mercado, quem compre a única mercadoria de que dispõem: sua força de trabalho (Montenegro, 2012, p. 115).

Ellen Wood (2007) argumenta que essa separação ofusca a verdadeira natureza da dominação burguesa ao estabelecer uma ideia de liberdade que não corresponde à realidade social e econômica. Nesse sentido, a liberdade proclamada no âmbito jurídico e nos discursos

não oferece verdadeira liberdade às pessoas despojadas dos meios necessários para sua subsistência, pois estão compelidas a vender sua força de trabalho no mercado para sobreviver. Essa análise de Ellen Wood pode ser aplicada às ações do Estado Ditatorial Militar contra as populações indígenas, especialmente no que diz respeito à invasão de seus territórios e à forçada "integração" desses grupos ao mercado de trabalho.

O Estado promoveu políticas que visavam a assimilação forçada dos povos indígenas ao sistema econômico dominante, ignorando suas culturas, tradições e modos de vida autônomos. Ao invadir seus territórios e impor um novo modo de vida, pautado na integração ao mercado de trabalho, o Estado Militar demonstrou a perpetuação da ilusão da separação entre política e economia. A retórica do progresso econômico defendida pelo Estado disfarçava a realidade da exploração e da subjugação dos povos indígenas, e com o discurso de progresso da Nação escondia os reais interesses e atores por trás desse desenvolvimento. Nesse ponto, veladas pelos projetos desenvolvimentistas, estão as empresas estrangeiras, que alimentadas pela predatória e violenta exploração dos recursos naturais nacionais, necessitam substancialmente do Estado para garantir a reprodução desse *status quo*. Como aponta Ellen Wood (2007, p. 430), “o capital internacional necessita do Estado mais que nunca para organizar os circuitos econômicos que o capital não pode dirigir por si próprio”.

Assim, Wood (2007) destaca a necessidade do Estado na organização dos circuitos econômicos, indicando que, longe de serem entidades separadas, política e economia se entrelaçam em uma relação de mútua dependência, na qual o Estado atua em favor dos interesses do capital privado, o que no contexto ditatorial se reflete predominantemente no capital estrangeiro. O economista Célio Costa (1987, p. 13) destaca o papel do Estado para o desenvolvimento, “seja como agente gerador de riquezas, seja como braço de apoio do setor privado induzindo e oferecendo condições para o crescimento deste”. Essa dinâmica revela como a suposta separação entre política e economia no capitalismo liberal é uma ilusão que serve aos interesses da classe dominante, permitindo a continuidade da exploração e da dominação sobre os povos marginalizados, como as populações indígenas.

Nessa direção, o Estatuto do Índio⁵⁸, previsto na Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, assinada pelo ditador Emílio G. Médici, oferece importantes subsídios para compreender

⁵⁸ O documento foi elaborado no ápice da Ditadura Militar. Devido às acusações de genocídio dos povos indígenas, o governo se empenhou em criar esse documento para “proteger” os direitos desses povos. Entretanto, as reais motivações se manifestavam nas tentativas de “integração” desses povos e de suas terras à sociedade e economia nacional. Com a Constituição Federal de 1988, após o fim da Ditadura Militar, o cunho integracionista do Estatuto perde forças, ao passo em que a CF assegura a pluralidade cultural, o respeito às tradições, o direito à diferença e às terras ocupadas tradicionalmente (Silva, 2013). Atualmente, encontra-se em trâmite no Congresso Nacional,

as demandas políticas e legais, e sua relação com os interesses econômicos, sobre as populações indígenas e seus territórios. Logo no segundo artigo, a lei disserta acerca da proteção das comunidades indígenas, preservação de seus direitos e de seus territórios. Postula como dever da União, Estado e Municípios ações como:

- I - estender aos índios os benefícios da legislação comum, sempre que possível a sua aplicação;
- II - prestar assistência aos índios e às comunidades indígenas *ainda não integrados à comunhão nacional*;
- III - *respeitar, ao proporcionar aos índios meios para o seu desenvolvimento, as peculiaridades inerentes à sua condição*;
- IV - assegurar aos índios a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência;
- V - *garantir aos índios a permanência voluntária no seu habitat, proporcionando-lhes ali recursos para seu desenvolvimento e progresso*;
- VI - respeitar, no processo de integração do índio à comunhão nacional, a coesão das comunidades indígenas, os seus valores culturais, tradições, usos e costumes;
- VII - executar, sempre que possível mediante a colaboração dos índios, os programas e projetos tendentes a beneficiar as comunidades indígenas;
- VIII - utilizar a cooperação, o espírito de iniciativa e as qualidades pessoais do índio, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e a *integração no processo de desenvolvimento*;
- IX - garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes⁵⁹;
- X - garantir aos índios o pleno exercício dos direitos civis e políticos que em face da legislação lhes couberem (Brasil, 1973, *grifos nossos*).

Em primeiro lugar, o princípio de estender aos indígenas os benefícios da legislação comum, sempre que possível, revela uma abordagem de interesse assimilacionista, que pressupõe que a aplicação da legislação comum é benéfica para os povos indígenas. No entanto, na prática, isso frequentemente resultou em uma negação dos direitos e das especificidades culturais dos povos indígenas, em vez de promover sua proteção e bem-estar, assim como desconsiderou, seja em propostas federais ou estaduais, o indígena nos planos de desenvolvimento, e quando o fez, não o colocou em uma posição prioritária para tal planejamento. Do mesmo modo, o princípio de prestar assistência aos indígenas não “integrados” é profundamente problemático, refletindo novamente o caráter assimilacionista e

desde 1991, o Novo Estatuto dos Povos Indígenas, que objetiva revisar a Lei n. 6.001-73, ultrapassada em vários aspectos no que tange aos direitos indígenas e à relação destes povos com o Estado Nacional. Em 2009, durante o Acampamento Terra Livre, foi elaborado um texto com participação direta de lideranças indígenas, que “reconhece e reforça a organização indígena de caráter associativo como ‘pessoa jurídica de direito privado’, enquanto as comunidades indígenas têm ‘personalidade jurídica’, podendo a mesma envolver em ‘uma ou mais comunidades indígenas de um ou mais povos’” (Bicalho, 2010, p. 258).

⁵⁹ Alterado pela Lei ° 14.701, de 2023, para: IX - garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição Federal, a posse permanente das terras tradicionalmente ocupadas em 5 de outubro de 1988, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes.

paternalista ao buscar integrá-los à comunhão nacional, em detrimento de suas culturas próprias e modos de vida.

Destaca-se, ainda, o caráter contraditório desses princípios, em especial a ideia de respeitar as particularidades das comunidades indígenas, que é oposta às ações ditatórias de desenvolvimento e integração. De um lado, tem-se o discurso político, alicerçado nos princípios de defesa aos territórios e culturas indígenas. De outro, tem-se as ações de desenvolvimento econômico que contradizem tal discurso. Além do Estatuto do Índio, pode-se verificar tais prerrogativas de defesa ao indígena em decretos oficiais e projetos de lei, como o da criação da FUNAI, em dezembro de 1967. Logo no primeiro artigo, a Lei nº 5.371/1967, dispõe como princípios de atuação do órgão:

- a) respeito à pessoa do índio e as instituições e comunidades tribais;
- b) garantia à posse *permanente* das terras que habitam e ao usufruto *exclusivo* dos recursos naturais e de tôdas as utilidades nela existentes;
- c) preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio, no seu contacto com a sociedade nacional;
- d) resguardo à aculturação espontânea do índio, de forma a que sua evolução sócio-econômica se processe a salvo de mudanças bruscas (Brasil, 1967).

O primeiro princípio pode ser questionado tendo como base a histórica relação entre Estado brasileiro e comunidades indígenas. Essa relação nunca foi marcada por respeito ao indígena, e na Ditadura Militar as atividades econômicas no Cerrado vão ganhar maior palco de atuação, passando a ser o principal motor da problemática territorial indígena. Isso coloca em contradição tanto o segundo princípio, que versa acerca da garantia à posse do território indígena, com a ressalva de que tal posse deve ser permanente, além de um uso exclusivo dos recursos naturais, quanto o terceiro princípio, pois nem o equilíbrio biológico e nem o cultural do indígena são respeitados perante a desenfreada ocupação, exploração e destruição de suas terras. Por fim, o quarto princípio encerra com solidez o silenciamento do indígena, e a real visão do aparelho estatal sobre a “condição indígena”, sob um viés evolucionista, que tem na assimilação cultural, uma etapa central para a evolução social e econômica do indígena.

Sendo assim, a garantia da livre escolha dos meios de vida e subsistência é comprometida quando os indígenas são coagidos a abandonar seus modos tradicionais de vida em favor da integração ao mercado de trabalho, ou em prol do “desenvolvimento nacional”. A permanência voluntária no “*habitat*” e a garantia de recursos para o desenvolvimento revelam novamente o caráter contraditório entre teoria e prática, com a predatória invasão dos territórios e a intensa exploração de recursos naturais, a partir dos programas desenvolvimentistas, ou anti-desenvolvimentistas, como aponta Marini (1985).

Trinidad (2018, p. 268) aponta que, inicialmente, os territórios em que viviam os indígenas, os sertões e vastos interiores, em uma dimensão enquanto fronteira distante dos centros “civilizados”, eram vistos como *habitat* naturais dos “índios selvagens”, de modo que estes “se opunham ao avanço do processo normalizador e civilizador que o Brasil desejava”.

O discurso do índio naturalizado era especialmente visível entre a elite e a população da fronteira que o viam como oficialmente protegido pelo Estado, e que o supunham como um empecilho às necessidades urgentes de desenvolvimento daquelas zonas deprimidas economicamente, diferentemente da sociedade urbana brasileira, que via o índio através do caleidoscópio romântico e folclórico do pensamento social, a sociedade rural. Colonos, boias-frias até fazendeiros e políticos, tinham uma visão muito mais visceral e passional sobre o tema, evidenciado nos discursos de Jorge Teixeira de Oliveira, prefeito de Manaus (Porantim, 1979) que os chamava “bobalhões parasitas”; ou Luís Paes Leme de Sá, secretário de governo do território de Rondônia (O Globo, 1 de julho 1973) “não pode parar [o desenvolvimento] só para resguardar uma raça já em extinção”; ou do fazendeiro de Barra das Garças Geraldo Figueiredo (O Globo, 14 de setembro de 1973) “esses índios estão entrvando o desenvolvimento nacional”. Ao mesmo tempo, o General Frederico Rondon (O Estado de São Paulo, 26 de abril 1972) propunha pôr a produzir os indígenas de forma efetiva. Ou como declarava o governador de Roraima, Fernando Ramos Pereira (O Estado de São Paulo, 1 de março 1975), que “não se pode dar o luxo [Roraima] de conservar meia dúzia de tribos indígenas atravancando o desenvolvimento” (TRINIDAD, 2018, p. 269).

O discurso do índio naturalizado, destacado por Trinidad, revela a profunda tensão entre os interesses econômicos e a preservação das culturas indígenas. Esta visão era predominante entre a elite e a população da fronteira, que viam os povos indígenas como obstáculos ao desenvolvimento econômico das regiões periféricas do Brasil. Essa percepção está intrinsecamente ligada à lógica capitalista, que privilegia a exploração de recursos e a expansão econômica em detrimento da preservação cultural e ambiental. Marini (1985) critica tal narrativa predominante que associa o desenvolvimento exclusivamente ao crescimento econômico, especialmente quando esse crescimento está atrelado a políticas que promovem a dependência externa e a exploração dos recursos do país por interesses estrangeiros. Observa-se na Lei nº 6.001/73 o esforço em estruturar o “desenvolvimento nacional”, discurso que mascara a aliança entre a burguesia nacional e o capital estrangeiro durante o regime militar. Para Marini (1985), esse foi o elemento que impediu o verdadeiro desenvolvimento nacional, ao invés de promovê-lo. Em sua visão, o desenvolvimento genuíno deve ser entendido não apenas em termos de crescimento econômico, mas também em relação à emancipação política, social e cultural do povo brasileiro.

Nesse cenário da Ditadura Militar, uma série de programas e planos de desenvolvimento foram teorizados e postos em prática, que se inserem no contexto de criação do Estatuto do Índio. Em nível nacional, tem-se o Programa de Ação Econômica do Governo - PAEG (1964-

1966), o Plano Decenal de Desenvolvimento (1967-1976), o Plano Estratégico de Desenvolvimento (1967-1972) e o Plano Nacional de Desenvolvimento – PND (1972-1974). Tais projetos, como aponta Costa (1987), objetivavam o progresso econômico do país, que se propunha a colocar o Brasil entre as nações desenvolvidas.

“Consequentemente, o estado de Goiás seguirá as mesmas pegadas do Brasil pois se trata de um ‘reflexo condicionado’ – o que ocorre em escala federal reflete-se na escala estadual” (Castro, 1987, p. 118). Assim, Goiás também atuou nesse segmento, objetivando maior participação e relevância no cenário nacional. Em nível estadual, atuavam projetos como o Sistema Estadual de Planejamento (1972⁶⁰), e os planos de ações de diferentes governos ao longo das décadas de 1960 a 1980, pois, “ainda que as economias estaduais tenham características próprias, todas buscam o exercício das finanças segundo suas necessidades e peculiaridades econômico-sociais” (Castro, 1987, p.118)

Esses planejamentos, apresentados e descritos na leitura de Célio Costa (1987), não dispõe acerca dos indígenas. Estes não figuram nas narrativas econômicas e estatísticas, o que vai na contramão dos pressupostos dispostos pelo Estatuto do Índio. Acerca da relação entre Estado ditatorial e as comunidades indígenas, os artigos 6º e 7º do Estatuto do Índio estabelecem diretrizes para o reconhecimento e tutela desses grupos étnicos. No entanto, uma análise mais profunda desses dispositivos, considerando a totalidade histórica, revela de um lado a complexidade das relações entre o Estado e as comunidades indígenas, e por outro as contradições intrínsecas presentes na abordagem legal em relação aos direitos e à autonomia desses povos.

Art. 6º Serão respeitados os usos, costumes e tradições das comunidades indígenas e seus efeitos, nas relações de família, na ordem de sucessão, no regime de propriedade e nos atos ou negócios realizados entre índios, salvo se optarem pela aplicação do direito comum (Brasil, 1973, *grifos nossos*).

À primeira vista essa disposição legal reflete o reconhecimento da diversidade cultural e jurídica desses povos, constituindo-se como um instrumento fundamental para a continuidade de suas identidades e modos de vida. No entanto, a ressalva que permite aos indígenas optarem pela aplicação do direito comum introduz uma ambiguidade que compromete a efetiva proteção de seus direitos culturais e territoriais. A possibilidade de submeter as comunidades indígenas ao direito comum traduz uma imposição externa que desconsidera suas tradições e costumes.

⁶⁰ Apesar de instituído em 1972, sua institucionalização ocorre somente em 1975 (Costa, 1987).

Por sua vez, o artigo 7º estabelece um regime tutelar para as comunidades indígenas não integradas à comunhão nacional (Brasil, 1973). Essa tutela estatal, em teoria, deveria garantir a proteção dos direitos e interesses dessas comunidades, fornecendo-lhes assistência e orientação. No entanto, na prática, essa tutela se traduziu em uma relação paternalista e autoritária do Estado para com os povos indígenas, em que suas decisões e autonomia eram subjugadas em prol de interesses externos. Assim, ao invés de promover a autodeterminação e o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas, o regime tutelar acaba por perpetuar relações de poder desiguais, em que o Estado detém o controle sobre o destino desses povos, e estando no Regime Militar alinhado aos interesses externos, tal controle fica em prol do capital estrangeiro.

Dando ênfase à questão territorial indígena, com essas brechas e ressalvas, os *Iny-Karajá* estavam/estão vulneráveis perante os interesses econômicos, dada a riqueza ambiental do Cerrado e do Rio Araguaia. Nesse aspecto, o Estatuto dispõe, no artigo 20, acerca dos territórios indígenas, sobre a questão de demarcação e arrendamento de terras, carregando também uma contradição entre assegurar o direito indígena de suas terras de um lado, e criar mecanismos legais que permitam a apropriação de suas terras em determinadas situações, por outro.

Art. 20. Em caráter excepcional e por qualquer dos motivos adiante enumerados, poderá a União intervir, se não houver solução alternativa, em área indígena, determinada a providência por decreto do Presidente da República.

1º A intervenção poderá ser decretada:

- a) para pôr termo à luta entre grupos tribais;
- b) para combater graves surtos epidêmicos, que possam acarretar o extermínio da comunidade indígena, ou qualquer mal que ponha em risco a integridade do silvícola ou do grupo tribal;
- c) por imposição da segurança nacional;
- d) *para a realização de obras públicas que interessem ao desenvolvimento nacional;*
- e) para reprimir a turbação ou esbulho em larga escala;
- f) *para a exploração de riquezas do subsolo de relevante interesse para a segurança e o desenvolvimento nacional (Brasil, 1973, grifos nossos).*

Nesse artigo, os pontos *d* e *f* são os que mais refletem os mecanismos legais para legitimar empreendimentos econômicos no território *Iny-Karajá* e dos demais grupos indígenas. O ponto *d*, que autoriza a intervenção da União em áreas indígenas para a realização de obras públicas que interessem ao desenvolvimento nacional, reflete a lógica capitalista de priorizar o desenvolvimento econômico em detrimento dos direitos e da autonomia das comunidades indígenas. Sob essa ótica, as obras públicas são associadas à exploração de recursos naturais e à promoção de projetos de infraestrutura voltados para o benefício das elites dominantes e das grandes corporações. Já o ponto *f*, que autoriza a intervenção para a exploração de riquezas do subsolo de relevante interesse para a segurança e o “desenvolvimento nacional”, evidencia

novamente a prioridade dos interesses do Estado e do capital em relação aos direitos territoriais das comunidades indígenas, refletindo a lógica de exploração capitalista.

Em Aruanã, o que não difere de outros territórios indígenas em todo o país, os tori chegaram e permaneceram, alterando pela apropriação do território, a cultura e a organização socioespacial dos Karajá, bem como o uso da língua indígena, e os rituais. As atividades econômicas que se sucederam ao longo dos séculos hoje caracterizadas pela pecuária e pelo turismo representam processos importantes para compreender a perda da biodiversidade no município e sua degradação ambiental. As extensas áreas de pastagens aliadas às ações predatórias de caça e pesca que comprometem a biodiversidade local são alguns exemplos das dinâmicas atuais que interferem na relação entre os Karajá e o Cerrado (Lima, 2010, p. 93).

Assim, os impactos de exploração capitalista, assegurado pelos aparatos legais, possuem reflexos diretos nas sociedades *Iny-Karajá*. Tal impacto não reflete somente na redução e fragmentação do território desse povo. Em Buridina, no noroeste goiano, as aldeias dos *Iny-Karajá* estão espremidas pela cidade de Aruanã-Go, e, como aponta Chaveiro *et al.* (2024), sua história está ligada a recorrentes ataques, assédios e violações, realidade que não difere dos demais povos indígenas do Brasil.

Entretanto, segundo os autores, possui uma especificidade histórico-territorial: a alimentação. Chaveiro *et al* explicam que com a incorporação geopolítica do Cerrado brasileiro e goiano à economia de alimentos dos mercados internacionais, ocorreram alterações ambientais significativas. A partir de 1970, década do Estatuto, foi observado um processo rápido e intenso de desmatamento da região da planície, que anteriormente consistia em terras baratas e preservadas, para dar lugar a pastagens artificiais. A substituição da pecuária extensiva e a formação de pastagens modernas transformou a região noroeste de Goiás em um território dominado economicamente pela pecuária. Esse processo resultou na valorização do preço da terra e na corrida para adquiri-la. Isso ocorre dado o enorme potencial geográfico de Goiás para as atividades agropecuárias. Como aponta Castro (1987, p. 65), o estado contém uma “imensa reserva agrícola a explorar, possuidor de grandes manchas de terras ainda por serem incorporadas ao processo produtivo.”

Tanto mais porque Goiás se insere numa área de expansão do “front” econômico nacional, especialmente, no que se refere aos investimentos na agropecuária, setor cujas condições geoeconômicas do Estado estabelecem maior vantagem comparativa em relação a tantas outras zonas produtoras do País. Vantagens estas que vão da facilidade de acesso à terra, na aquisição e no uso, e até o favorecimento dos aspectos locais: disponibilidade de matéria-prima, mão-de-obra, suporte armazenador e de escoamento, tanto quanto a fruição dos incentivos fiscais oferecidos pelo Governo estadual (...) (Castro, 1987, p. 69).

A nova dinâmica econômica da planície fluvial do Araguaia, ao se tornar um local com pouca relação com o comércio exportador, não apenas entrou em conflito com o modo de vida do povo *Iny*, mas também exerceu pressão sobre suas terras, culturas, costumes e hábitos.

No caso do povo indígena Karajá, a sua vida, especificamente a sua alimentação, provinha de uma relação livre com a terra e as águas que, antes, eram também livres. A alimentação baseada em peixes, tracajá, mateiros, mutuns, pacas, porcos do mato; os equenos roçados com o cultivo de mandioca, inhame e milho e a colheita do mel, garantiram, durante séculos, o seu vínculo com o Araguaia e com a planície fluvial. Entretanto, esses vínculos não se restringem ao alimento. As festas, os mitos, as divindades, o lazer, os adornos e a alma Karajá, pacífica, lenta e serena, faziam com que a diversidade do ambiente e a riqueza do rio Araguaia tivessem presença em seus dias. Isso sofreu uma alteração abrupta com a inserção das terras da planície do rio Araguaia ao comércio internacional de alimentos (Chaveiro *et al.*, 2024, p. 242-243).

Tais problemáticas podem ser observadas nos objetivos políticos, por exemplo, no Plano de Ação do Governo do Estado (1971-1975)⁶¹, que tinha como objetivo central o incentivo ao crescimento da economia goiana, como enunciado anteriormente, com o intuito de “engajá-la no progresso nacional, atingindo ritmo de aceleração anual compatível com o proposto no plano federal” (Castro, 1987, p. 26). Assim, há uma correspondência entre os interesses político-econômicos e as esferas federal e estadual. O foco setorial desses investimentos eram, principalmente, o fortalecimento da agricultura, pecuária e indústria, e as pesquisas voltadas à questão mineral (Castro, 1987). Como estratégias de ação, o plano propunha, por exemplo:

- Fortalecer o setor primário, tendo em vista o aumento e diversificação da produção e a elevação da produtividade da agricultura e da pecuária;
- Dinamizar a implantação da exploração racional de minério, para que o potencial latente do subsolo goiano seja tecnicamente liberado ao aproveitamento econômico;
- Fortalecer os sistemas de comercialização e de abastecimento, com vistas à conquista de novos mercados e ampliação dos já existentes (Costa, 1987, p. 27).

⁶¹ Esse plano constitui o terceiro plano governamental elaborado em Goiás, criado para o governo Leonino Caiado. Uma das medidas mais relevantes foi a implementação da Lei nº 7.700/73, que concedeu isenções de impostos e outros benefícios para as indústrias por mais de cinco anos, previa a criação de infraestrutura e o incentivo a novos investimentos no estado de Goiás. “O resultado deste foi a criação da polêmica campanha publicitária com o slogan ‘Traga sua poluição para Goiás’” (Cunha, 2010, p. 76). Em segundo lugar de importância, aponta Cunha (2010), foi a criação da Superintendência de Distritos e Áreas Industriais, que mais tarde daria lugar à Companhia dos Distritos Industriais de Goiás (atual Goiasindustrial), com o intuito de expandir as atividades agroindustriais, mapear diversas regiões do estado para mensurar as potencialidades econômicas de cada sub-região de Goiás. No 1.º que se refere às atividades agrícolas, a Coletânea de Planejamento em Goiás (1961-2018), destaca que no período de Leonino Caiado a população do Estado era predominantemente rural (58%), e a estrutura da agricultura era baseada em um modelo tradicional (utilização abundante de terra, mão de obra e uso reduzido de capital). Na pecuária, observa-se o investimento do setor agroindustrial, e a importância da bovinocultura como principal atividade econômica do estado “A implantação de complexos industriais de carne constituía perspectiva de alto interesse econômico” (Coletânea do Planejamento em Goiás, 2018, p. 20).

Nesse sentido, a Coletânea do Planejamento em Goiás (1961-2018) destaca as grandes prioridades estabelecidas nesse período, com foco no desenvolvimento agroindustrial, que culminou na criação de projetos e empresas com o intuito de aperfeiçoar a máquina administrativa do estado de Goiás, o que, de acordo com a Coletânea, estava sempre em consonância com o Governo Federal e com as prioridades estipuladas por Médici. Assim, foram criados nesse período:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás-CODEG; Junta Comercial do Estado-JUCEG; Empresa de Turismo do Estado de Goiás-GOIASTUR; Consórcio de Empresa de Radiofusão-CERNE; Caixa Econômica do Estado de Goiás-CAIXEGO; Companhia de Distrito Agroindustrial-GOIASINDUTRIAL; Empresa de Pesquisa Agropecuária-EMGOPA (Coletânea do Planejamento em Goiás, 2018, p. 21).

Além disso, de forma alinhada com o Governo Federal, o estado de Goiás se “beneficiou” do Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria (PROTERRA) e do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE), dentre outros. No período de atuação desse plano de ação de Goiás, com o foco direcionado para o setor primário, os *Iny-Karajá* sofreram com o avanço das atividades econômicas. As consequências dessa violenta expansão frente ao seu modo de vida não foram percebidas, pelo imaginário coletivo e pelas narrativas de jornais, como frutos da exploração econômica, mas como resultado da falta de políticas assistenciais dos órgãos competentes, levando esse povo a uma situação de “miséria”. Para esses discursos, a “ameaça de extinção” dos *Iny-Karajá* não se dava pela exploração predatória de seus territórios, mas “devido ao alcoolismo e à prostituição que dominavam suas aldeias” (Portela, 2023, p. 413).

Dessa forma, tal como existe uma consonância entre os interesses políticos e econômicos, públicos e privados, estadual e federal, tal situação se desdobrava com a redução dos territórios indígenas, sufocados pela pressão do “progresso econômico”. Assim, os *Iny-Karajá*, quando percebidos pelo viés de desenvolvimento econômico, perante a abundância de riquezas naturais do Cerrado, não são considerados. E quando o são, isso muitas vezes reflete na criação de imagens equivocadas quanto ao modo de vida tradicional do indígena, como “empecilhos” e “preguiçosos” que ocupam terras de grande potencial econômico, mas nela não produzem nada, tornando-as, portanto, desperdiçadas. “Enquanto para os não-índios a terra é objeto de posse e de produção, para os índios é a base de sua sobrevivência” (Azambuja, 2000, p. 103).

Silenciar o indígena, portanto, consiste também em desconsiderar esse fato, de que esses povos possuem uma concepção de terra e território que não faz parte do universo estrutural do

capitalismo, e, portanto, não devem seguir as prerrogativas impostas pelo modelo econômico. É construir uma narrativa equivocada e pautada na ideologia dominante. Por isso, as ações de “desenvolvimento” econômico, a partir de incentivos federais e estaduais, provocam consequentes tentativas de assimilação dos indígenas *Iny-Karajá*, cercando suas terras com urbanização, agropecuária, indústria e turismo, o que reverbera nos discursos jornalísticos do período militar, que frequentemente retratavam esse povo como em processo de “aculturação”, recebendo “migalhas”, “decadentes” e com poucos resquícios culturais (Portela, 2023).

Nesse sentido, o artigo 22º do Estatuto do Índio novamente reflete o caráter contraditório entre teoria e prática durante o governo ditatorial. De um lado, confere aos indígenas o direito à posse permanente das terras que habitam, bem como o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades nelas existentes. Além disso, reconhece e reafirma a relação ancestral e intrínseca das comunidades indígenas com seus territórios tradicionais, bem como o direito dessas comunidades de manterem seus modos de vida, práticas culturais e sistemas de subsistência. No entanto, por outro lado, torna-se evidente que a aplicação efetiva desses direitos garantidos pelo Estatuto do Índio é negligenciada, recorrentemente. A fragmentação e redução das terras indígenas, a pressão por recursos naturais e o desmatamento representam desafios significativos para a efetivação desses direitos territoriais e de usufruto ainda na atualidade.

As Diretrizes Gerais e Setoriais da Ação do Governo (1975-1979) são um exemplo disso. Esse plano foi desenvolvido para o governo de Irapuan Costa Júnior (1975-1979). Os objetivos estipulados nesse planejamento, "em tempos de expansão da fronteira agrícola", eram aumentar a produção do setor primário e expandir a industrialização em Goiás. Seguindo o mesmo viés dos planos anteriores, com foco no desenvolvimento econômico de Goiás à nível nacional, observa-se uma intensificação dos interesses em expandir a economia do setor primário, destacando a necessidade desse desenvolvimento ser acelerado e contínuo. Nesse sentido, o plano traçado objetiva reorganizar o espaço estadual, tendo como fundamento a “desconcentração da ação econômica, social, política e administrativa e, assim, propiciar o crescimento harmônico e equilibrado de todas as regiões do Estado” (Castro, 1987, p. 28).

A potencialidade agrícola e mineral do norte/nordeste e a sólida estrutura econômica do centro-sul, sudeste e sudoeste formam as bases de um planejamento regional integrado, necessário e urgente para o Estado, cuja prioridade seria a de dar equilíbrio ao mosaico geoeconômico, mesmo porque o setentrão goiano representa uma fronteira agrícola de eleição para o Brasil e para Goiás [...] Importa observar aqui, que o capital privado migra para regiões de abertura de fronteiras por algum motivo de ordem econômica. Seja porque enfrenta deseconomia de escala no lugar de origem,

ou por ser atraído para outras regiões com maiores vantagens em matérias-primas e infra-estrutura (Castro, 1987, p. 174).

A desconcentração prevista pelas diretrizes, reflete a estratégia de intervenção estatal em prol de um desenvolvimento e de uma reorganização territorial. Pode-se vislumbrar, nessa abordagem, que o pretexto de promover um crescimento harmonioso e equilibrado entre as diferentes regiões de Goiás, na verdade escondia a tentativa de focalizar as áreas periféricas, ocupadas pelas populações tradicionais. O território *Iny-Karajá*, e as terras ao se redor, apesar de já sofrerem antes disso com a exploração econômica, se enquadrava nesse interesse, devido ao potencial de expandir as atividades já existentes para exploração dos recursos naturais.

Tanto o Estatuto do Índio, em seu artigo 22º, como os princípios de criação da Funai, postulam o uso de recursos naturais em territórios indígenas como exclusivos a estes povos. Todavia, na prática, com propostas como a de desconcentração, e as problemáticas na qualidade de vida dos *Iny-Karajá*, visavam a abertura dessas áreas para exploração predatória, que nesse contexto geográfico específico, eram principalmente atividades agrícolas, pecuárias e turísticas. Como postulado pelas diretrizes de 1975, uma das estratégias de ação era a maior e mais adequada utilização dos recursos naturais, buscando elevar a produtividade do setor primário, além de tornar Goiás um “eixo nodal”, integrando

o setor comercial à moderna estrutura de mercado nacional e internacional, maximizando suas vantagens na especialização da comercialização de produtos regionais, inclusive, no aproveitamento das oportunidades que se abrem a Goiás como fornecedor, via terrestre, das mercadorias do Norte e do Oeste do País (Castro, 1987, p. 29).

De acordo com a Coletânea de Planejamento em Goiás, à época das Diretrizes de 1975-79, as grandes dificuldades se encontravam na extensão do estado de Goiás, que compreendia o atual território do Tocantins, área considerada, do ponto de vista do desenvolvimento econômico, pouco povoada. Além disso, nas palavras do ex-governador Irapuan Costa Júnior: "vivíamos em todo o Estado a expansão da fronteira agrícola e a implantação de novas culturas e modernização das pastagens, o que permitiria um aproveitamento melhor das áreas de cerrado, predominantes na superfície do então Goiás" (Coletânea do Planejamento em Goiás, 2018, p. 24).

A exploração capitalista do Cerrado molda profundamente seus aspectos ecossistêmicos e suas paisagens. Com o *Iny-Karajá* mantendo um modo de vida em que a natureza, a terra em si, é um elemento central para sua subsistência e para sua cultura, a transformação radical desses espaços revela uma violenta transgressão ao direito desse povo. Como se não bastasse a

transformação de suas terras, observa-se nesse período também uma intensa e gradual modificação da dinâmica de uso e ocupação do Rio Araguaia. Não somente o potencial territorial de escoamento da produção, dada sua posição geográfica central, foi observada pelos interesses econômicos, como o potencial hidrográfico. Ao fim do período militar, já era uma realidade consolidada a visão do futuro com olhares otimistas para a intensificação do desenvolvimento econômico. Acerca da questão viária, Castro (1987) evidencia a preocupação da esfera estadual e do setor privado com o aumento da produção e das possibilidades de escoamento, por rodovia, ferrovia e hidrovía. Tal preocupação elevou os investimentos públicos no setor de transporte, empreendimento que impacta profundas transformações nas paisagens e dinâmicas naturais.

Temos a convicção de que a ferrovia do grão – também chamada de norte-sul, a ser executada por um consórcio de empresas estatais e privadas, com recursos da ordem de 2,4 bilhões de dólares e início previsto para 1987, tendo 2/3 de sua extensão em terras goianas, juntamente com a possibilidade de navegação a médio prazo dos rios Araguaia e Tocantins, estão a indicar boas perspectivas para o setor viário do Estado com repercussão direta no fortalecimento de sua economia, realçando mais ainda a condição de entreposto do comércio nacional e abrindo novos horizontes para a exploração econômica de suas riquezas naturais, longe ainda de seu pleno aproveitamento (Castro, 1987, p. 56).

É importante problematizar o uso do termo “riquezas naturais”. Os recursos naturais não são automaticamente uma riqueza, no sentido econômico, até que estes sejam extraídos, processados e comercializados por meio do trabalho humano. Sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, os recursos naturais não possuem valor econômico intrínseco, mas tornam-se “riquezas” quando inseridos na dinâmica de produção capitalista. Assim, ao falar em exploração econômica de “riquezas” naturais, é fundamental considerar que esse processo implica na apropriação e transformação desses recursos. Nesse sentido, a construção de ferrovias e rodovias, e a possibilidade de navegação do Rio Araguaia abrem novas frentes de acesso e exploração em áreas anteriormente menos acessíveis, e, portanto, mais preservadas.

Desse modo, fatores como a implementação inadequada das políticas de demarcação e proteção de terras indígenas, bem como a falta de fiscalização e punição para aqueles que invadem ou exploram ilegalmente essas terras e o investimento público na expansão das atividades econômicas contribuem para a marginalização e enfraquecimento das comunidades indígenas. O resultado é um processo de silenciamento, no qual os povos indígenas enfrentam dificuldades para proteger seus territórios, manter suas práticas culturais e garantir seu sustento tradicional. Portanto, enquanto o Estatuto do Índio e outros dispositivos legais reconhecem os direitos territoriais e de usufruto das comunidades indígenas, sua eficácia na prática é

comprometida pelo prioritário interesse econômico, gerando uma série de desafios estruturais e políticos que perpetuam o processo de silenciamento e marginalização dos *Iny-Karajá*.

3.2.2 O silêncio sentido e o sentido do silêncio

Durante a Ditadura Militar, os discursos e narrativas históricas refletiam os interesses ideológicos dos grupos dominantes, alinhados aos interesses econômicos da elite no poder, composta pela complexa interseção entre o Estado Militar, a burguesia nacional e o capital estrangeiro. Uma análise desse período revela a existência de duas esferas distintas: as narrativas oficiais e os discursos do senso comum. Ambas compartilham o fato de distorcer a imagem do indígena e ofuscar elementos cruciais da história *Iny-Karajá*. As narrativas oficiais, embora teoricamente em seus discursos se mostrem preocupadas com a questão indígena e seus territórios, com o respeito às suas culturas, falharam em documentar de maneira adequada a realidade indígena perante a expansão da economia capitalista. De forma intencional, excluíram, diminuíram ou negligenciaram a importância do indígena e seu modo de vida tradicional, incompatíveis com a realidade do capitalismo em expansão.

A representação distorcida ou insuficiente dos povos indígenas e a supressão de sua história e cultura tradicional não apenas perpetuam estereótipos prejudiciais, mas também contribuem para a manutenção de relações de poder desiguais e a marginalização contínua desses grupos na sociedade contemporânea. Além disso, a ausência ou a distorção da história *Iny-Karajá* nos discursos oficiais reflete a própria violência epistêmica perpetrada contra esses povos, na medida em que suas perspectivas e conhecimentos são sistematicamente desconsiderados e subjugados em favor da narrativa dominante.

A partir da análise documental, engendrada como aparato metodológico na presente pesquisa, constatou-se um grande silêncio ao povo *Iny-Karajá* de Buridina, nos acervos de documentos e fontes oficiais do regime militar. Em Boletins Informativos da FUNAI, Resoluções Parlamentares e nos Relatórios e Discursos Oficiais do período, encontrados no Acervo Digital Armazém Memória, a falta de profundidade analítica dos *Iny-Karajá* de Buridina é um fator marcante. Dessa forma, além da legislação, como demonstrado com a análise do Estatuto do Índio (1973), nos documentos oficiais a presença do povo *Iny-Karajá* de Buridina é relegada ao silêncio, à simples descrição informativa de sua localização língua e costumes, o que permite a reprodução de equívocos e estereótipos na consciência goiana, como a de que esses indígenas perderam sua cultura, ou estão relegados ao alcoolismo e prostituição.

O conceito de violência temporal se destaca nesse cenário, como importante peça para compreendermos como determinadas narrativas históricas não apenas refletem, mas também perpetuam relações de poder desiguais ao longo do tempo. A violência temporal se manifesta quando certas versões da história são privilegiadas em detrimento de outras, resultando na marginalização e na subjugação de certos grupos sociais. No contexto da Ditadura Militar e das narrativas distorcidas sobre os povos indígenas, a violência temporal se evidencia na supressão deliberada da história e cultura *Iny-Karajá* em favor de uma narrativa oficial que serve aos interesses da elite no poder.

Nesse aspecto, o que temos é uma continuidade de uma estrutura de alteridade que se construiu a partir dos discursos coloniais, carregados de uma visão eurocêntrica. As visões do indígena como “bárbaro” e “selvagem”, como empecilho ao progresso, como um antepassado histórico do brasileiro etc., construídas historicamente, possibilitou a manifestação da violência temporal ao passo em que moldou historicamente a realidade territorial dos indígenas em meio à desenfreada expansão capitalista. A “Marcha para o Oeste” de Getúlio Vargas, o desenvolvimentismo de JK, e com maior intensidade, a Ditadura Militar, incentivaram a expansão da economia pelas áreas ainda não integradas à economia nacional. Os dois primeiros momentos em uma ótica mais nacional desse desenvolvimento, e com a Ditadura Militar a predatória exploração capitalista por meio do capital estrangeiro.

Do ponto de vista militar, esse processo foi chamado de “desenvolvimentismo”, que assegurado de todas as formas pelo regime ditatorial, possibilitou a invasão de territórios indígenas por parte de empresas estrangeiras (Trinidad; Oliveira; Bicalho, 2023). Segundo os autores, o triunfalismo do Estado militar se solidificou com o Estatuto do Índio, que pode efetivar seus projetos de ocupar as “áreas vazias”, sendo não somente os indígenas, como seus defensores e apoiadores, considerados óbices ao progresso. “Sendo assim, as ações estatais do governo militar e as práticas dos órgãos indigenistas convergiam para um mesmo fim: o uso e exploração da terra ocupada por essas populações” (Trinidad; Oliveira; Bicalho, 2023, p. 279).

Nesse sentido, os povos *Iny-Karajá*, o Cerrado enquanto palco de disputas, invasões e exploração econômica, o Rio Araguaia com seu potencial econômico, e toda a estrutura de dominação da Ditadura Militar em prol de interesses externos, são importantes elementos que compõe a dinâmica capitalista latino-americana e sua posição no mercado global perante as potências do Hemisfério Norte, nesse período. Trata-se da articulação entre as distintas esferas de poder, política e econômica, como argumentado por Wood (2007), em que a ação política visa atender aos interesses econômicos. Dada a estrutura imposta pelo capital externo, com a

Divisão Internacional do Trabalho, o principal interesse atendido é o das grandes companhias estrangeiras.

Esta dinâmica que insere Goiás num contexto de articulação política e econômica mais ampla provocou profundas mudanças culturais, sociais e espaciais no território goiano, afetando diretamente a biodiversidade e o modo de vida dos Karajá, índios do Cerrado. Entender a configuração atual destes territórios e suas implicações culturais, sociais e econômicas bem como suas transformações socioespaciais, passa pela compreensão das dinâmicas que articularam o mundo numa teia global, denominada globalização (Lima, 2010, p. 89).

Para os povos *Iny-Karajá*, essa dinâmica globalizada resulta em uma série de desafios, incluindo a perda de território, a degradação ambiental, e a vulnerabilidade socioeconômico. A transformação do Cerrado em terras agrícolas, pastagens e áreas de exploração mineral, as transformações do Rio Araguaia com o turismo e a pesca, trazem impactos diretos a esses povos, tornando seu território, como aponta Lima (2010), diminuto e fragmentado. Segundo a autora, nesse território há uma profunda contradição. De um lado, há a base segura para sobrevivência física e cultural, e por outro lado, “representa a área do confinamento humano, destituída, em função da dimensão reduzida e das situações de degradação, dos recursos naturais da biodiversidade do Cerrado necessários para garantir o sustento físico e cultural do grupo” (Lima, 2010, p. 90).

A exploração capitalista predatória também avançou significativamente pelo Cerrado goiano. Como aponta Chaveiro *et al.* (2024), o estado de Goiás possui cerca de 96% de seu território sob o domínio do Cerrado. Portanto, expansão das fronteiras agrícolas e da economia capitalista em Goiás é inteiramente uma expansão sobre o bioma do Cerrado. Inseparável a essa expansão, segundo os autores, está a destruição das terras.

Diante disso, o processo de padronização de usos dos solos pelas monoculturas de espécies transgênicas de soja, cana-de-açúcar, milho e eucaliptos; a construção de grandes barragens de hidrelétricas; a perfuração de mega minas de extração mineral a céu aberto e subterrâneas; a disseminação da cultura midiática; e a constituição do Cerrado enquanto território econômico das sociedades mundializadas se instalam como elementos que provocam a devastação do patrimônio cerradeiro, a expropriação dos povos tradicionais e a pilhagem de suas paisagens. Emerge a face predatória do modelo de desenvolvimento inerente ao capital, corroendo os territórios do Cerrado e inserindo-os no infatigável movimento de “destruição criativa da terra” (Chaveiro *et al.*, 2024, p. 232).

Assim, priorizar os interesses da economia capitalista, manifestada com protagonismo pelo capital estrangeiro, investindo na colonização de áreas não integradas economicamente, cedendo o acesso a terras e territórios indígenas, desconsiderando a importância destes para as

populações tradicionais e seu modo de vida, é uma forma de silenciar a existência indígena, a preservação de sua cultura e seu protagonismo em suas terras e em sua história.

Nesse sentido, o avanço capitalista teve como resultado a tentativa de expulsão dos *Iny-Karajá*, seguida de uma fragmentação e redução de suas terras, o que afetou diretamente em sua alimentação, “de maneira que a coleta de frutas, raízes, penas, madeiras e a diminuição das condições para o exercício da caça, obrigaram esses povos a inserirem no modo de vida urbano de Aruanã” (Chaveiro *et al.*, 2024, p. 243). Além disso, os autores ressaltam que o processo de urbanização de Goiás trouxe uma rápida reestruturação espacial e mudanças no modo de vida dos indígenas e não-indígenas. O período de três décadas foi suficiente para consolidar tais mudanças, e conseqüentemente alterou o sentido e significado do Rio Araguaia nos arredores de Aruanã. “Antes o rio ligava-se às florestas e aos brejos, agora passou a se ligar ao *ethos* turístico ao modo de sol e praia” (Chaveiro *et al.*, 2024, p. 243).

Em entrevista com o cacique de Buridina em 2008, Chaveiro (2010) destaca a tonalidade crítica do indígena em suas narrativas acerca da importância do Rio Araguaia para seu povo, e que este bem precioso tem sido violado, principalmente a partir da década de 1960. Essa violação atinge a comunidade em diferentes aspectos, afetando profundamente sua cultura, tendo em vista que ela fora tecida a partir de uma cosmogonia intrinsecamente ligada ao rio, e pela sobrevivência alimentícia desse povo. Nas palavras do cacique:

Plantávamos mandioca e fazíamos beju, farinha; cozinhávamos a mandioca, assávamos e fazíamos Kalungui; socávamos o milho no pilão, cozinhávamos batata doce para adocicar; vivíamos também da caça de Catitu usando Borduna, caçávamos Quei chada e pegávamos murici, mangaba, pequi, genipapo, urucum; recolhíamos palha, madeira, pena de passarinho, semente, mas a partir de 1960, inclusive os peixes do rio, começaram a acabar (...) hoje a nossa terra é pouca. Tamo vigiado por fazendeiro. Tamo pressionado por turista, pelos clubes. Hoje o rio tem muitos donos, por isso ele não tem peixe mais. Fala que nós fazemo pesca predatória, mas foi ele que acabou com o peixe e tão acabando com o rio, quase não tem tartaruga. Isso tudo é por causa da terra. Os fazendeiros querem a terra para o gado; eles dão mais importância para o gado que para a gente. Nós ficamo sem sabê o que fazê, então uns vão trabaia; outros fica perturbado, acuados (Chaveiro, 2010, p. 75-76).

O relato do cacique de Buridina oferece um vislumbre impactante da profunda transformação experimentada pelo modo de vida tradicional dos *Iny-Karajá* ao longo do tempo, especialmente após o Golpe Militar. Antes desse período, apesar das dificuldades de outras épocas, a comunidade vivia em harmonia com seu ambiente natural, subsistindo da agricultura de subsistência, da caça e da coleta de frutas e outros recursos naturais. No entanto, a partir da década de 1960, o cacique descreve um cenário de mudança e desafio. A pressão crescente da expansão agrícola, representada pelos fazendeiros que buscam terra para gado, e a invasão de

áreas anteriormente preservadas pela crescente atividade turística e pela urbanização, têm impactos devastadores na comunidade.

Além disso, o cacique ressalta a injustiça de serem acusados os culpados pela falta de peixe com pesca predatória e atribui a escassez de peixes e a degradação do rio à apropriação desenfreada dos recursos naturais pelos fazendeiros e a falta de proteção ambiental adequada. Esse cenário de conflito e perda de recursos tradicionais colocou a comunidade em uma situação de vulnerabilidade e incerteza, com alguns membros buscando trabalho externo para sobreviver, enquanto outros enfrentam o desconforto e a pressão resultantes da mudança drástica em seu modo de vida. A partir desse relato são visíveis, de um lado as consequências mais amplas da expansão econômica e da exploração descontrolada dos recursos naturais sobre os povos indígenas e seus territórios, e por outro a resistência histórica dessas populações em estarem em um local que ao mesmo tempo que possui um valor inestimável para seu modo de vida, é alvo da exploração capitalista (Chaveiro, 2010).

Durante todo período da Ditadura Militar, e mesmo após o fim do regime ditatorial, o povo *Iny-Karajá* enfrentou uma série de impactos decorrentes da expansão da atividade bovina na região (Chaveiro, 2010; De Lima, 2010). O desmatamento para a criação de pastagens destinadas à pecuária moderna gerou consequências ambientais significativas, afetando diretamente o habitat natural dos *Iny-Karajá* e restringindo seu acesso a recursos essenciais para sua subsistência. Desse modo, o silenciamento desse povo se manifestou diante dessa prática, que encontra respaldo no Estatuto do Índio com o “necessário desenvolvimento”, de forma que suas vozes e preocupações foram simplesmente negligenciadas em prol do avanço econômico (Chaveiro, 2010).

A valorização do solo da planície fluvial por meio da implantação de objetos arquitetônicos destinados a serviços turísticos também impactou significativamente o povo *Iny-Karajá* de Buridina. A transformação do Rio Araguaia, a partir de empreendimentos turísticos e agropecuários, resultou em uma fragmentação do território dos Karajás, dividindo áreas da Aldeia para diferentes fins, como turismo, pesca e plantio. Essa multifuncionalidade do território levou a conflitos internos e disputas pelo uso da terra, aumentando ainda mais o silenciamento dos *Iny-Karajá* em relação à sua própria terra e recursos, no qual se viram desapropriados do direito de gerir seu próprio modo de vida e seu território.

Orlandi (1990, p. 12 *apud* Azambuja, 2000, p. 44) afirma que há um sentido no silêncio, quanto menos se fala sobre os *Iny-Karajá*, mais se fala, “porque há um sentido nesse silêncio”. O sentido do silêncio aqui imposto se apresenta nas narrativas oficiais como “desenvolvimento nacional”. Mascarado pela ideologia do progresso econômico, se traduz na predatória utilização

de enormes áreas do Cerrado. E o silêncio sentido pelos *Iny-Karajá* se manifesta principalmente nas dificuldades vivenciadas a partir da década de 1960 com a intensificação das atividades econômicas.

Silenciados em seu próprio território, espremidos pelo turismo e pela agropecuária, a permanência dos *Iny-Karajá* em suas terras reflete a histórica resistência e luta desses povos. Isso nos revela que, se de um lado a violência sobre os *Iny-Karajá* é uma violência temporal, historicamente delineada e reproduzida, sua permanência em seus territórios mesmo com pressões oriundas do turismo, da agropecuária, da expansão urbana e dos dispositivos legais do SPI e da FUNAI com as tentativas de realocar os *Iny-Karajá* de Buridina (Portela, 2006; Nunes, 2012), também é uma resistência temporal, que atravessou os diferentes períodos políticos, buscando manter vivas sua cultura, memória e consciência acerca de sua história e de seus territórios.

Em uma carta acerca da situação desses povos em Aruanã, Cristiane Portela (2006) analisa os impactos da expansão do turismo para os *Iny-Karajá*. Observou-se que tais atividades, que remontam às primeiras décadas do século XX, tiveram uma intensificação ao fim da década de 1970, resultando em prejuízos para os *Iny-Karajá* e sua relação com a terra e o Rio Araguaia. Suas plantações, aponta Portela (2006), feitas na "vazante", técnica tradicional dos Karajá, foram destruídas pelos turistas. Além dessa problemática, o impacto do turismo na região se manifesta na dimensão da saúde e higiene desses povos, com problemas relacionados a doenças e ao alcoolismo.

Através dessa carta, percebemos a situação de cerceamento territorial em que viviam já neste momento, numa área de moradia que o autor afirma ser de 200m. de largura por 200 m. de comprimento, por essa razão definindo-os como "índios de Aruanã sem terras". O desenvolvimento do turismo na região, a ausência de terras para plantio entre os Karajá e a exploração econômica por parte de alguns moradores são denunciados, sendo este quadro gerador de grande miséria e grave situação de desnutrição, tuberculose e alcoolismo (Portela, 2006, p. 76).

Segundo Trinidad, Oliveira e Bicalho (2023), a desenfreada ocupação da região, principalmente em decorrência do turismo, as ações dos não-indígenas resultaram em drásticas mudanças nas paisagens naturais, alterando o modo de vivência tradicional desses povos. Mesmo com todo esse contexto problemático, os *Iny-Karajá* manifestaram o desejo de permanecer onde estão. Como aponta Portela (2006), o território Karajá de Aruanã, tem sido um marco de resistência temporal na história desse povo. Em face à expansão da pecuária e a intensificação do turismo, houve uma redução de suas terras e de seus espaços de vivência e sobrevivência. Isso alterou significativamente sua relação ancestral com as águas do Rio

Araguaia, o que seria motivação considerada plausível para aceitarem ser realocados para outro lugar, como a Ilha do Bananal. Porém, os *Iny-Karajá*, abastecidos com a resistência histórica de seus antepassados, e pela importância de seu território para sua cosmovisão, sempre manifestaram seu desejo de permanecer em suas terras (Nunes, 2012).

O território Karajá de Aruanã, durante décadas, tem sido um marco na história de resistência deste povo. Além da expansão da pecuária, o processo turístico de invasão ao território dos Karajá de Aruanã também foi responsável pela diminuição de suas terras. Esse processo foi estabelecido através da construção do presídio de Leopoldina, atraindo viajantes à região, em prol da atividade comercial, e, mais recente, por meio da visitação turística, que influenciou tanto na cultura Karajá como nas políticas internas deste povo. A luta do povo Karajá contra essa invasão ocorre desde o contato com o não indígena, visto que os conflitos pela imposição de poder político no processo de apropriação do território indígena, em grande parte, aconteceram de modo negligente (Medrado, 2021, p. 59).

Nunes (2012) traz para o centro de sua análise o indígena Jacinto Ma(k)urehi, como exemplo de permanência e resistência no território. Ele fora constantemente pressionado, pelo SPI e posteriormente pela Funai, a se transferir para junto de seus parentes na Ilha do Bananal, porém, decide permanecer. "Com o processo de expansão da cidade na década de 1970, a Funai continuou tentando transferir os indígenas, mas sempre encontrou resistência ferrenha" (Nunes, 2012, p. 68).

A própria expansão da cidade se constitui também como uma pressão para que eles abandonassem o local, quando passaram a ver-se progressivamente confinados pela malha urbana, por uma cerca viva de moitas bambu e por uma grade. A idéia de viver em um território delimitado por cercas é algo extremamente incômodo para os Karajá, que gostam da "liberdade", como dizem, de trânsito para espaços abertos. Jacinto previu o desfecho do processo de crescimento da cidade que ele via se iniciar [...] Mesmo assim ele quis permanecer ali. Além do mais, a área da cidade já estava toda loteada e terreno onde a aldeia se encontrava possuía um proprietário não indígena (Nunes, 2012, p. 68)

Analisando os discursos acerca dos *Iny-Karajá* na imprensa goiana, Portela (2023), em pesquisa aos acervos dos jornais *Diário da Manhã* e *O Popular*, constatou, entre as décadas de 1970 e 1980, distintas representações dos indígenas. Inicialmente, as suas aparições nas publicações se limitavam à data comemorativa "Dia do Índio", trazendo aspectos descritivos das culturas indígenas de forma geral e convencional, como a localização geográfica, os principais costumes, ritos e lendas, a língua etc. Já a partir da década de 1980, as reportagens assumem um caráter de denúncia frente às precárias condições de vida e sobrevivência sociocultural e econômica dos indígenas do Brasil, inclusive com críticas à Funai pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Dentre as principais críticas, destacam-se aquelas direcionadas

à “aculturação” dos *Iny-Karajá*, tomando o caso do cacique mencionado, Jacinto Ma(k)urehi. A sua permanência em Buridina foi muitas vezes relacionada à assimilação da cultura indígena com os não-indígena de Aruanã” (Nunes, 2012).

Hoje, vestidos como brancos, comendo como brancos e agindo como brancos, os últimos índios da extinta aldeia Karajá de Aruanã não passam de atrações turísticas. As pessoas os procuram, em épocas de temporada, para servirem de guias nas calçadas, pescarias e passeios nas praças mais distantes [...]. Resistirão, embora por pouco tempo, à cobiça de pessoas que querem a todo custo comprar o pouco que lhes resta. Resistirão ao extermínio enquanto estiverem conseguindo o cigarro *Continental*, a cachaça, o macarrão *Madremassas* e os ensinamentos nem sempre corretos que a civilização lhes transmite [...]. *Hoje não é mais Dia do Índio* (Jornal o Popular, 08/04/1982 *apud* Portela, 2023, p. 414-415).

A notícia em questão postula a transformação dos indígenas em atrações turísticas e sua assimilação cultural em direção aos padrões da sociedade dominante. Os *Iny-Karajá* são descritos como vestindo, comendo e agindo como os "brancos", sugerindo uma perda gradual de sua identidade étnica e cultural. Além disso, ora são retratados como fornecedores de serviços turísticos, como guias em atividades de lazer nas proximidades de sua antiga aldeia; ora são relacionados ao alcoolismo.

A descrição implícita da conversão dos *Iny-Karajá* em atrações turísticas evidencia um processo de silenciamento e objetificação desses indivíduos, relegando-os a um papel de entretenimento para os visitantes, enquanto sua autonomia e identidade cultural são subjugadas. Isso reflete uma forma contemporânea de silenciamento, na qual os *Iny-Karajá* são reduzidos a estereótipos culturais e são despojados de sua agência e voz dentro do contexto turístico. Em um documento que está no Armazém Memória, denominado “Encontro de educação indígena”, realizado em Fátima de São Lourenço-MT, entre 12-17 de fevereiro de 1982, temos uma breve descrição acerca dessa conjuntura, que revela o impacto profundo das atividades econômicas nas terras dos *Iny-Karajá*:

Por sua vez aparece a indústria do turismo no rio Araguaia. Um barco - hotel, com grande afluência de turistas estrangeiros, ancora próximo às aldeias Tapirapé e Karajá, nas temporadas de maio-outubro. Os índios são utilizados como atração turística, expondo-se a fotografias por dinheiro e vendendo seus artesanatos (Encontro de educação indígena, 1982, p. 183)⁶².

Essa prática evidencia a mencionada objetificação dos indígenas, na qual sua cultura e identidade são reduzidas a meros produtos para consumo turístico, elementos também

⁶² Disponível em: <https://www.docvirt.com/docreader.net/AcervBibI/107233>

constituintes da violência temporal. Além disso, a presença maciça de turistas estrangeiros na região pode gerar impactos socioambientais significativos, como a degradação do meio ambiente, a perda de recursos naturais e a perturbação da vida cotidiana das comunidades locais. Assim, seus territórios são invadidos e explorados, ao passo que se constrói uma imagem estereotipada do indígena.

No relatório da Operação Amazônia Nativa (OPAN)⁶³, de 1979-80, o povo Karajá é representado de forma passiva quanto à defesa de seus territórios. Segundo o relatório, "os Karajá nada fazem pela defesa e demarcação de sua própria terra, incentivando inclusive a permanência dos posseiros que moram ali" (Relatório da OPAN, 1979-80, p.33)⁶⁴. Em Assembleia da OPAN, em novembro de 1981, a ideia de passividade é reforçada, e os *Iny-Karajá* são classificados como amigos dos fazendeiros e posseiros invasores, o que não parece totalmente verídico.

Por exemplo, na década de 1970, período de intensificação dos conflitos entre indígenas e posseiros, em visita do então presidente da Funai, o general Ismarth de Araújo Oliveira, à Santa Izabel, os *Iny-Karajá* se manifestaram, cercando o general e solicitando explicações, fazendo uma série de reivindicações duras ao presidente. Eles queriam saber o motivo de a FUNAI estar vendendo tantos bois na ilha. Como resposta, "furtaram pedaços de carne do açougue da entidade e jogaram a culpa no funcionário que cuidava do estabelecimento" (Valente, 2017, p. 249). No ano seguinte, surgiram conflitos entre indígenas e militares, em que seis indígenas tentaram invadir a casa de um servidor da Força Aérea Brasileira (FAB), para pôr fim a uma festa de aniversário, "Dias depois, um índio embriagado agrediu um sargento em um bar na cidade de São Félix, acusando-o de usurpar as terras indígenas, negar-se a fornecer óleo combustível aos índios e proibir a venda de álcool. Outro índio 'esbofeteou' o chefe do posto da Funai" (Valente, 2017, p. 249).

Toda a história dos indígenas *Iny-Karajá* contradiz a narrativa de passividade atribuída a eles. É evidente que em constante contato com o não-indígena, décadas de proximidade com seus territórios, relações e acordos serão estabelecidos. Isso, na verdade, revela-se uma resistência ativa e multifacetada contra a invasão de seus territórios e a exploração de seus recursos, e evidencia a capacidade de o indígena gerir a sua própria história, sem a imposição tutelar do Estado. Mesmo diante das pressões e violências sofridas, esses povos demonstraram

⁶³ Organização indigenista fundada no Brasil, no ano de 1969. Tem como foco evidenciar o protagonismo indígena no cenário regional, promover a valorização de sua cultura e de seu modo de vida a partir de práticas de gestão de seus territórios e dos recursos naturais, de forma autônoma e sustentável.

⁶⁴ Disponível em: [CRV Indígena. Acervos de Instituições - DocReader Web \(docvirt.com\)](https://www.docvirt.com/CRV-Indigena-Acervos-de-Instituicoes)

uma determinação em proteger sua cultura e modo de vida. Assim, ao invés de serem meras vítimas da invasão capitalista, os *Iny-Karajá* e outros povos indígenas são agentes ativos na defesa de seus territórios e direitos, e sempre procuraram forma de se adaptar às transformações impostas por agentes externos de suas terras.

Tal processo de confinamento transcende o aspecto meramente físico, configurando-se como uma ameaça à identidade cultural e ao estilo de vida tradicionalmente associados aos povos indígenas. Os *Iny-Karajá* possuem uma relação intrínseca com a terra e a liberdade de movimento, relação que é diretamente violada pela estrutura de confinamento que se encontra a aldeia de Buridina. Tal incômodo é justificado pela significância cultural que atribuem à "liberdade" de acesso a espaços abertos, essenciais à manutenção de suas práticas culturais e modos de vida. A presença de cercas e da expansão urbana em torno da aldeia *Iny-Karajá* revela a presença de intenções deliberadas, por parte de autoridades políticas e elites econômicas, de restringir o espaço vital dos *Iny-Karajá*, obrigando-os a se ajustarem a um ambiente não alinhado com suas tradições e necessidades. Ou seja, ao contrário do previsto no Estatuto do Índio, preservar e respeitar sua cultura não é, na prática, uma realidade. Assim os direitos básicos desses povos são silenciados perante o turbilhão de desenvolvimento e expansão econômica.

É nesse viés que se pode entender a situação atual das terras destinadas aos índios Karajá em Goiás: “picotada, diminuta” e desmatada. Os desafios da sobrevivência física e cultural dos Karajá despontam como a somatória das restrições de uso impostas aos seus territórios e da degradação ambiental do Cerrado que juntos ditam “o empobrecimento da vida Karajá”. Elementos importantes da tradição Karajá como as festas de Aruanã e Hetohoky [...] hoje são apenas elementos da cultura imaterial guardados nas caixas da memória em Aruanã (Lima, 2010, p. 149).

Adicionalmente, o fato de que a área urbana já se encontrava completamente loteada, e de que o terreno ocupado pela aldeia de Buridina pertencia a um proprietário não-indígena, evidencia a presença de interesses externos que desconsideram os direitos territoriais e a autonomia dos *Iny-Karajá* sobre suas próprias terras. A terra, como evidenciado ao longo dessa pesquisa, consiste em um elemento central para esses povos, é a “senha da dignidade indígena, o manto sagrado pelo qual as gerações mais velhas ensinam às gerações mais novas, o mito de origem, a espiritualidade”, a essência de sua cultura, que nos revela que “sua sobrevivência material tem uma unidade com a sobrevivência espiritual e cultural, elucidada que não se pode pensar os povos indígenas separados da terra, nem avaliar a terra fora do contexto territorial” (Silva *et al.*, 2019, p. 42).

Nesse contexto, é possível interpretar as ações da FUNAI e do regime ditatorial brasileiro como componentes de um projeto sistemático de silenciamento e marginalização dos *Iny-Karajá*. Através da expansão urbana e da imposição de limites físicos e sociais, as autoridades visavam enfraquecer a presença e a influência dessas comunidades, minando suas possibilidades de manter vivas suas tradições, línguas e estilos de vida.

Os rearranjos sociais e as modificações culturais entre os Karajá apontam que as atividades econômicas, ao alcançar os territórios, trazem para dentro deles diversas transformações na vida de suas gentes. É nessa perspectiva de disputa impetrada pelo capital que a perda dos territórios indígenas e a morte do Cerrado pressiona o grupo de tal maneira que cisões internas surgem como resultado da luta pela própria existência. (Lima, 2010, p. 150).

Em suma, a análise das políticas desenvolvidas durante o período da Ditadura Militar revela um cenário de profunda exploração e desconsideração pelos direitos e bem-estar não só do povo *Iny-Karajá* de Buridina, mas das populações indígenas no Brasil. Ao longo desses anos, as comunidades indígenas foram alvo de práticas sistemáticas de expropriação de terras e recursos, conforme delineado por Davis (1978) e ressaltado por Trinidad, Oliveira e Bicalho (2023). A imposição de um modelo econômico voltado para interesses externos, notadamente o domínio de grandes corporações nacionais e multinacionais, resultou não apenas em deslocamentos forçados e impactos ambientais significativos, mas também em consequências devastadoras para a saúde e bem-estar dessas comunidades, o que evidencia que o silenciamento foi pensado, programado e sistematizado. A luta pela terra e pela sobrevivência, marcada por prisões, torturas, assassinatos e massacres, deixou as culturas indígenas cada vez mais fragmentadas e a sua presencialidade histórica relegada a um passado ancestral. Todavia, encontraram no ato de permanecer e resistir os caminhos para manter vivos aspectos de sua cultura e de sua cosmovisão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

*...o povo indígena tem regado com sangue
cada hectare dos oito milhões de quilômetros
quadrados do Brasil.
-Ailton Krenak⁶⁵*

Estudar e pesquisar acerca da história indígena é resgatar a relevância dos povos nativos dentro da história nacional, que durante séculos os relegou à margem, obscurecendo sua presença. Esses povos foram retratados como perdidos em um paraíso distante da maturidade, conforme caracterizado por Varnhagen, ou imersos no passado mítico da nação, como defendido pelo indianismo romântico, ou ainda envolvidos nas sombras da suposta barbárie, longe da luz da civilização, conforme preconizava o evolucionismo positivista. Sempre retratados como 'outros', irrelevantes e silenciados (Alvim; Pompa, 2021, p. 2).

A partir disso, é inegável a importância de se estudar a história indígena do estado de Goiás, principalmente pelo fato de a mesma ser negligenciada nos documentos oficiais do período ditatorial, sendo marginalizada na consciência da população não-indígena, colocada em um lugar de inferioridade e de ínfima importância.

Entretanto, mesmo após séculos de exploração, esses povos resistiram aos inúmeros processos de colonialidade aos quais foram submetidos, e mesmo sendo colocados como entraves ao desenvolvimento econômico, é perceptível que o maior entrave existente é imposto pelo sistema capitalista predatório, que na busca por atender aos seus interesses, buscou (e ainda busca), incessantemente, exterminar as populações indígenas; e ainda trouxe consigo o legado, de “brinde”, da devastação ambiental, proporcionada principalmente pelo agronegócio e a agropecuária, que cada dia mais devora o Cerrado goiano.

Nesse sentido, é o capitalismo o óbice à existência indígena. Nas roupagens da Ditadura Militar, impulsionou ainda mais esse processo violento e repressivo empreendido contra os povos indígenas, que, diante de um discurso ideológico legitimador, vivenciaram diferentes formas de violência, que levaram ao silenciamento de sua árdua luta e resistência na consciência social. E é preciso lembrar, é imprescindível conhecer a contradição que permeava o contraste entre o discurso e a prática do regime ditatorial.

Na dialética dessa relação, tomar consciência acerca dos atos inescrupulosos da Ditadura é algo que ainda assusta tanto a sociedade quanto os atores desses atos. Embora, após

⁶⁵ Fragmento retirado do discurso de Ailton Krenak na Câmara dos Deputados, durante a votação da Assembleia Nacional Constituinte de 1987. (Nota da autora)

a década de 1970, setores da sociedade civil passaram a se posicionar contrários à repressão contra os grupos indígenas, a violência física, territorial e temporal, há ainda um grande número de pessoas e grupos sociais e econômicos que compactuam com ideais legitimadores da violência e do cerceamento dos direitos específicos dos povos, fragilizando a luta e a sobrevivência indígena na atualidade. Nesse diapasão, os protagonistas dessas práticas violentas, durante muito tempo, se mantiveram acobertados pelas estruturas de poder que buscam incessantemente a ocultação desta memória tenebrosa (Vieira, 2013). E, mesmo com a abertura dos arquivos da Ditadura, e com estabelecimento da Comissão Nacional da Verdade e a descoberta do Relatório Figueiredo, por exemplo, os acontecimentos deste período ainda se localizam na superficialidade da consciência goiana. Para Reis Filho (2000):

[...] embora tenha desaparecido gradualmente, em ordem e paz, a ditadura militar foi e tem sido objeto de escárnio, desprezo ou indiferença, atitudes que tendem a estabelecer uma ruptura drástica entre o passado e o presente, quando não induzem ao silêncio e ao esquecimento de um processo, contudo, tão recente e tão importante de nossa história.

Essa ocultação dos acontecimentos engendrados na cúpula das políticas e ações ditatoriais evidencia a reprodução de estruturas de poder, postuladas a partir dos interesses dominantes. Tais lacunas possibilitam a perpetuação de narrativas pautadas nesses interesses, reforçando o silenciamento das populações indígenas na história e na consciência coletiva goiana. Nesse sentido, a memória coletiva desempenha um papel fundamental na construção de uma consciência crítica e livre da dominação ideológica, sendo, por si só, um instrumento de resistência e luta pela identidade sociocultural e histórica mais coerente com a realidade regional.

Destarte, é inegável que a construção do território goiano é marcada por muito sangue e usurpação de terras indígenas, que gradativamente foram perdendo seus territórios para abrir espaço para a exploração, inicialmente, mineradora e, posteriormente, agropecuarista e agroindustrial. Para a concretização de tal façanha, a relação dos indígenas com a terra e o meio natural em que vivem foi completamente ignorada, arquitetando, gradualmente, na consciência da sociedade goiana não-indígena, a necessidade de tais ações para possibilitar o desenvolvimento econômico e a modernização do estado. Assim, engendrou-se na memória goiana um lugar estéril acerca da existência desses povos, em grande parte ainda vistos sob a ótica estereotipada disseminada pela classe dominante ao longo da história.

À parte de uma análise crítica das documentações do período militar, desvela-se a estreita relação existente entre o silenciamento do povo *Iny-Karajá* e contexto de exploração

capitalista inerente à Ditadura. Tendo em vista as dimensões sociocultural, política e econômica, em diferentes níveis, os *Iny* sentiram os impactos desse silenciamento, por meio de ações políticas excludentes e programas econômicos predatórios. Assim, o tipo de violência acometido a esses povos ocorre em três dimensões. A violência física, que como constatado com a pesquisa documental, e em consonância com as análises de Souza (2006), se solidifica na escassez de registros sobre os indígenas de Goiás, sendo que a continuidade de valores herdados do colonialismo, e o interesse dos militares em ocultarem tais práticas, justificam tal carência; a violência territorial, que se manifesta principalmente com a expansão das fronteiras agrícolas sobre os territórios indígenas, processo que coloca em risco a base material de sobrevivência dos indígenas e a base de sua existência cultural; e, por fim, a violência temporal, que engloba as demais formas de violência e se associa à legitimação dos discursos dominantes, vetor central do silenciamento indígena, o que condiciona o pensamento da consciência social e resulta nas lacunas historiográficas e documentais identificadas.

Alguns documentos oficiais, como o Estatuto de Índio de 1973, revelam as contradições da Ditadura Militar, sobretudo entre teoria e prática. A partir disso, os mecanismos jurídicos, as ações políticas de tutela e os projetos econômicos se tornam mecanismos estruturais para o projeto sistemático de silenciamento dos indígenas *Iny-Karajá*. Em meio a todas as adversidades, em uma complexa dinâmica de contato com os não-indígena a partir da cidade de Aruanã, das atividades de turismo e agropecuária, a permanência dos indígenas em seu território, e a continuidade de seu modo de vida, língua e aspectos culturais, demonstram sua resistência histórica em lutar pela identidade *Iny-Karajá*.

Apesar dessa resistência, é necessário reconhecer que os efeitos e consequências do silenciamento perpetuado durante a Ditadura Militar reverberam até os dias atuais, seja no imaginário coletivo, com visões equivocadas e distorcidas sobre o indígena, seja nas estruturas sociais, políticas e econômicas da sociedade brasileira. Diante desse cenário, destaca-se, à guisa de conclusão, a relevância dos estudos e pesquisas científicas voltados para esta temática, no sentido de fornecer um arcabouço teórico mais amplo e complexo, ao mesmo tempo que contribui para o preenchimento das lacunas existentes acerca da memória indígena, e remove a perspectiva equivocada sobre o indígena presente no imaginário social brasileiro. Sobretudo no contexto de Goiás, em que essas lacunas se somam a uma falta de consciência histórica sobre as populações originárias, que sofreram uma violenta fragmentação e caldeamento étnico, é indispensável a realocação da cultura e da história indígenas – intrínseca às nossas origens e História, inerente ao povo brasileiro e goiano – ao seu lugar legítimo, o dos atores sociais

protagonistas de suas histórias e incontestáveis protagonistas no processo de formação da sociedade e do Estado brasileiro.

REFERÊNCIAS

A PALAVRA DO ÍNDIO. 12ª Assembléia de Chefes - **Depoimentos e exigências da assembléia de chefes indígenas**. Goiás, 19 de dezembro de 1978. [documento digitalizado] Disponível em: <<https://www.docpro.com.br/>> Acesso em 10 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO, Pedro. *In*: O Índio de Direito. **Série OAB/RJ Debate**, Rio de Janeiro, 1, p. 35-56, 1981.

ALMEIDA, Maria Juliana de Freitas; PEREIRA, Robson Mendonça. Presídios do Sertão: a solução para o “problema dos canoeiros”. *In*: SOUZA, A. L. N. S.; BICALHO, P. S.; PEREIRA, R. M. (orgs.). **Povos e Saberes Indígenas e Afrodiaspóricos**: Educação, cultura e políticas públicas. Rio de Janeiro: Gramma, 2020.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. **O diretório dos índios**: um projeto de "civilização" no Brasil do século XVIII. Brasília: Editora UnB, 1997.

ALMEIDA, Thays Fregolent. Quando no Oeste construía-se uma Nação: os Povos Indígenas e a formulação de novos projetos nacionais (1937-1948). **Temporalidades** – Revista de História, ISSN 1984-6150, Edição 31, v. 11, n. 3, Set./Dez. 2019.

ALVES, Carla Edieni da Silva; OLIVEIRA, Maria de Fátima. Rio Araguaia: a “invenção” da praia no cerrado e a institucionalização do lazer. *In*: SOUZA, A. L. N. S.; BICALHO, P. S.; PEREIRA, R. M. (orgs.). **Povos e Saberes Indígenas e Afrodiaspóricos**: Educação, cultura e políticas públicas. Rio de Janeiro: Gramma, 2020.

ALVIM, Carolina; POMPA, Cristina. De “métodos improficuos” ao novo método: A questão indígena em Goiás, 1835-1850. *Acervo, História indígena, agência e diálogos interdisciplinares*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 1-26, maio/ago. 2021.

AMORIM, Eduardo Guedes de. **Aruanã**. Goiânia: Editora Oriente, 1973.

ARAÚJO, Cristiano Cassiano de; CALDAS, Alcides dos Santos. Território, territorialização, territorialidade e a questão agrária: impasses sócio-espaciais, possibilidades analíticas. **Geosul**, Florianópolis, v. 34, n. 70, p. 358-384, jan./abr. 2019.

ARAÚJO, Rayane Barreto. O Relatório Figueiredo e as violações dos direitos indígenas nas páginas do Jornal do Brasil (1965-1968). **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 12, n. 2, p. 213-250, jul./dez. 2018.

ARRAIS, Cristiano Alencar; OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de; ARRAIS, Tadeu Alencar. **O século XX em Goiás**: o advento da modernização. Goiânia: Cãnone Editorial, 2016.

ARRAIS, Cristiano Alencar; OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de; LEMES, Fernando Lobo. **O século XVIII em Goiás**: a construção da Colônia. Goiânia: Cãnone Editorial, 2019.

ATAÍDES, Jézus Marco de. **Documenta indígena no Brasil Central**. Goiânia: UCG, 2001.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O governo João Goulart**: as lutas sociais no Brasil, 1961-1964. - 7ª ed. - Rio de Janeiro: Revan; DF: EdUnB, 2001, p. 73-77.

BARBOSA, João Mitia Antunha; FAGUNDES, Marcelo Gonzalez Brasil. Uma revoada de pássaros: o protagonismo indígena no processo Constituinte. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Vol. 10 Nº 20, julho - dezembro de 2018.

BARRETO, Marcos Rodrigues; EITERER, Edylane. Memórias Indígenas na Ditadura: Cárcere e Tortura no Reformatório Krenak. In: VII Congresso Internacional de História, 2005. **Anais do VII Congresso Internacional de História - XXXV Encuentro de Geohistória Regional - XX Semana de História**, 2015, p. 2673-2685 (Anais eletrônicos).

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de História. In: **Obras escolhidas**. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política. Ensaio sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 222-232.

BICALHO, Poliene dos Santos. **Protagonismo Indígena no Brasil: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009)**. 2010. Tese (doutorado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, 2010.

BICALHO, Poliene dos Santos. Resistir era preciso: O Decreto de Emancipação de 1978, os povos indígenas e a sociedade civil no Brasil. **Topoi** (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 20, n. 40, p. 136-156, jan./abr. 2019.

BIDIMA, Jean-Godefroy. De la traversée: raconter des expériences, partager le sens. **Rue Descartes**, 2002/2, n.36, p. 7-17. Tradução para uso didático por Gabriel Silveira de Andrade Antunes.

BRAGA, Márcio André. Identidade étnica e os índios no Brasil. **MÉTIS: história & cultura**, v. 4, n° 7, p. 197-212, jan./jun. 2005.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório: textos temáticos**. Brasília: CNV, dez. 2014a. v. II. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf> Acesso em: 10 de julho de 2023.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 20 de julho de 2023.

_____. **Decreto nº 426**, de 24 de julho de 1845. Contém o Regulamento acerca das Missões de catequese e civilização dos Índios, [S. l.], v. 001, p. 81, 1845. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/387574/publicacao/15771126>. Acesso em: 15 de julho de 2023.

_____. **Lei 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm. Acesso em: 15 de julho de 2023.

_____. **Lei 6.001 de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

_____. Procuradoria Geral da República. **Relatório Figueiredo**. Brasília: MPF, 2014b. Disponível em: <<https://midia.mpf.mp.br/6ccr/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>> Acesso em: 21 de julho de 2023.

BRASIL Nunca Mais. **Estrada da “entregação” da Amazônia**. BNM_092 (4), [s.d.], p. 1393. Disponível em: https://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=BIB_01. Acesso em 15 de março de 2024.

BRIGHENTI, Clovis Antônio. Colonialidade do poder e a violência contra os povos indígenas. **Revista PerCursos**. Florianópolis, v. 16, n.32, p. 103 –120, set./dez. 2015.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

CABRAL, Rafael Lamera Giesta; MORAIS, Vitória Larissa Dantas de. Os povos indígenas brasileiros na ditadura militar: tensões sobre o desenvolvimento e violação de direitos humanos. **Direito & Desenvolvimento** - Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito- Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável, v. 11, n. 1, jan/jun, 2020.

CARONE, Edgard. **A Quarta-República (1945-1964)**. São Paulo: DIFEL, 1980, p. 181-182.

CARVALHO, José Carlos de Paula. Etnocentrismo: inconsciente, imaginário e preconceito no universo das organizações educativas. **Interface**. agosto, 1997, p. 181-186.

CARVALHO, Maria Lucia Brant de. **Das Terras do Índios a Índios sem terras**: o Estado e os Guarani do Oco’y: violência, silêncio e luta. Tese (Doutorado) – FFLCH, USP, São Paulo, 2013.

CHAIM, Marivone Matos. **Os aldeamentos indígenas na capitania de Goiás**. Goiânia: Oriente, 1974.

CHAUL, Nasr Nagib Fayad. Goiânia: a capital do sertão. In: SILVA, Ademir Luiz da; OLIVEIRA, Eliézer Cardoso de (orgs.). **Goiânia em mosaico** - visões sobre a capital do cerrado. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2015.

CHAUL, Nasr Nagib Fayad. O conceito de decadência e a decadência do conceito. In: **Caminhos de Goiás**: da construção da decadência aos limites da modernidade. Goiânia: Editora da UFG, 1997

CHAVEIRO, E. F.; JUNIOR DE ASSIS FERNANDES GONÇALVES, R.; BORGES, R. E. A Abordagem Territorial do Cerrado e a Produção de Alimentos: o Caso dos Povos Karajá em Aruanã, Goiás. **História Ambiental Latinoamericana y Caribeña (HALAC)** revista de la Solcha, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 228–256, 2024. DOI: 10.32991/2237-2717.2024v14i1. p. 228-256. Disponível em: <https://www.halacsolcha.org/index.php/halac/article/view/769>. Acesso em: 2 fev. 2024.

CHAVEIRO, E. F.; JUNIOR DE ASSIS FERNANDES GONÇALVES, R.; BORGES, R. E. A Abordagem Territorial do Cerrado e a Produção de Alimentos: o Caso dos Povos Karajá em Aruanã, Goiás. **História Ambiental Latinoamericana y Caribeña (HALAC)** revista de la Solcha, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 228–256, 2024.

CLASTRES, Pierre. **A Sociedade contra o Estado**. Trad: Bernardo Frey. Porto: Edições Afrontamento, 1975, p. 5-24.

COLETÂNEA DO PLANEJAMENTO EM GOIAS. IMB - Instituto Mauro Borges. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, 2018.

COMISSÃO Pró-Índio. **A questão da emancipação**, n. 1. São Paulo, 1979.

COSTA, Célio. **A Economia Contemporânea de Goiás**. Goiânia: O Popular, 1987.

CUNHA, Wânia Chagas Faria. Contexto socioeconômico de Goiás na década de 1970 e a adoção da política de industrialização via distritos industriais. **Boletim Goiano de Geografia**, Goiânia, v. 30, n. 1, p. 69-92, jan./jun. 2010

DALLARA, Emanuelle Bianca. Os *Iny*-Karajá e o Museu Antropológico da UFG: um paralelo de transformação. In: LIMA FILHO, Manuel (Org.). **Tesouros Iny-Karajá**. Goiânia: Cegraf UFG, 2021.

DAVIS, Shelton. **Vítimas do milagre**: o desenvolvimento e os índios do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

DECLARATION OF BARBADOS 1. IWGIA - Document. **Barbados**, 30 January 1971. (Cópia).

DE LIMA, Sélvia Carneiro. Povo indígena do Cerrado goiano: os Karajá de Aruanã. In: PELÁ, Márcia; CASTILHO, Denis (orgs.). **Cerrado**: perspectivas e olhares. Goiânia: Editora Vieira, 2010.

EVANGELISTA, Breno Luiz Tommasi. Ditadura brasileira e questão indígena: entre as lutas por direitos civis e os debates sobre direitos humanos no mundo. **Revista Ars Historica**, ISSN 2178-244X, nº17, Jul/Dez 2018, p. 18-36.

FERNANDES, Juliana Ventura de Souza. **A guerra dos 18 anos** - repertórios para existir e resistir à ditadura e a outros fins de mundo. Uma perspectiva do povo indígena Xakriabá e suas cosmopolíticas de memória. Tese (Doutorado em História). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2020.

FERREIRA Andrey Cordeiro. Colonialismo, capitalismo e segmentaridade: nacionalismo e internacionalismo na teoria e política anticolonial e pós-colonial. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 1, Janeiro/Abril 2014.

FICO, Carlos. **Como eles agiam**. Rio de Janeiro: Record, 2001, p. 33-43.

FICO, Carlos. **O grande irmão**: da operação *Brother Sam* aos anos de chumbo: o governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileiro. - 2º ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 68-113.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANK, Andre Gunder. O desenvolvimento do subdesenvolvimento. **Monthly Review**, vol. 18, nº 4, p. 1-11, setembro de 1966

FUNES, Eurípedes. Sertão Cerrado. In: SILVA, S.; PIETRAFESA, J.; FRANCO, J.; DRUIVIMOND, J.; TAVARES, G. (Orgs.). **Fronteira Cerrado: Sociedade e Natureza no Oeste do Brasil**. Goiânia: Ed. PUC/Gráfica e Editora América, 2013.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Trad: Sérgio Faraco. – Porto Alegre, RS: L&MP, 2019.

GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-Nação na era Vargas. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 20, nº 39, p. 15-42, 2000

GROSGOUEL, Ramon. The epistemic decolonial turn beyond political-economy paradigms. **Cultural Studies**, v. 21, n. 2-3, Mar./May 2007, p. 2019.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. - 1º ed. - Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

KRENAK, Ailton. **O amanhã não está à venda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LADEIRA, Maria Inês. **Espaço geográfico Guarani-Mbya: Significado, Constituição e Uso**. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - FFLCH, USP, São Paulo, 2001.

LIMA FILHO, Manuel Ferreira. Karajá de Aruanã. In: MOURA, Marlene Castro Ossami de (org.). **Índios de Goiás: uma perspectiva histórico-cultural**. Goiânia: Ed. da UCG/Ed. Vieira/Ed. Kelps, 2006.

LIMA, Nei Clara de; SILVA, Telma Camargo da. (Orgs.) **Bonecas Karajá: arte, memória e identidade indígena no Araguaia**. Goiânia: UFG/Museu Antropológico, 2011.

LIMA, Sélvia Carneiro de. **A permanência do estranho: Os Karajá, os Tori e as disputas territoriais do cerrado goiano**. Dissertação (Mestrado – Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia). Instituto de Estudos Socioambientais. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

LUZ, Janes Socorro da. Os caminhos do desenvolvimento e modernização do território: a dinâmica territorial e a urbanização em Goiás. In: **Território, cidades e cultura no cerrado**. Ademir Luiz da Silva; Eliézer Cardoso de Oliveira; Marcelo de Melo. (Orgs.). Anápolis: Universidade Estadual de Goiás, 2012.

MACIEL, Dulce Portilho. Estado e território na hinterlândia brasileira: as ações da Fundação Brasil Central (FBC) - 1943-1967. In: **Território, cidades e cultura no cerrado**. Ademir Luiz da Silva; Eliézer Cardoso de Oliveira; Marcelo de Melo. (Orgs.). Anápolis: Universidade Estadual de Goiás, 2012.

MAGALHÃES, Sônia Maria. **Males do sertão: alimentação, saúde e doenças em Goiás no século XIX**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2014.

MAGALHÃES, Edvard Dias (org.). **Legislação indigenista brasileira e normas correlatas**. Brasília: FUNAI/CGDOC, 2003, p. 85-86.

MARTINS, Eliane Franco. Avá-Canoeiro em situação de risco e isolamento no Tocantins. In: CIMI. **Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil**. Brasília: CIMI, 2010.

MARTINS, José de Souza. A emancipação do Índio e a emancipação da terra do índio. In: **HISTÓRICO DA EMANCIPAÇÃO**. São Paulo. 1979. Comissão Pró-Índio/SP. 1. ed. São Paulo: Ed. Parma Ltda, 1979.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência: a questão política do campo**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1980.

MARTINS, José de Sousa. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. - 2 ed. - São Paulo: Contexto, 2019.

MARQUES, Iorrayne Vieira. **Cerrado e grafismo do Povo Iny-Karajá: ambiente, natureza e cultura**. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado) - UEG, Anápolis 2022.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. Trad.: Rubens Enderie, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **O Capital: crítica e economia política**. Livro Primeiro. O processo de produção do capital. Trad.: Rubens Enderle - São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte**. Tradução: Karina Jannini - 1 ed. - São Paulo: Edipro, 2017.

MEDRADO, Joannes de Souza. **Povo Karajá de Aruanã/GO: território e vida indígena**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Câmpus Cora Coralina, Universidade Estadual de Goiás, 2021.

MELO, Caio Ferrari de Castro. **Ser índio: análise crítica do conceito de índio integrado no superior tribunal de justiça do Brasil (2004-2017)**. Dissertação (Mestrado em Direito). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2022.

MEMÓRIAS GOIANAS 4. **Relatórios dos governos à Província de Goyaz de 1845-1849: relatórios políticos, administrativos, econômicos, religiosos etc**. Goiânia: UCG, 1996.

MEMÓRIAS GOIANAS 6. **Relatórios dos governos à Província de Goyaz de 1854-1856: relatórios políticos, administrativos, econômicos, religiosos etc**. Goiânia: UCG, 1997.

MEMÓRIAS GOIANAS 7. **Relatórios dos governos à Província de Goyaz de 1856-1859: relatórios políticos, administrativos, econômicos, religiosos etc**. Goiânia: UCG, 1997.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; COSTA, Antônio Pedro. Fundamentos Teóricos das Técnicas de Investigação Qualitativa. **Revista Lusófona de Educação**, 40, 2018.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra**: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e Historiadores**: estudos de história indígena e do indigenismo. Tese (Livre Docência) Concurso de Livre Docência Área de Etnologia, Subárea História Indígena e Indigenismo. UNICAMP, 2001.

MONTENEGRO, Darlan. **A separação entre o econômico e o político e a questão da democracia no pensamento de Ellen M. Wood**. Crítica Marxista, n.34, p.111-124, 2012.

MOURA, Marlene Castro Ossami de. **Os Tapuios do Carretão**: etnogênese de um grupo indígena do Estado de Goiás. Goiânia: UCG, 2008.

MORI, Robert. Entre guerras e pactos, entre “mansos” e “bravos”: as primeiras experiências de criação de Aldeamentos Indígenas em Goiás (1748-1751). *In*: BICALHO, Poliene S. S. MOURA; Marlene Ossami de; *INY-KARAJÁ*, Vanessa Hãtxu. (Orgs.). **Povos Originários**. Goiânia: Edições Goiás +300, 2023.

NETO, Edgar Ferreira. História e Etnia. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (orgs.). **Domínios da história**: Ensaios de Teoria e Metodologia Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

NEVES, Fernando Arthur de Freitas. O discurso dos planejadores na Amazônia e a cultura política de realização. **Secuencia**, México, n. 108, 2020.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Proj. História**, São Paulo, (10), dez. 1993.

NUNES, Eduardo S. Sobre a Ilha do Bananal: os Karajá diante dos projetos de colonização. *In*: BICALHO, Poliene S. S. MOURA; Marlene Ossami de; *INY-KARAJÁ*, Vanessa Hãtxu. (Orgs.). **Povos Originários**. Goiânia, Edições Goiás +300, 2023.

_____ « O território das onças e a aldeia dos brancos: lugar e perspectiva entre os Karajá de Buridina (Brasil Central) », *Journal de la Société des américanistes* [En ligne], 99-2 | 2013, *mis en ligne le 01 janvier 2016, consulté le 12 december 2023*. URL: <http://journals.openedition.org/jsa/12889>; DOI : <https://doi.org/10.4000/jsa.12889>

_____. **No asfalto não se pesca**: parentesco, mistura e transformações entre os Karajá de Buridina (Aruanã-GO). Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

_____. **Transformações Karajá**: os “antigos” e o “pessoal de hoje” no mundo dos brancos. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social). Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

OLIVEIRA, A. U de. **Amazônia**: monopólio, expropriação e conflitos. Campinas: Papiрус, 1993.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **MANA** 4(1):47-77, 1998.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios. **MANA** 20(1): 125-161, 2014.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Brasil Colonial, 1443-1580**. v. I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença do Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

OLIVEIRA, Maria de Fátima; ALVES, Carla Edieni da Silva. Encontros e desencontros nas margens do Rio Araguaia: exclusão do povo Karajá. **FRAGMENTOS DE CULTURA**, Goiânia, v. 30, n. 3, p. 600-613, 2020.

ORLANDI, E. P. **Terra à Vista**: discurso do confronto: velho e novo mundo. São Paulo: Cortez, 1990.

PALACÍN, Luís. A ausência do índio na memória goiana. **Ciências Humanas em Revista**, 3(1/2): 59-70, jan./dez., 1992.

PAVIANI, Jayme. Conceitos e formas de violência. In: MODENA, Maura Regina (org.) **Conceitos e formas de violência**. Caxias do Sul-RS: Educs, 2016.

PEDROSO, Dulce Madalena R. **Avá-Canoeiro**: a terra, o homem, a luta. Goiânia: Ed. UCG, 1990.

PEREIRA, Flávio de Leão Bastos. **Genocídio indígena no Brasil**: o desenvolvimentismo entre 1964 e 1985. Curitiba: Juruá, 2018.

PEQUENO, Luciano Alves. Terra Indígena Avá-Canoeiro demarcação indefinida: risco de sobrevivência étnica. **Revista de Estudos e Pesquisas**, FUNAI, Brasília, v.2, n.2, p. 171-182, dez. 2005.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silenciamento. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

PORTELA, Cristiane de Assis. **Nem ressurgidos, nem emergentes**: a resistência histórica dos Karajá de Buridina em Aruanã-GO (1980-2006). Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado em História da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás. UFG, Goiânia, 2006.

PORTELA, Cristiane de Assis. Os Iny Karajá entre as memórias ausentes e os discursos enunciados na imprensa goiana em fins do século XX. In: BICALHO, Poliene S. S.; MOURA, Marlene O. de; INY-KARAJÁ, Vanessa Hãtxu (orgs.). **Povos Originários**. Goiânia, GO: Edições Goiás + 300: reflexão e ressignificação, v. 6, 2023.

RABELLO, Antônio Cláudio. Amazônia: uma fronteira volátil. **Estudos Avançados**, v. 27, n. 78, 2013.

RAMOS, Alcida Rita. **Sociedades Indígenas**. São Paulo: Ática, 1986.

RAPKIEWICZ, Dilson Miguel. **Os Iny (Karajá) na encruzilhada dos horizontes ontológicos do ser e do estar**. Tese (doutorado) - Programa de Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Trad: Alain François. Campinas, SP, Editora da Unicamp, 2007.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo**. - 5º ed. - São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

ROCHA, Leandro Mendes. Aruanã-GO: identidades e fronteiras étnicas no Rio Araguaia. V. 1, n. 2, p. 123-132. **Revista Mosaico**, 2008.

_____. A História dos Índios de Goiás. In: SILVA. Maria do Socorro Pimentel da; NAZÁRIO, Maria de Lurdes; DUNCK-CINTRA, Ema Marta (orgs.). **Diversidade cultural indígena brasileira e reflexões no contexto da educação básica**. Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2016. (Série Educação; 1).

RODRIGUES, Patrícia de Mendonça. **A caminhada de Tanyxiwè: Uma teoria Javaé da História**. 2008. Tese (Doutorado) - Universidade de Chicago, Departamento de Antropologia da Divisão de Ciências Sociais, Illinois, 2008.

RODRIGUES, Patrícia de Mendonça. Marãiwatsédé, uma tragédia anunciada. **Espaço Ameríndio**. Porto Alegre, v. 12, n. 2 p. 181-211, jul/dez, 2018.

SAMPAIO, Patrícia Melo. Política Indigenista no Brasil Imperial. In **O Brasil Imperial**, vol. I – 1808-1831/ Org. Keila Grinberg e Ricardo Salles. – 3 ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 175-206.

SANTOS, Alex Mota dos. Choques de territorialidades nas terras indígenas de Goiás/Brasil. **Revista Territorial** - Goiás, v.5, n.1, p.50-64, jan./jun. 2016.

SILVA, Edson. O ensino de História Indígena: possibilidades, exigências e desafios com base na Lei 11.645/2008. **Revista História Hoje**, v. 1, n° 2, p. 213-223, 2012.

SILVA, Gabriel de Oliveira. **O Estatuto do Índio frente à Constituição Federal de 1988**. JusBrasil, 2013. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-estatuto-do-indio-frente-a-constituicao-federal-de-1988/237423120> Acesso em 03/05/2024.

SILVA, Juliana Adorno da. A transformação cultural *Iny* Karajá frente ao seu processo de reconhecimento territorial. **Revista SCIAS Direitos Humanos e Educação**, Belo Horizonte/MG, v. 5, n. 1, p. 205-224, jan./jun., 2022.

SILVA, Juliana Adono da. Direitos territoriais indígenas, agronegócio e o povo Iny Karajá de Aruanã I: resistência no modo de criar, fazer e viver. **Revista Eletrônica Interdisciplinar**, Barra do Garças - MT, vol. 14, n. 1, 2022.

SILVA, Keyde Taísa; BICALHO, Poliene dos Santos. As manifestações artísticas nos museus. In: SOUZA, A. L. N. S.; BICALHO, P. S.; PEREIRA, R. M. (orgs.). **Povos e Saberes Indígenas e Afrodiaspóricos**: Educação, cultura e políticas públicas. Rio de Janeiro: Gramma, 2020.

SILVA, Lorrane Gomes da; LIMA, Sélvia Carneiro de. O povo Indígena Karajá de Aruanã/GO: ressignificações socioculturais. **Ateliê Geográfico**, Goiânia-GO, v. 11, n. 3, dez./2017, p. 155-169.

SILVA, Lorrane Gomes da; LIMA, Sélvia Carneiro de. NAZARENO, Elias. O povo Karajá de Aruanã-GO/Brasil: turismo, território e vida indígena. **Tempos Históricos**, v. 23, 1º semestre de 2019, p. 216-240.

SILVA, L. G.; VASCONCELOS, E. H. B. Os Tapuia: Uma História de Resistências e Esperança. **Revista Eletrônica do Laboratório de Arqueologia e Paleontologia da UEPB**, v. 1, nº. 4, p. 64-78, abr./mai. de 2012.

SILVA, Lorrane G. da; SOUZA, Edevaldo A. de; CALAÇA, Manoel; RODRIGUES, Eunice R. M. Experiências agroecológicas dos povos indígenas do Estado de Goiás, Karajá, Avá-Canoeiro e Tapuia: possibilidades para o fortalecimento sociocultural. In: SOUZA, Murilo Mendonça Oliveira de (Org.). **Agroecologia**: diversidade, movimento e resistência. Anápolis, GO: Editora UEG, 2019.

SILVA, Lorrane G. da; TAPUIA, Eunice Pirkodi C. M.; AWÃ, Kamutaja S.; KARAJÁ, Vanessa Hãtxu de Moura. Terra, territórios e vida dos povos Iny, Tapuia e Awã: lutas e resistências. In: BICALHO, Poliene S. S.; MOURA, Marlene O. de; INY-KARAJÁ, Vanessa Hãtxu (orgs.). **Povos Originários**. Goiânia, GO: Edições Goiás + 300: reflexão e ressignificação, v. 6, 2023.

SOUZA, Dalva Borges de. **Violência, poder e autoridade em Goiás**. Goiânia: Ed. da UFG, 2006.

SOUZA, Eric Ferreira de; CALÇAVARA, Lilian Bradnt (orgs.). **Narrativas Karajá**. Palmas, TO: IPHAN - Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2016.

TORAL, André Amaral de. **Cosmologia e Sociedade Karajá**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da UFRJ – Rio de Janeiro, 1992.

TRINIDAD, Carlos Benítez. A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar. **Anuário Antropológico**, Brasília, UnB, 2018, v. 43, n. 1: 257-284.

TRINIDAD, Carlos Benítez. *Um espejo em medio a um teatro de símbolos: el indio imaginado por el poder y sociedad brasileña durante la dictadura civil-militar (1964-1985)*. 2017. 537 f. Tese (Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, Salvador, 2017.

TRINIDAD, Carlos Benítez; OLIVEIRA, Maria Eduarda; BICALHO, Poliene Soares dos Santos. A questão indígena sob a Ditadura Militar e seus desdobramentos em Goiás. In: BICALHO, Poliene S. S. MOURA; Marlene Ossami de; INY-KARAJÁ, Vanessa Hãtxu. (Orgs.). **Povos Originários**. Goiânia, Edições Goiás +300, 2023.

VALENTE, Rubens. **Os fuzis e as flechas**: história de sangue e resistência indígena na ditadura. - 1º ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VIANA, Nildo. **A Consciência da História**: ensaios sobre o Materialismo-Histórico Dialético. - 2º ed. - Rio de Janeiro: Achiamé, 2007.

VIEIRA, Cleidson Carlos Santos. Quem tem medo de lembrar? Da Lei de Anistia à Comissão da Verdade. In: STAMPA, Inez Terezinha; NETTO, Rodrigo de Sá (orgs.). **Arquivos da repressão e da resistência**: comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura [Livro Eletrônico]. - Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – Centro de Referência Memórias Reveladas, 2013.

WALLERSTEIN, Immanuel Maurice. **O universalismo europeu: a retórica do poder**. Trad: Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2007.

WICHERS, Camila Azevedo de Moraes. Navegando no *Berohoky*: práticas, narrativas e experiências com o povo Iny-Karajá a partir de Aruanã, Goiás. In: LIMA FILHO, Manuel (Org.). **Tesouros Iny-Karajá**. Goiânia: Cegraf UFG, 2021.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 5-41, maio de 1997.

WOOD, Ellen Meiksins. Capitalismo e democracia. In: BORON, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZALEZ, Sabrina (org.). **A teoria marxista hoje**: problemas e perspectivas. Buenos Aires: Clacso, 2007. p. 417-430.

WOOD, Ellen Meiksins. The Separation of the Economic and the Political in Capitalism. **New Left Review**, v.I, n.127, May-June 1981.

XAVIER, Glauber Lopes. A matriz discursiva do agronegócio: monocultura e pensamento único. In: **Anais da Jornada de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UNUCSEH - 8º Seminário de Pesquisa dos Professores da UnUCSEH e 9ª Jornada de Iniciação Científica**. Anápolis: Universidade Estadual de Goiás, 2014.

XAVIER, Glauber Lopes. A América Latina sob o “Consenso de Pequim”: relações comerciais e padrão de acumulação (2012-2021). **Anais do IV Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território Universidade de São Paulo**, 21 a 23 de novembro de 2023